ANNO LVIII NUMERO 230 — DOMINGO 8 DE OUTUBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um a no idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 6 de outubro.

Um decreto real acaba de dissolver a Camara dos Deputados da Italia.

As eleições para a nova Camara terão lugar á 29 do corrente mez, e a sua reunião acha-se fixada para 22 de novembro proximo.

LONDRES, 6 de outubro.

Alguns rendeiros pelo facto de terem pago seus arrendamentos acabam de ser assassinados na Irlanda.

MONTEVIDÈO, 7 de outubro ao meio dia.

Tendo o parlamento approvado a destituição do fiscal solicitada pelo poder executivo, os membros do Tribunal Supremo de Justiça acabam de apresentar ao parlamento suas demissões collectivamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de outubro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de outubro, ás 4 horas e 5 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 30 minutos).

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o bacharel José Maria de Araujo, sendo exonerado o actual.

— Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos de Salgueiro e Leopoldina, na provincia de Pernambuco, o bacharel José Eustaquio de Oliveira.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

Circumstancias especiaes que influem na frequencia e quantidade das chuva.—A altitude, a direcção das montanhas, a maior ou menor proximidade dos mares, dos lagos e dos rios, a existencia de terrenos escalvados ou de extensos bosques, são circumstancias locaes que muito influem na distribuição das chuvas.

Influencia da altitude.—Dous udometros collocados em alturas differentes, no mesmo lugar da terra, não recebem a mesma quantidade de chuva; ordinariamente, o mais baixo recebe mais, o que se ha pretendido explicar supponde que as gottas da chuva, mais frias que o ar que atravessam, condensam na sua superficie e durante a quéda a humidade atmospherica. Esta explicação não satisfaz plenamente, porque as differenças observadas são, ás vezes, maiores do que derivam ser, a admittir-se apenas a causa indicada; parece antes que ás circumstancias locaes, á orientação dos pluviometros e aos rodomoinhos de vento, devemos attribuir o phenomeno.

Apezar, porém, d'estas observações, verdadeiras para o mesmo lugar,—nota se que, em muitos paizes accidentados, a quantidade da chuva é maior que em paizes planos, situados em condições, apparentemente, identicas. Já explicamos, tractando da formação das nuvens, o modo como as montanhas são causa de abundantes chuvas. Esta acção é ainda mais pronunciada se os paizes accidentados recebem o primeiro choque dos ventos humidos do mar; citam se, como exemplo de localidades situadas n'estas condições, Berghen na Noruega, Brest em França e Coimbra *(collis imbrium)* em Portugal.

A *influencia da vizinhança do mar* é evidente; d'essa influencia é exemplo frizante a distribuição da chuva na peninsula iberica. Assim em Lisboa, cahem annualmente 730mm,4 de chuva, no Alemtejo muito menos, na Andaluzia cerca de 700mm, em Valencia 530mm, e nas planuras de Castella apenas 270mm.

Influencia das mattas.—As extensas mattas, do mesmo modo que as montanhas, impedem a progressão das correntes aereas, fazem subir o ar, e carregam-n'o de nuvens que se desentranham em chuvas. Por estas razões e ainda pela sua transpiração, as florestas tendem a approximar o ar do estado de saturação do vapor d'agua, trazido de outras partes pelos ventos; oppondo-se tambem a que a agua se precipite em torrentes pelos corregos, conservando a humidade do sólo, cuja evaporação diminuem, estabelecem um melhor regimen das aguas, impedem as grandes cheias, alimentam as fontes e os ribeiros.

Para produzir as chuvas, diz Rabinet, um bosque vale o mesmo que uma montanha. Humboldt e Boussingault, depois de um minucioso estudo do que se passa nos lagos da America e da Europa, concluiram que o desapparecimento das florestas, a sua substituição por terrenos cultivados ou, ainda peor, por charnecas incultas ou paramos escalvados, diminue a quantidade de agua que corre á superficie de um paiz.

Effeitos das chuvas.—As chuvas, pela sua acção mechanica, a sua acção physica e a sua acção chimica, tem uma influencia energica e manifesta sobre as transformações por que passa, e tem soffrido, o nosso globo, bem como sobre os phenomenos vitaes que o animam. As aguas, pela sua acção de transporte, pelas modificações que determinam nas rochas, cavaram valles e abriram falhas, mais tambem formaram e formam os *deltas*, aterraram e aterram os *talwegues*, crearam e criam os terrenos de alluvião, a carne do globo, de que se nutrem, principalmente, os vegetaes.

A cheia, ás vezes, areia os campos; mas, outras, aduba os, colmatando os. As chuvas, se acaso podem causar a inundação que assola, tambem abeberam a terra resequida, queimada pelo sol, fertilisando a com os compostos ammoniacaes que dissolveram na sua passagem através da atmosphera; se chuvas, finalmente, se podem cotiver as [illegible]

nocentes á vida animal, tambem contribuem para varrer e lavar o ar das suas impurezas, tornando-o mais salubre aos animaes.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 28 de setembro:

Fez-se mercê dos titulos de barão:

De Souza Fontes, ao cirurgião-mór do exercito conselheiro Dr. José Ribeiro de Souza Fontes;

De Almeida Galeão, a Manoel Caetano de Almeida Galeão;

De Parnamerim, a Bernardino de Senna Pontual.

Foi nomeado official da ordem da Rosa, Trajano Antonio de Moraes, em attenção a serviços prestados á Associação Promotora da Instrucção.

Foi exonerado do lugar de ajudante do bibliothecario da Faculdade de Medicina da Bahia o Dr. Manoel José de Araujo, nomeado lente substituto da mesma Faculdade, por decreto de 5 do corrente mez.

Foi nomeado para o referido lugar o Dr. Gaspar Carvalho da Cunha.

— Foi nomeado commendador da ordem da Rosa o bacharel Antonio Pinto Nogueira Accioly, em attenção aos relevantes serviços prestados ao Estado.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, o capitão do 3º regimento de cavallaria ligeira Luiz Lopes da Rosa, e o capitão pharmaceutico do corpo de saude do exercito Cicinio Pacheco.

— Por decreto de 28 de setembro, foi nomeado lente substituto da faculdade de direito do Recife, o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

— Foi publicado o seguinte decreto:

Tendo sido nomeado secretario da provincia de Goyaz, por carta imperial de 29 de abril do corrente anno, o cidadão Joaquim Fernandes de Carvalho, e verificando-se ulteriormente que o mesmo cidadão fôra membro da Assembléa Legislativa daquella provincia, na legislação que findou em dezembro de 1881; hei por bem, conformando-me com o parecer da secção dos negocios do imperio do conselho de Estado, exarado em consulta de 31 de julho ultimo, e attendendo á disposição do art. 14 da lei n. 3,029, de 9 de janeiro de 1881, declarar sem effeito a referida carta imperial. Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de setembro de 1882, 61º da independencia e do imperio. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Pedro Leão Velloso.*

— Em 27 de setembro foi expedido o seguinte aviso á Presidencia do Ceará.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo resolvido applicar em beneficio da colonia orphanologica Christina, fundada nessa provincia, a quantia de 10:468$537, saldo ainda existente dos donativos que foram feitos ao Estado, no intuito de minorar os effeitos da secca que flagellou as provincias do norte, declaro a V. Exc., que na presente data requisito do Ministerio da Fazenda expedição de ordem para ser entregue a referida quantia. V. Exc. converterá a dita quantia em apolices da divida publica, afim de constituir o começo de um patrimonio para a supramencionada colonia. —*Pedro Leão Velloso.*

Ministerio da Justiça

Por portaria de 26 de setembro:

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de abril de 1879, que fez mercê a Miguel Teixeira da Cunha da serventia vitalicia do officio de partidor do termo de Itabaiana, na provincia de Sergipe, visto não ter solicitado o titulo no prazo legal.

Não foram agraciados:

Manoel Luiz de Araujo, condemnado, por crime de homicidio, a 14 annos de prisão simples pelo jury da Fortaleza, na provincia do Ceará.

José Felippe de Figueiredo, condemnado a galés perpetuas pelo jury do termo de Agua Preta, na provincia de Pernambuco, por crime de homicidio.

Antonio Felix de Siqueira, condemnado a cinco annos e tres mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, pelo jury da capital da provincia de Pernambuco, por crime de ferimentos graves.

— Por decretos de 30 de setembro:

Foram nomeados:

Desembargador da Relação de S. Paulo, o juiz de direito Esperidião Eloy de Barros Pimentel, ficando sem effeito o decreto de 3 de agosto ultimo que o nomeou para igual lugar na relação de Belém.

Desembargador da Relação de Belem, o juiz de direito Francisco Leite da Costa Belem.

Foram removidos os juizes de direito:

Antonio Felix de Bulhões Jardim, da 2ª vara civel de 2ª entrancia, na comarca da capital da provincia de Goyaz, para a comarca do Rio das Mortes, de 3ª entrancia, na de Minas Geraes.

Licinio Alfredo da Silva, da comarca de Monte Alegre, de 1ª entrancia, para a de Breves, de 2ª entrancia, ambas na provincia do Pará.

Luiz Antonio Maciel Pinheiro, a pedido, da comarca de Taquaretinga para a de Timbaúba, ambas de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco.

Foram nomeados:

Juizes de direito:

Da comarca de Taquaretinga, de 1ª entrancia, na provincia de Pernambuco, o bacharel José Tavares da Cunha Mello.

Da de Solimões, de igual entrancia, na provincia do Amazonas, o bacharel José Antonio Floresto Bastos.

Da de Cavalcanti, de igual entrancia, na de Goyaz, o bacharel Braz Bernardino Loureiro Tavares.

Da de S. Raymundo Nonato, de igual entrancia, na do Piauhy, o bacharel Pedro Emygdio da Silva Rios.

Da de Oeiras, de igual entrancia, na mesma provincia, o bacharel Manoel Armindo Cordeiro Guaraná.

Da de Monte Alegre, de igual entrancia, na do Pará, o bacharel Francisco Frederico da Rocha Vieira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Cintra, na provincia do Pará, o bacharel Affonso Barbosa da Cunha Moreira.

Do de Santa Luzia do Norte, na provincia das Alagôas, o bacharel José Paulino de Brito Araujo.

Foi concedida ao bacharel Antonio Benedicto dos Santos Malheiros a exoneração que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento de Sapucahy, na provincia de S. Paulo.

Foi declarado sem effeito o decreto de 12 de agosto ultimo, que nomeou o bacharel Manoel Thomaz Barbosa Freire para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo do Parnahyba, no Piauhy, visto não ter aceitado a nomeação.

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Francisco Botelho de Andrade, do termo do Tury-assú, na provincia do Maranhão, para o da Parnahyba, na do Piauhy.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

Do 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão do civel, crime e execuções do termo de Santa Luzia de Sabugy, na provincia da Parahyba; a Pedro Tavares de Macedo, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Do escrivão do jury e das execuções criminaes do termo de Maceió na provincia das Alagôas, o bacharel João Baptista de Mello, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

De 1º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão de orphãos e da provedoria e residuos do termo da Imperatriz, na provincia do Rio Grande do Norte, a João Vito do Couto, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente na fórma da lei.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 30 de setembro foram nomeados:

1º escripturario da Thesouraria de Pernambuco, o 2º da mesma repartição, Francisco Lauro da Silva Costa.

2º dito, o 3º Honorio da Silva Lobo.

E 3º dito, o praticante da Thesouraria da Bahia, Alcides Lauro Accioli,

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 26 de setembro foi nomeado o engenheiro, João Feliciano Pedroso da Costa Ferreira, para o lugar de engenheiro fiscal da estrada de ferro de Bagé e Cacequy, provincia do Rio Grande do Sul, com o vencimento mensal de 500$000

— Por portaria de 12 de setembro foram nomeados para o lugar de engenheiro de 1ª classe da estrada de ferro de Paulo Affonso, o de 2ª, engenheiro Justino da Silveira Franco; para o lugar de chefe de locomoção na mesma estrada o engenheiro Claudio Livio dos Reis; e por portaria de 25 do mesmo mez, foi nomeado para o lugar de almoxarife da mesma estrada de ferro o cidadão Luiz Fernandes de Araujo Besouro.

— Em data de 16 e 23 de setembro foram concedidos os seguintes privilegios:

Pelo decreto n. 8,674, a Alexander Delmar para o melhoramento do systema hydraulico de mineração do ouro de sua invenção.

Pelo de n. 8,675, ao Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, para o apparelho graphoscopio de sua invenção.

Pelo de n. 8,682, a Theotonio Baptista para o apparelho de sua invenção que denominou—Transmissor electrico.

— Por decreto n. 8,686 de 23 de setembro foi concedida á Companhia de Seguros Fidelidade de Lisboa, a prorogação de prazo por dez annos, para realisar operações no Imperio com agencias nas provincias de Pernambuco e Maranhão.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 de setembro foram classificados os officiaes abaixo mencionados:

ARMA DE CAVALLARIA

3º regimento.—Tenente Antonio dos Santos Coimbra e alferes José Thomaz Machado.

4º regimento.—Alferes Januario.

5º regimento.—Tenente Francisco de Paula Alencastro.

ARMA DE INFANTARIA

2º batalhão. — Alferes Adolpho Fernandes Monteiro.

3º batalhão.—Alferes Antonio Luiz de Almeida Junior.

4º batalhão.—Alferes João Candido Domiense Ferreira e Camillo Euzebio de Carpes.

6º batalhão.—Tenente Antonio Geroncio Pereira Maciel.

7º batalhão.—Alferes Antonio Barros Cavalcante de Albuquerque.

11º batalhão.—Alferes Galdino Evaristo da Silva Leite e Bibiano Pedro de Souza.

12º batalhão.—Alferes Manoel Pedro Alves.

15º batalhão.—Alferes Carlos Albuquerque Camisão, Cicero Franklin Vasconcellos Monteiro e José Romão Pereira.

16º batalhão.—Alferes João Paulo Alves da Silva e Horacio de Vasconcellos.

17º batalhão.—Alferes João Honorato Xavier Mattoso.

18º batalhão.—Alferes Ignacio Luiz da Silva Brandão.

19º batalhão.—Alferes Pedro Ratis da Silva Pereira.

20º batalhão.—Tenente Joaquim Cavalcante da Silva Bezerra.

Companhia de infantaria da provincia do Piauhy.—Tenente Joaquim Innocencio de Oliveira.

— Por decretos de 27 de setembro:

Foi promovido ao posto de 1º cirurgião, o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. João Gualberto Ferreira dos Santos Reis.

Foram nomeados segundos cirurgiões do referido corpo os Drs. em medicina Felizardo da Assumpção Calheiro e Silva, e João Dias Muniz Barreto.

Concedeu-se:

Transferencia para o 2º regimento de artilharia ao major do 3º batalhão da mesma arma, Jorge Diniz de Santiago.

Troca de corpos entre si aos capitães Clementino de Paula Souza Malagueta e Augusto Frederico Pereira de Carvalho, este da 8ª companhia do 6º batalhão de infantaria e aquelle da 1ª do 14º da mesma arma.

Reforma nos termos da primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, ao tenente aggregado á arma de infantaria Vicente Antonio Rodrigues, visto soffrer molestia incuravel, que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito; e com o soldo por inteiro e valor da farinha, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 20º batalhão tambem de infantaria, Francisco Joaquim do Carmo, visto contar mais de 30 annos de serviço e achar se incapaz de n'elle continuar.

— Por portaria de 28 de setembro:

Foi transferido do 14º batalhão de infantaria para o 2º da mesma arma o alferes Victoriano Leopoldino da Silva Costa.

Mandou-se dar baixa do serviço do exercito por incapacidade physica, ao 2º cadete Henriqueto Cesar de Sampaio.

Foi classificado no 9º batalhão de infantaria o alferes José Francisco Pereira Campos.

Mandou-se recolher a côrte o escrivão chefe do escriptorio da 2ª secção do Arsenal de Guerra Manoel Antonio Fernandes Lima, que se acha na provincia do Rio Grande do Sul.

Mandou-se fornecer differentes objectos aos Arsenaes das provincias de Pernambuco e do Rio Grande do Sul, ao deposito de artigos bellicos de Goyaz, ao 1º batalhão de infantaria e á companhia da mesma arma da provincia de S. Paulo

Foi transferido do 20º para o 15º batalhão de infantaria o tenente Frederico Lisboa de Moura, deste batalhão para o 9º o alferes Manoel Pinto da Silva; para o 13.º o alferes Joaquim Pompilio da Rocha Moreira e para o 21.º o alferes Manoel da Cunha Moreno.

Foi nomeado o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Rodolpho Gustavo da Paixão, para encarregar-se da construcção da estrada de rodagem e mais trabalhos de engenharia entre a colonia militar do Alto Uruguay e a povoação denominada Campo Naro na provincia do Rio Grande do Sul.

Foi aceita a desistencia, que fez o alferes do 2º regimento de cavallaria José Elisiario da Silva Guimarães, do resto da licença de 3 mezes que lhe foi concedida pela presidencia de Pernambuco.

Mandou-se recolher quanto antes á companhia de guarnição da provincia de Pernambuco, o tenente Victoriano Gomes Maciel da Silva.

— Por decretos de 30 de setembro:

Foi nomeado alferes-alumno o soldado do 1º batalhão de infantaria Victor Guillobel, de conformidade com o art. 154 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,529 de 17 de janeiro de 1874.

Foram concedidas a Antonio Maria Pereira de Lago as honras do posto de tenente do exercito, em remuneração dos serviços que prestou na campanha do Paraguay como alferes do extincto 21º corpo de voluntarios da patria.

Foi promovido a capellão tenente coronel do corpo ecclesiastico do exercito, conego Seraphim Gonçalves da Silva Passos Miranda, ao posto de coronel capellão mór.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado Joaquim Lucas Correia para exercer interinamente o lugar de ajudante de porteiro do Arsenal de Marinha do Pará.

Por decreto de 30 de setembro passado foi concedida demissão ao 1º tenente da armada, João Cordeiro da Graça.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE OUTUBRO

Antonio Milburges Saraiva Galvão.—Remettido á junta medica provincial, a quem o supplicante deverá apresentar-se, afim de ser inspeccionado.

Tenente Antonio Joaquim Machado.—Sim.

Antonio José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para os devidos fins.

Araujo & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á respectiva portaria.

Braga, Gomes & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa a respectiva portaria.

Felisbina Constança de Azevedo.—Sim, mediante recibo.

Francisco José de Moraes e Silva.—Sim.

Tenente Feliciano de Azevedo Mello.—Sim.

Fielden Brothers.—Remetido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar effectuar o pagamento, não havendo inconveniente.

Guimarães, Fonseca & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á respectiva portaria.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Sim.

Justino Miguel da Costa.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão.

José Feliciano Nazareth.- Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Julio Soares de Azevedo.—Aguarde opportunidade.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções feitas na relação annexa á respectiva portaria.

Bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho.—Sim.

Luiz Martins de Araujo.—Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú, para mandar passar a guia alludida pelo art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Maria Dornellas Pessoa Coutinho.—Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Manoel de Miranda Castro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Manoel Baptista de Amorim.—O Dr. chefe de policia conforme declara em officio de 2 do corrente, já providenciou no sentido de ser o supplicante requisitado, afim de responder ao jury.

Mesa regedora da veneravel ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para attender.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de outubro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 29 de setembro de 1882

SUMMARIO—*3ª discussão do projecto que revoga leis provinciaes.—Additivo do Sr. José Mariano.—Discurso do Sr. Ferreira Vianna.—Discussão animada sobre negocios do Ceará.—Incidente occorrido com o ministro de estrangeiros—Repto entre os Srs. Rodrigues Junior e Antonio Pinto — Outra vez a discussão do projecto citado.—Discursos dos Srs. Felicio dos Santos e Maciel.*

No dia 26, em que encerrei a anterior, entrou em 3ª discussão, por ter sido dispensado na vespera o intersticio regimental, o projecto que revoga a lei provincial de Pernambuco, com as emendas approvadas em 2ª discussão de que já dei noticia, notando que attingiam estas o numero de 10.

Mas não são somente onze as provincias que vão ter suas rendas desfalcadas. E' maior o numero d'ellas, por que ha provincias centraes como a de Minas, em que não havendo o imposto de consumo, que implica com o de importação, ha, todavia, o imposto de transito, muito antigo, lançado sobre os generos que entram na provincia em cargas, e são cobrados nas barreiras collocadas nas extremas do respectivo territorio. N'aquella provincia esse imposto já rendeu muito, antes de haver estradas de ferro, quando o transporte era feito á costas de animaes: hoje regula por 350.00 $, annualmente.

Pela publicação dos trabalhos da Camara não se pode saber se ha outras provincias, cujas rendas tenham de soffrer alterações; mas o Sr. Maciel, de quem adiante fallarei, combatendo o projecto e suas emendas, disse que a medida ia perturbar as finanças de 16 provincias. Das emendas apresentadas na 2ª discussão só não foi approvada uma dos Srs. Anizio Salathiel, Manoel Carlos e Cruz Gouveia revogando «o art. 55 da lei de Pernambuco n. 1,141 de 8 de junho de 1874 que supprimio as agencias fiscaes de outras provincias.»

Quem iniciou o debate da 3ª discussão foi o Sr. Ferreira Vianna apoz a leitura do seguinte eddítivo do Sr. José Mariano, apresentado, segundo corre, de accordo com o Sr. Paranaguá:

«Art. 2.º Fica o governo autorisado a supprir o *deficit* occasionado nos orçamentos provinciaes pela revogação das presentes leis, podendo fazer as operações de credito necessarias para tal fim.—*José Mariano.*»

Observando que, desde que se abrio a sessão, nenhum assumpto de tamanha importancia foi sugeito á Camara como o de que se tracta, não só pelos seus precedentes, como pelos seus consequentes, estranha a ausencia do Sr. presidente do conselho, pois deseja saber se S. Exc. aceita esse additivo, que é uma emenda verdadeiramente de opposicionista, visto que vai sobrecarregar a despeza do imperio com uma quantia consideravel e ha de collocar o governo em serios embaraços. N'estes termos, o Sr. presidente do conselho tem obrigação de pronunciar-se sobre a emenda, para que esta não seja votada de surpreza e não ter S. Exc. depois que pedir ao Senado que regeite, por ser a maior difficuldade que o governo ha de encontrar.»

O orador discorreu por cerca de duas horas fallando como costuma, sendo ouvido com attenção, e muitas vezes apoiado pelos deputados liberaes, que ainda n'esta occasião hão de confirmar o que tem dito a *Gazeta de Noticias*, isto é, que sempre que o Sr. Ferreira Vianna falla é apoiado pelos membros da maioria, que votam invariavelmente contra elle.

Apreciando as duas opiniões que vê manifestadas na Camara, uma defendendo, outra restringindo a competencia das assembléas provinciaes no exercicio da prerogativa de legislar sobre as suas despezas e meios de occorrer a ellas, diz que «pelo acto addicional não podem ellas legislar sobre direitos de importação: esta restricção é absoluta. Mas o que são direitos de importação? São os de entrada pagos nas alfandegas para que a mercadoria importada venha incorporar-se ao patrimonio movel do Estado; depois pode ser tributada ou por alfandegas provinciaes ou municipaes. Esta opinião não é do orador, é do legislador, como passa a demonstrar, lendo a lei do orçamento de 1833 a 1834, para conhecer o valor da palavra importação. Estas são idéas que antecederam o acto addicional. Diz a lei: «Pertencem á renda geral os direitos que se arrecadam nas alfandegas.» O que é muito diverso do que querem alguns. A lei do orçamento de 1836 1837, posterior ao acto addicional, diz que constitue renda geral «15 % dos direitos de importação.» As assembleas provinciaes não podem legislar sobre direitos de importação; mas logo que a mercadoria paga os direitos de importação e entra no patrimonio movel nacional está sugeita aos impostos provinciaes. Em Pernambuco não foi o excesso de direitos e sim o modo de percepção que causou a agitação. A lei indica quaes são os impostos geraes e declara que o resto fica sendo provincial. Depois de 1835 nenhuma outra lei houve que entendesse com este assumpto; mas tirou-se a consequencia, que as assembleas provinciaes não podem legislar sobre o que prejudica o governo geral. Só não pode ser tributada a mercadoria pelas assembleas provinciaes quando esse imposto dá prejuizos ás rendas geraes e isso é quando está provado que o imposto provincial impede a arrecadação dos direitos geraes. Está pois verificado que as assembleas provinciaes logo que não prejudiquem os interesses geraes, os tractados com nações estrangeiras ou não estejam nas outras excepções do acto addicional, podem legislar livremente sobre impostos.»

Depois de longas considerações, achando que a questão não pode ser resolvida pelo projecto, propõe que para estudo do assumpto seja elle submettido a uma commissão especial, nos termos do seguinte requerimento, que manda á mesa:

«Requeiro que o projecto com todas as emendas vá a uma commissão especial, que será composta de um representante de todas as provincias, para reunida á de assembléas provinciaes apresentar parecer na futura sessão legislativa.

«Em 26 de setembro de 1882. — *Ferreira Vianna.*»

Antes de passar ao occorrido na sessão seguinte, devo dizer que no começo d'esta sessão tendo o Sr. Antonio Pinto usado da palavra, em virtude de uma urgencia que obteve na vespera, para tractar de negocios de sua provincia, occupou-se exclusivamente com o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, ex-promotor da comarca de Baturité e tambem ahi commissario de soccorros por occasião da secca, ex-secretario da presidencia, e ultimamente nomeado presidente de Goyaz.

Foi como commissario de soccorros que o Sr. A. Pinto referio se a elle fazendo lhe as mais graves accusações e censurando o governo por ter confiado a semelhante homem uma presidencia de provincia. Como é de suppor, a discussão tornou se animada e o orador foi vivamente contestado em apartes pelos deputados liberaes do Ceará.

Tomando em seguida a palavra o Sr. Lourenço de Albuquerque, e protestando contra as palavras acerbas e accusações gravissimas, mas desacompanhadas de provas, contra um cidadão que o governo nomeou pelo bom conceito que d'elle fórma em virtude de informações de ex presidentes do Ceará como os Srs. José Julio, Fleury e Leão Velloso; lamentou o pouco apreço que a alguns merece a reputação alheia, accrescentando que «o homem de bem, que sabe o que é honra e dignidade, não faz accusações graves sem acompanhal-as de provas sufficientes, sob pena de expor-se ao conceito de leviano e apaixonado.»

«*O Sr. Antonio Pinto* (levantando-se): — Não apoiado; tenha a bondade de retirar a expressão. V. Exc. não pode insultar um representante da nação.

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros): — Não me refiro ao nobre deputado; fallo em geral e enuncio uma proposição verdadeira.

(Trocam-se muitos apartes, vivas reclamações, grande sussurro. O presidente reclama a ordem e toca todas as campainhas, o que faz com que os deputados elevem ainda mais a voz, mas não se ouve bem o que elles dizem; percebe-se pela gesticulação animada e o rubor de alguns que a cousa foi tomada ao sério. O Sr. Anysio dá apartes com muita animação. Pouco á pouco vai se fazendo silencio).

«*O Sr. Almeida Nogueira*:—O Sr. ministro está insultando os deputados.

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros): — Eis o que é a coherencia! Ainda ha pouco, contentes e satisfeitos ouviram fazer a um homem de bem accusações desacompanhadas de provas....

«*O Sr. Andrade Figueira*: — São factos positivos; o governo deve mandar inquerir.

«*O Sr. Gonçalves Ferreira*: — Ermo accusações, pelas quaes o nobre deputado é responsavel; V. Exc. é que não pode insultar os deputados.

«*O Sr. Lourenço de Albuquerque* (ministro de estrangeiros): — Não insulto ninguem, sou incapaz de insultar. (*Apartes*).

«*O Sr. Presidente*: — Ordem, senhores. Previno a V. Exc. que está esgotado o tempo.»

Esta observação do Sr. Lima Duarte fez o Sr. Lourenço de Albuquerque restringir se, e, com pouco mais e algumas interrupções, terminou, ficando, como lá se diz, a *casa quieta com a gente dentro*, depois de approvada uma urgencia pedida pelo Sr. Rodrigues para o dia seguite, afim de responder o Sr. Antonio Pinto.

Foi então que o Sr. José Mariano requereu inversão da ordem do dia para que desde logo entrasse em discussão o projecto da revogação das leis provinciaes, e a Camara assim decidio, não obstante a impugnação (pela ordem) do Sr. Bulhões Jardim, que assim fallou:

«A materia que se discutia ha pouco, é muito importante e interessa de perto a minha provincia. Por isso eu venho requerer a V. Exc. que consulte á casa se quer continuar n'esta discussão, afim de ouvir o nobre deputado pelo Ceará.

«Declaro á Camara que não fui ouvido sobre a nomeação do presidente de Goyaz, o qual não conheço, e por isso desejo que a luz se faça.

«*O Sr. Andrade Figueira*: — Mas V. Exc. foi ouvido para a demissão do antigo.

«*O Sr. Bulhões Jardim*: — Tambem não.

«*O Sr. Carlos Affonso* (ministro da guerra): —O gabinete não houve nem para demittir, nem para nomear. O nobre deputado por Goyaz não foi ouvido, nem tinha que o ser.»

Parece que por haver ainda no recinto grande rumor e vozeria, esse aparte do nobre ministro da guerra só foi bem ouvido pelo tachygrapho que o tomou

Passando á sessão do dia 27, que comeÇou pela resposta do Sr. Rodrigues ao seu collega, que foi conveniente e commedida, notarei que o unico incidente digno de menção n'essa resposta, foi este, ao terminar o Sr. Rodrigues Junior a defeza do seu amigo:

«Ainda mais, disse elle: emprazo o nobre deputado para que não n'esta sessão, porque estamos já em seu fim, e não podemos obter todos os documentos, mas na sessão seguinte, venha a esta Camara exhiba as provas de que o Dr. Antonio Gomes Pereira é um prevaricador.

«*O Sr. Antonio Pinto*—Aceito o repto, com a condição de que, quem ficar como mentiroso ha de retirar se do parlamento.

«*O Sr. José Mariano* — Apoiado, torne se isso bem claro. Seja um repto solemne.»

Na discussão do projecto sobre as leis provinciaes coube a palavra ao Sr. Felicio dos Santos, que notando que «os impugnadores do projecto só tem procurado mostrar os seus inconvenientes voltando, entretanto, o rosto ás vantagens de uma medida que o governo apresenta e que vale mais do que todo o seu programma politico: o proprio governo quando a iniciou não vio o seu grande alcance, não vio logo o grande papel que lhe estava reservado quando suspendeu a lei de Pernambuco.»

«Se o problema accrescenta o orador, fôr encarado pelo lado da conveniencia publica, ver-se ha que os impostos interprovinciaes são mais prejudiciaes á industria do que os direitos de importação. Tão inconvenientes são os impostos interprovinciaes que o Sr. Ferreira Vianna não ousou justifical os.

«Essa ousadia teve o Sr. Candido de Oliveira, procurando demonstrar que eram legaes.

«Se o nobre presidente do conselho é sincero como o orador crê, quando promette apresentar na proxima sessão um projecto de descentralisação, não o póde fazer sem remover primeiramente este obstaculo.

«Desde o principio, as provincias lançaram mão destes impostos; mais tarde a necessidade induzio-as a lançar impostos de protecção; entretanto as provincias, melhor do que o poder central, podiam auxiliar a industria do paiz.

«As provincias escolhiam os artigos que podiam fabricar e os impostos, de fiscaes que eram, passaram a ser protecionistas. As cousas foram se aggravando e em pouco tempo a opinião foi unanime no paiz dizendo que este estado não podia continuar.

«Os tecidos de algodões grossos, de que ha fabricas na Bahia, pagam alli quasi 20 % de impostos: em Pernambuco, o fumo da Bahia paga 40 %.»

Como se vê, para o Sr. Felicio dos Santos, a grande questão é a dos impostos interprovinciaes. E nem admira, sendo elle um importante industrial, proprietario de tecidos em Minas, sua provincia, o que explica esse interesse pelos algodões fabricados na Bahia. Combatendo agora os direitos que elle chama protecionistas, tem sido, entretanto, em outras occasiões extremado defensor do protec-

MUTILADO

ILEGÍVEL

cionismo, como meio de fundar, animar e desenvolver no paiz a industria fabril. E' assim que ainda ultimamente, na discussão do orçamento da receita, elle propunha reducção do imposto do café exportado em saccos de fabricação nacional.

Quanto ao additivo do Sr. José Mariano, disse, em resposta ao Sr. Ferreira Vianna, que não sabe se é do governo, mas não o aceita; se não ha outro remedio prefere o mal.

« A's provincias cumpre reparar o mal que fizeram. Se passar a emenda, as provincias só lançarão impostos illegaes, para serem revogados e o desfalque pago pelos cofres geraes. O melhor remedio eram os 10 % addicionaes contra os quaes tanto se clamou, entretanto, não se produzio um só argumento contra a medida e nenhuma outra foi suggerida. »

Mas aqui esqueceu o Sr. Felicio dos Santos que foi o governo que fez retirar da discussão esses 10 % addicionaes destinados ás provincias, e depois passou-os para a renda geral.

Seguio-se com a palavra o *Sr. Maciel*, que combateu o projecto e respondendo ao precedente orador, sustentou que o poder do parlamento limita-se a revogar leis provinciaes inconstitucionaes; não póde revogal-as por utilidade publica. No seu entender, resta saber se os impostos sobre generos nacionaes são inconstitucionaes; deseja que desappareçam esses impostos, mas inclina-se a opinião do Sr. Ferreira Vianna.

« O orador mostra que a despeito dos impostos de importação as provincias da Bahia e Pernambuco consomem grande quantidade de xarque do Rio Grande.

« Antes de entrar em outra questão, pergunta se o projecto que se discute é constitucional. Essas leis que se querem revogar serão as unicas inconstitucionaes? A commissão não nega que póde haver outras. Logo com este projecto não se consegue o restabelecimento da ordem constitucional, não se prepara o terreno para sanar de todo o mal. Não se póde allegar, neste caso, utilidade publica, quando se vai desfalcar as provincias talvez em 10,600:000$. O Sr. Visconde do Rio Branco era de opinião que as provincias continuassem no gozo destes impostos até fazer-se cousa melhor. Esta questão póde tornar-se séria, se não forem tomadas medidas sérias e previdentes.

« Por utilidade publica tem-se o direito de infringir a lei, mas o parlamento sabendo que vai produzir uma crise nas provincias não se julga com o direito de adiar uma medida que vai desequilibrar as finanças de dezeseis provincias.

« O acto addicional não permitte que se revogue só parte de uma lei. A constituição manda que as leis sejam approvadas, mas não em parte. Supprimindo-se parte da lei o administrador fica com a dictadura. Qual, pergunta o orador, o serviço que fica supprimido? Uma lei não deve ser votada se não preenche o fim que se tem em vista.

« Explica o orador o que é um *bill* de indemnidade na Inglaterra e diz que na nossa constituição não ha disposição a respeito.

« Faz largas considerações demonstrando a necessidade da descentralisação e cita exemplos de paizes, cuja prosperidade e grandeza só começou depois da descentralisação; e conclue que o nosso mal vem de termos passado n'um dia do regimen colonial para a independencia e esquecidos das lições do despotismo ter creado um poder que tudo absorve. »

Hontem não houve sessão na Camara.

Do que occorreu hoje ainda não tive noticia. Os jornaes de amanhã, que o vapor levará, di-lo-hão.

CÔRTE, — 1º de outubro de 1882.

SUMMARIO — *Approvação em 3ª discussão do projecto que revoga leis provinciaes — O Sr. José Mariano retira o seu additivo. — Interpellação do Sr. Ferreira Vianna. — Resposta antecipada do presidente do conselho. Discursos dos Srs. Martim Francisco Filho e Ruy Barbosa. — A questão culminante. — Proximo encerramento da sessão — Approvação do projecto da revisão eleitoral no Senado — Questão sobre a redacção. — Discussão dos requerimentos adiados. — Discursos dos Srs. Leão Velloso, Paranaguá, Silveira da Motta e Silveira Martins.*

Os jornaes de hontem, levados pelo *Bahia*, dão o encerramento da 3ª discussão e votação do projecto sobre leis provinciaes, tendo o Sr. José Mariano retirado o seu additivo, que autorisava o governo a abrir creditos para supprir os *deficits* nos orçamentos provinciaes revogados pelo mesmo projecto.

O Ministerio, conhecendo a repugnancia que havia em votar este alvitre, e que ainda mesmo que conseguisse fazel-o passar na Camara, não obteria igual resultado no Senado, o que seria motivo para que o projecto voltasse ainda áquella, combinou com o seu autor a sua retirada, assegurando que o governo toma *in mente* medida adequada ao caso, que será tomada ainda na presente sessão. Qual seja, porem, ella é o que se ignora.

Mas é bem possivel que brevemente se saiba, pelo menos quando o presidente do conselho tiver de responder a seguinte interpellação do Sr. Ferreira Vianna, apresentada na sessão do dia 29:

« Requeiro que se marque dia e hora para a seguinte interpellação ao Sr. ministro da fazenda:

« 1.º Continuam a ser arrecadados os impostos provinciaes de importação em outras provincias, salvo a de Pernambuco?

« 2.º O governo está resolvido a occorrer ao *deficit* que apparecer na receita provincial em razão do acto de suspensão da cobrança?

« 2.º Porque meio entende poder equilibrar o orçamento provincial?

« Em 29 de setembro de 1882. — *Ferreira Vianna.* »

Ao 1º questionario d'essa interpellação já antecipadamente respondeu hontem no Senado o Sr. Paranaguá, na discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta, sobre a materia, dizendo que « por estar a questão affecta ao parlamento e *perempta a jurisdicção do executivo*, não podia attender ás reclamações das outras provincias, embora nas mesmas condições da de Pernambuco. »

Quanto aos outros pontos, é que o debate nos ha de esclarecer.

Antes de ser encerrada a discussão fizeram-se ouvir ainda dous oradores: o Sr. Martim Francisco Filho, defendendo o projecto que, no seu entender, « não é um facto esporadico, mas sim um capitulo da historia patria, e na campanha a que o gabinete foi provocado, o ponto culminante foi a questão de confiança, em que o Ministerio sahio vencedor; » e o Sr. Ruy Barbosa, combatendo, e exhortando a Camara para que « não se deixasse levar de olhos fechados a decretar a ruina das provincias; e que ainda era tempo de por um cravo na roda n'estes tempos de violencias e fraquezas, e deixar de acompanhar se uma politica que não tem precedentes no paiz. »

Se, como declarou o primeiro orador e o leader Junior, o ponto culminante na votação nominal sobre o projecto dos 10 % addicionaes, foi a questão de confiança e não uma medida que, dando satisfação ás reclamações do commercio de Pernambuco, attendesse ao mesmo tempo a conveniencia de não desorganisar as finanças dessa provincia; se outro não foi o fim do governo, como bem o patenteou o seu ulterior procedimento, destacando o additivo do projecto e depois convertendo em renda geral aquelles 10 %; mais uma vez tornou-se evidente a injustiça da censura que a commissão da Associação Commercial Beneficente pretendeu infligir aos deputados conservadores de Pernambuco que votaram contra o governo. No terreno da confiança politica, *ponto culminante* da medida, não podiam elles votar de outro modo.

Ao concluir o seu discurso mandou o Sr. Ruy Barbosa á mesa o seguinte additivo, que é reproducção de um apresentado na 2ª discussão pelo Sr. Ferreira Vianna, e como aquelle foi tambem regeitado:

« Se fôr approvado o art. 1º diga-se:

« Art. 2.º E' nullo o acto pelo qual o governo mandou suspender a lei do orçamento provincial de Pernambuco, n. 1.713 de 23 de junho de 1882 — *Ruy Barbosa — Maciel.* »

Assim, tendo de ser remettido o projecto ao Senado, parece que o governo conta que alli não encontrará difficuldade na sua adopção, nem terá de sustentar longo debate, pois assegura aos amigos que conta encerrar os trabalhos legislativos até o dia 12 deste mez.

No tocante á idéa capital do projecto, a confirmação da inconstitucionalidade das leis a que se refere, e a necessidade de sua revogação, creio que não haverá divergencia saliente que difficulte a approvação do projecto. Mas ha outras questões que se prendem á medida, não sendo a menos importante da lista do desfalque causado na renda da provincia e meios de suppril-o, e ahi é muito provavel que a discussão seja longa.

Acresce que, alem da 3ª discussão da despeza do Ministerio da Fazenda faltam duas da receita, e a 2ª ha de ser demorada, não fallando na grande cauda dos additivos, porque o governo está resolvido, e para isto já se tem entendido com a commissão de orçamento, á fazer destacar todos do orçamento, para opportunamente formarem projecto separado, o que importa morte suave, e será um outro modo de dar arrhas aos deputados que os apresentaram, para recommendarem se aos seus districtos... Em todo o caso fica sempre consignado o recado.

Não é, portanto, presumivel que, por maior que seja o desejo do governo de ver se livre do parlamento, para repousar, o consiga até aquella data. Mas, quer sim, quer não, o que é verdade é que já não ha o usa que dê serio cuidado ao ministerio, e, como bem pondera o *Globo* de hontem, póde por esse lado considerar-se encerrada a sessão.

O projecto sobre a revisão do alistamento eleitoral, que finalmente passou no Senado com emendas, e por isto tem de voltar á Camara, não tem importancia para a vida do gabinete, não obstante o interesse que toma por elle o governo.

Foi o Sr. Carrão o ultimo orador que no Senado fallou sobre elle, combatendo o pela tendencia restrictiva do eleitorado que ahi vê, ao que elle attribue a indifferença com que muitos cidadãos tem olhado para o alistamento, não querendo qualificar se.

Apreciando o que se passa na camara actual, filha da eleição directa, diz « que até hoje elle ainda não a conhece; ainda não apresentou um caracter distincto e definitivo, nem idéas suas; não manifestou nenhuma tendencia, e partidos, se os ha, como acredita, estão desencadernados; trata da organisação do ministerio de 21 de janeiro, que foi buscar só na Camara os seus companheiros, no entanto, pouco depois, a mesma camara desmantelou esse ministerio, e o actual parece que não pisa em terreno muito seguro. Uma lei que produz tal confusão não se póde chamar boa.

Aprovado o projecto, e tractando-se hontem da sua redacção, levantou se questão sobre uma emenda do Sr. José Bonifacio que foi approvada, e que, dando recurso para o supremo tribunal de justiça, diz que este julgará definitivamente.

Ao Sr. Fausto de Aguiar pareceu que assim se vai crear uma terceira instancia, de que a constituição não tracta.

Esse tribunal verifica os julgados e dá ou nega recurso, mas não julga.

Depois de fallarem diversos senadores, prolongando se a discussão, resolveu se que não havia inconstitucionalidade.

Entrou em seguida em discussão o requerimento do Sr. Silveira da Motta, de que acima fallei, e cabendo a palavra do Sr. Leão Velloso para explicar o que houve acerca da nomeação do presidente do Rio Grande do Sul, observou elle que, « o Sr. Silveira Martins declarou que o Sr. presidente do conselho pedindo-lhe desculpas pela nomeação do presidente do Rio Grande, disse que o facto se dera por precipitação do orador. Houve engano da parte de um ou de outro: as nomeações são resolvidas em conferencia, e depois são apresentadas a despacho: isto foi o que se fez, e não houve precipitação. Naturalmente o nobre presidente do conselho alludio á publicação que o orador não determinou, mas que foi feita antes de ter o Sr. Visconde de Paranaguá communicado aos representantes do Rio Grande essa nomeação.

« Explicado o facto, vê se que não houve precipitação da parte do orador, que não influio para essa publicação. »

O Sr. Paranaguá tomando tambem a palavra, pondera que « depois do que disse o seu collega, não precisava fallar, pois confirma tudo o que elle disse, e nem era crivel que o orador fizesse tal increpação ao seu collega.

« Ao seu collega que vinha de S. Christovão com a nomeação disse que achava conveniente não ser publicada emquanto elle não a tivesse communicado aos seus amigos que lhe prestavam apoio desinteressado.

« Voltando do paço, onde houve cortejo, foi presidir a sessão do monte-pio e não póde prevenil os.

« No dia seguinte, encontrando aqui o nobre senador, fallou lhe, não para pedir lhe desculpa do acto, mas para, por delicadeza, explicar lhe o que se passara quanto a publicação.

« Quanto ao que disse S. Exc. para merecar o seu caracter, não responderá. »

Tractou então o Sr. Silveira da Motta de justificar o seu requerimento, dando as razões porque o apresentou, afim de que o governo habilitasse o parlamento com os precisos esclarecimentos, orientando-o sobre a natureza dos impostos e a quanto montam as respectivas importancias nas diversas provincias. Fez ainda muitas considerações sobre o acto do governo e consequencias que póde ter.

O Sr. Paranaguá respondeu, dando primeiramente as razões, que já mencionei, por não ter tomado nenhuma deliberação em relação a outras provincias; e depois mencionou quaes os artigos de leis provinciaes inconstitucionaes e a somma dos impostos, que sommam em 4,310:000$000, e dos quaes, accrescentou, deduzindo a taxa itineraria das provincias de S. Paulo e Minas, que não está bem descriminada quanto aos generos que sahem e entram, ter se ha 3,500:000$000. »

Devo observar que estes algarismos não estão de accordo com o apresentado pelo Sr Martim Francisco Filho, na Camara, que é inferior.

Não podendo o Sr. Silveira Martins fallar mais nesse requerimento, foi encerrada a discussão, e passou-se ao que elle havia apresentado, de que já dei noticia.

Então tomando a palavra trovejou na forma do costume.

Não discorreu longamente porque, estando-se no fim da sessão, faltou-lhe tempo.

Eis o resumo de seu discurso dado pelo *Jornal do Commercio*, que, entretanto, está atenuado:

« **O Sr. Silveira Martins** diz que os nobres ministros vacillam no que contam. Nunca procurou o nobre ministro do imperio para pedir a demissão do presidente do Rio Grande, e não tinha necessidade de fazel-o quando S. Exc. lhe disse que era cousa resolvida. Não é, pois, exacta a declaração que fez o nobre ministro nesse sentido.

« Tambem o nobre presidente do conselho não o encontrou, chamou-o, levou-o para o gabinete, e se não foi para desculpar-se, não sabe para o que foi, porque nunca lhe fallou sobre nomeação de presidente, não lhe pedio nem indicou cousa alguma.

« Faz diversas considerações sobre os abusos do poder e diz que esses abusos hão de encontrar resistencia, ou hão de acabar ou ser destruidos os que os praticam.

« Discute o procedimento do nobre presidente do conselho na questão da suspensão da lei de Pernambuco e nos factos que lhe tem succedido, e d'ahi conclue que S. Exc. não tem norte, avança e recua, anda a reboque, está desorientado, não tem capacidade para o governo onde está, porque para elle o designaram.

« Estuda o auxilio que se quer dar ás provincias, e diz que isto é prova de que S. Exc. não conhece o estado do paiz, querendo tirar do thesouro, sem recursos, os meios deste auxilio.

« Discute os impostos, e diz que a taxa itineraria nem outras são inconstitucionaes.

« Lembra que a responsabilidade não é só de S. Exc. mas do partido; e admira que tivesse programma de descentralisação quem promove medidas só de centralisação.

« Apreciando o procedimento, diz que S. Exc. não é geitoso, como dizem, mas sim que é feliz.

« Diz que S. Exc. póde ser comparado ao *Major* do Imperio Bizantino.

« O orador apreciava o telegrapho, mas além de terem-se augmentado as taxas, o uso que delle tem feito o S. presidente o faz estar hoje contra esse melhoramento.

« Sua Exc. o Sr. presidente do conselho tem demonstrado que não póde exercer o cargo em que está, — o unico recurso seria retirar-se, e elle não tem coragem para isso. »

O peior para o Sr. Silveira Martins é que elle hoje é um general sem exercito, pois como tal não se póde contar o voto do Sr. Maciel e o meio voto do Sr Camargo na camara, que é onde se faz a politica.

Digo meio voto do Sr. Camargo, porque depois da votação de confiança, em que o ministerio triumphou, em nenhuma outra mais de caracter significativo, tem elle tomado parte; e por fim já se foi hontem para a sua provincia, deixando o Sr. Maciel só na estacada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE OUTUBRO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelos paquetes *Pernambuco* e *Britania*, hontem entrados dos portos do sul, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob as rubricas *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*:

Pacifico

Datas telegraphicas até 23 para o Rio da Prata e até 30 de setembro para o Rio de Janeiro:

— De Arequipá, no Perú, diziam que Montero fazia grandes esforços para impedir que Pierola fosse proclamado dictador, tendo já expedido emissarios em quasi todas as direcções da republica.

Os partidarios do Dr. Nicoláo Piérola preparam-lhe um grande recebimento.

Já haviam noticias de ter chegado ao Panamá.

Alimentavam temores no interior d'esta infortunada republica que Piérola fosse victima de alguma traição urdida pelos chilenos.

Tinham havido pequenos combates sem importancia.

Lynch, o famoso Lynch, continuava commettendo muitas crueldades.

Havia cessado a febre typhoide, havendo todavia muitas casas em que reinava a variola escarlatina e disenteria.

Montero e seus parciaes preparavam se a emprehender uma companhia com o fim de reduzir as forças que guarnecem Lima, ao ultimo extremo.

Constava que Campero estava em Ururu com seis mil homens bem armados e equipados.

— Ao diario portenho *La Nacion*, communicou o seu correspondente em Santiago:

« Falla se aqui de que a paz está ajustada com Garcia Calderon. As condições seriam: pagar o Perú duzentos milhões de pesos fortes; retenção dos departamentos de Tarapacá e Tacna; limite provisorio o rio Sama; o Chile emprestar ao Perú seis milhões de pesos deixando quatro mil homens em Lima durante um anno.

« Accrescenta se que Piérola será preso apenas chegar a Lima, e trazido para o Chile.

La Tribuna Nacional, referindo se a telegramma de pessoa caracterisada, disse: « O Chile concluio um accordo com o Perú pelo qual este cede ao primeiro os territorios de Tarapacá, Tacna e Arica pela somma de dez milhões de pesos pagos pelo Chile.

« O presidente Garcia Calderon e o ministro Logan partirão para Lima nos ultimos dias do corrente mez, para a rectificação do ajuste.

« Diz se que a Bolivia não foi ouvida sobre o accordo.

« Esperamos mais amplos pormenores que noticiaremos logo que delles tivermos conhecimento.

« Enquanto á indemnisação, parece que subsistirá a que anteriormente fora exigida »

De Valparaiso asseguravam que, em consequencia das tentativas de paz entre o Chile e o Perú já combinadas com Garcia Calderon, este se compromettera a entregar Piérola ás autoridades chilenas logo que pisasse em territorio peruano.

Ao mesmo tempo dizia se que Garcia y Garcia expedira circulares pedindo a união com Piérola, afim de se concluir a paz, e que Montero seguira para a Bolivia no intuito de conferenciar com Campero para tractar da paz.

— O congresso boliviano nada havia resolvido sobre a continuação da guerra.

Ainda não tinha chegado a La Paz o vice presidente da Bolivia, Aniceto Arce.

A expedição boliviana ao Pilcomayo, ao entrar em arranjos de paz com uma tribu de indios, estes declararam que os assassinos do Dr Crevaux e seus companheiros foram os indios Noctenes, que se comprometteram a ajudar os expedicionarios até perto de Assumpção no Paraguay.

« Em um subterraneo de Cliza as autoridades de Farata seguindo as pesquizas de um crime commettido, encontraram sessenta cadaveres.

Alguns ainda tinham as calças, que se reconheceu serem encarnadas.

Dos autores deste horrendo crime foi capturado um, fugindo os restantes.

A casa em que se encontraram os cadaveres pertence aos irmãos Illanes.

Horrorisam os promenores desta tragedia.

— As relações entre a Columbia e o Equador tornavam se de dia para dia mais complicadas e difficeis.

— Eis os telegrammas recebidos pela *Gazeta de Noticias* da côrte:

« *Montevidéo*, 28 de setembro. Os trabalhos iniciados para a paz entre o Chile e o Perú estão sendo confirmados, assegurando se que terão desenlace satisfactorio.

« *Montevidéo*, 30 de setembro. Depois de entaboladas as bases para um arranjo de paz entre o Chile e o Perú, o governo deste paiz declarou formalmente que não aceitava as condições. »

Paraguay

Datas até 12 de setembro:

Com os beneficios da paz, progride o Paraguay. As finanças estão em bom estado.

As colheitas de fumo, canna e milho, promettem ser esplendidas.

O commercio está relativamente florescente.

Ha no porto de Assumpção muitos generos para se exportar para o Rio da Prata. Havia falta de navios.

As guarnições dos navios brasileiros que estão de estação no Paraguay, queixam se de que o governo imperial não lhes manda abonar seus vencimentos atrasados.

Tinha chovido em toda a campanha, estando optimos os campos.

Rio da Prata

Datas de ambas as capitaes até 21 de setembro, por jornaes e telegraphicas de Montevidéo até 30:

Na Republica Argentina a questão do dia era a reorganisação do banco nacional, assumpto considerado de importancia vital para o paiz e do qual se occupava o congresso da nação.

As folhas officiosas affirmavam que a resolução tomada ultimamente pelas Camaras Nacionaes acerca da provincia de Santiago não importava derrota do governo.

A Camara dos Deputados da republica Argentina continuava a occupar-se com a questão do Banco Nacional.

O diario portenho *La Patria Argentina*, já tão celebre pela fertilidade com que forja telegrammas a que attribue ora origem brasileira, ora oriental, no intuito de suscitar desavenças entre o Brazil e a Republica Argentina para fins particulares, excedendo a tudo quanto o seu genio inventivo creara até agora estampou na sua edição de 22 do corrente, um telegramma, que deu como expedido de Montevidéo, no qual é revelado o plano de uma conspiração organisada em Montevidéo para a entrega da Republica Oriental ao Brazil, dado o caso de uma declaração de guerra deste á Republica Argentina. Para se conseguir tal fim, o presidente Santos seria sequestrado, e nomeado dictador Herrera y Obes, que se comprometteria a facilitar a republica ao Brazil, proporcionando lhe 6,000 homens e 100 canhões, sob a condição de pagar-lhe este 2,000,000 fortes em recompensa de seus serviços. Dado o triumpho das armas brasileiras sobre as argentinas, o Imperio se comprometteria a fazer restituir ao Estado Oriental a ilha de Martim Garcia, se por ventura não quizesse annexar á coroa o territorio oriental que de direito, lhe pertence.

Todo este plano era communicado, por Herrera y Obes, em cartas dirigidas a S. M. o imperador, debaixo do endereço de Joaquim José Antunes, e ao Sr. Visconde de Paranaguá, e que subtrahidas á noite no correio da mala do *Niger*, foram ter á mão do presidente Santos. Este mandara posteriormente, á chegada do *Neva*, sequestrar no correio outras cartas, que confirmavam a existencia da conspiração e provavam que havia em Montevidéo quem pretendia vender a republica ao estrangeiro, e fazendo infame commercio do conflicto argentino brasileiro. » Santos mostrara taes cartas a varias pessoas

Se nos referimos aqui a semelhante publicação é unicamente para que os leitores possam dar o merecido valor ás noticias de *La Patria Argentina.*

As folhas de Montevidéo *El Siglo* e *El Hilo Electrico*, que reproduziram o sobredito telegramma, dando o logo como apocrypho e mostrando a improcedencia, foram ainda assim denunciadas, por ordem do ministro do interior, « por terem publicado um telegramma no qual eram feitas falsas affirmações contra a honra e credito da republica. »

O nosso compatriota, o Sr. Dr. Ladisláo Netto, fôra recebido em Buenos Ayres com testemunhos de apreço por parte da imprensa, tendo sido mui benevolamente acolhido pelo Sr. general Rocca, presidente da Republica, e por cavalheiros distinctos como os Srs. D. Bartholoméu Mitre, Sarmiento, Lumas e Dr. Burmuster, director do Museu daquella cidade e autor de obras classicas em historia natural. O Instituto Geographico, de que é membro correspondente o illustre viajante, preparava se para recebel o em sessão solemne, honra que tambem lhe destinavam diversas associações. O Sr. Dr. Ladisláo Netto havia visitado o Museu, Bibliothecas e outros estabelecimentos scientificos, achando se disposto a visitar Cordova, por vivas instancias do Sr. general Rocca. A realizar esta excursão, só a 15 do corrente partirá para esta côrte, pelo *Tagus.*

— No Uruguay o Senado nacional occupa-se da discussão das contas da administração Avellaneda no anno de 1878.

O emprestimo provincial para a prolongação da ferro-carril foi collocado em Londres ao par, tendo sido negociado aqui a 90 por cento liquido.

Em Montevidéo fallava-se com insistencia em crise ministerial, a despeito da asseveração, por parte de pessoas intimas do governo, de que careciam de fundamento os boatos que circulavam a tal respeito.

A Camara dos Deputados rejeitou o projecto de lei concernente á incompatibilidade dos juizes em politica.

— Eis os telegrammas recebidos pela *Gazeta de Noticias* da côrte:

« Montevidéo, 29 de setembro. — A execução de Carbajal, que commetteu o assassinato de Bittencourt, ficou adiada até que se esclareça a culpa que porventura possa ter nesse attentado Volpi e Patroni, os dous italianos torturados pela policia desta cidade e que foram objecto de uma grave questão internacional. »

« Montevidéo, 30 de setembro. — O governo oriental, instando para commutar a pena de morte ao assassino Carbajal, declarou officialmente que só a assemblea legislativa compete esse direito. »

Matto-Grosso

Datas até 10 de setembro:

A 31 de agosto tinha chegado alli de regresso de sua viagem, em visita ás fronteiras do Baixo Paraguay e Bolivia o coronel Alencastro, presidente da provincia.

A colonia italiana, residente em Corumbá, fez no dia 22 de agosto uma manifestação de pezar pelo fallecimento do general Garibaldi.

A *Situação* de 6 refere o seguinte:

« No dia 31 do mez passado, uma horda de indios selvagens accommetteu uma familia no lugar denominado *Pedra Branca*, distante desta cidade legua e meia, conseguindo fazer tres victimas que succumbiram dias depois, após dolorosos soffrimentos.

« Chegando no dia seguinte, esta noticia ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia, immediatamente entendeu se S. S. com o presidente da provincia, fazendo partir, quasi na mesma hora, uma escolta de 20 homens de linha para o lugar do delicto, e depois com direcção á fabrica de polvora.

« Na freguezia da Chapada, tambem foi flechado, no dia 31 de janeiro, um lavrador daquella localidade. Communicando o subdelegado da freguezia o occorrido ao Sr. Dr. chefe de policia teve S. S. de responder-lhe que, por falta de força disponivel não fazia seguir para alli uma escolta mas que aguardava a chegada da que tinha ido ao Coxipó para tomar as providencias solicitadas pelo subdelegado.

« Consta nos que um morador das proximidades do lugar assaltado, com mais alguns companheiros, pozeram se ao encalço dos indios, desbaratando-os completamente n'uma bocaina, onde se haviam occultado para de novo sahirem á campo em suas depredações.

« Não sabemos o nome desse individuo, que acaba de prestar um relevante serviço á lavoura da provincia.

« Estamos certos, porém, de que o Sr. chefe de policia, Dr. Firmino Gomes da Silveira, não deixará de tomar em consideração este facto, que muito concorrerá para a tranquillidade dessa pequena lavoura, unica que temos e que annualmente abastece a capital. »

Lê-se no *Iniciador*:

« Da Boa-Vista freguezia de S. José de Herculania, escrevem nos noticiando haver sido assassinado um individuo de nome José Vicente, por dous outros de nomes Custodio e Silvestre, conhecidos por turbulentos e de máos precedentes. Diz o informante, que esse facto se dera no lugar Queixada, na estrada entre o Coxim e os Baúús, e que teve por fim o roubo. »

Rio Grande do Sul

Datas até 26 de setembro:

No dia 16 entrou no exercicio do cargo de chefe de policia, para onde foi designado em substituição do effectivo, o Dr. Francisco Marques da Cunha, juiz de direito da comarca de S. João do Cahy.

Foi nomeado o marechal de campo reformado Carlos Resint para presidente do conselho de investigação que o Commando das Armas tem de designar para tomar conhecimento da parte dada pelo coronel João Nepomuceno da Silva, commandante do 13º batalhão de infantaria, contra o tenente do 6º da mesma arma Henrique de Freitas Lima, e da queixa d'este contra aquelle.

Pedio demissão de director da Instrucção Publica o Dr. Graciano Alves de Azambuja.

Achava se terminado o assentamento da superstructura do pontilhão do banhado, denominado do Claudino Amaral, da estrada de ferro de Pelotas.

O coronel Izidoro Fernandes de Oliveira achava se livre de perigo dos graves ferimentos de que foi victima.

As autoridades continuavam a envidar esforços para a captura de criminosos.

— Lê-se no *Echo da Fronteira*, jornal de Sant'Anna do Livramento:

« Segundo informações fidedignas, sabemos que já se acham presos quasi todos os aggressores do inditoso tenente-coronel Pompeu Jusé de Souza. Acha-se tambem preso um tal Juca Bellarmino, pasteiro da fazenda do Sr. Severiano Antonio, complicado no delicto.

« Verdum fez algumas revelações que permanecem em segredo de justiça. »

« No dia 21, pela manhã, diz o *Correio Mercantil*, dous escravos da herança do finado coronel Joaquim de Sá Araujo tentaram assassinar a D. Clara Sá, viuva d'aquelle finado, dando-lhe a tomar, em uma chicara de café, grande porção de arsenico e verde-paris.

« Ao sentir, a respeitavel senhora, os primeiros symptomas de envenenamento, mandou immediatamente chamar dous facultativos, que prestaram lhe promptamente os soccorros da medicina, achando se, a despeito d'isso, em imminente perigo de vida.

« Os autores do hediondo attentado, que são, como dissemos, dous escravos da casa: uma parda, da confiança da familia, e um crioulo, uma vez verificado o crime, evadiram-se, seguindo hontem mesmo ao seu encalço, uma escolta da secção fixa policial. »

No lugar denominado Espantoso, incendiaram a casa de Antonio Vieira, sendo total o prejuizo que soffreu a victima.

Na cidade de Bagé, na noite de 7, houve um grave conflicto entre praças do 5º regimento de linha e soldados de policia, dando-se diversos ferimentos. O facto produzio grande alarma na população. A autoridade competente levantara o respectivo inquerito policial.

Na Camara Municipal foi inaugurada a associação que deve alli installar um *Jardim da Infancia.*

O acto foi muito concorrido por extraordinario numero de senhoras e cavalheiros, proferindo o Dr. Leopoldo Antunes Maciel, vice-presidente da provincia, um discurso analogo ao acto.

— Lê se no *Artista*:

« A Exma. Sra. D. Clara de Sá, segundo se suppõe, escapou de ser victima de um horrendo crime, praticado por uma sua escrava em quem depositava a mais plena confiança.

« Tendo essa respeitavel senhora recebido d'aquella sua escrava uma chicara de leite para tomar, distrahidamente bebeu alguns goles antes de sentir um gosto desconhecido no leite.

« Mandando examinar o que continha a chicara, a escrava que a tinha servido, arrebatou o liquido que estava sendo examinado e como os vomitos apparecessem immediatamente, a desconfiança de um envenenamento acudio á mente de todos.

« Medicada desde logo ficou livre de perigo a Exma. Sra. D. Clara Sá, sendo opinião dos facultativos que verde-paris tinha sido o veneno ministrado no leite.

« O Sr. Israel Sá, trazendo S. Exma. mãi para esta cidade participou o occorrido ao Sr. major delegado de policia, que mandou recolher á cadeia a escrava autora d'este attentado. »

— Lê se no *Correio do Sul* de Bagé:

« Appareceu assassinado nas margens do arroio Santa Maria, no lugar denominado passo do Alonso — Venancio de tal, que ha pouco viera de cima da Serra, como peão do Sr. Alexandre Martins.

« Venancio foi degolado; tinha um ferimento no estomago e outro na cabeça e uma orelha cortada; fez se o respectivo corpo de delicto na cidade de Bagé, para onde foi conduzido o cadaver e depois sepultado. »

Santa Catharina

Datas até 25 de setembro.

As noticias são de interesse local.

Paraná

Datas até 23 de setembro.

O presidente tinha percorrido toda a marinha examinando pessoalmente as repartições fiscaes e todas as escolas publicas e particulares, tendo dado as devidas providencias para evitar a propagação e desenvolvimento da variola que se havia manifestado em algumas povoações.

O presidente da provincia dirigio ás Camaras Municipaes, uma circular recommendando-lhes que, para evitar o desenvolvimento da variola que já tem apparecido em povoações do littoral, promovam a vaccinação e revaccinação.

No dia 23 os amigos do Dr. Manoel Eufrasio Correa offereceram lhe seu retrato a oleo.

Chegara a Paranaguá o Dr. Itiberê da Cunha, distincto filho da provincia.

Chegara a capital o Sr. Dr. Augusto Lobo de Moura, chefe de policia da provincia.

Appareceram na capital alguns casos de variola.

Minas Geraes

Datas de Ouro Preto até 23 e de S. João de El-Rei até 24 de setembro:

O presidente da Companhia Mogyana, Barão da Parnahyba, declarou á Presidencia da provincia que o contracto para o prolongamento dessa via-ferrea entre o Rio Grande e o Parnahyba só poderá ser tractada depois de approvada pelo corpo legislativo a garantia de juros á referida companhia, pois que ella pretende prolongar a sua linha até á provincia de Goyaz.

No dia 13 do corrente o rio denominado Mosquito, em S. João de El Rei, interrompeu o seu curso por espaço de 5 horas, causando isto não pequeno susto aos moradores da fazenda do Sr. Candido José de Souza, que attribuiram este facto a um phenomeno.

Mais tarde, porém, verificou se ser consequencia de um enorme desmoronamento que represou as aguas d'aquelle rio na distancia de mais de 100 metros.

S. Paulo

Datas até o 1.º de outubro:

Noticia o *Arauto* de Lorena de 25 de setembro:

« Em uma das ultimas noites da semana atrazada, dispararam um tiro sobre uma das janellas da frente da casa de residencia do nosso amigo Sr. tenente João Henriques de Azevedo Almeida Junior.

« Este facto foi precedido de outras circumstancias, como tentarem por mais de uma vez forçar as janellas que dão para o quintal, etc.

« A hora adiantada da noite, a chuva que em cantaros cahia, a janella escolhida para o tiro, janella que dá justamente sobre a cama d'aquelle nosso amigo, mas que providencialmente alli não se achava na occasião, nos fazem crer que realmente havia da parte desse quem quer que fosse, premeditação para consecução de um horroroso crime.

« Estamos estupefactos por este acontecimento, porque não nos consta que o Sr. tenente João Henrique tenha inimigos que pudessem tentar contra sua propria vida de um modo tão brutal. »

— No dia 24 de setembro em viagem da Casa Branca para a capital, foram arrombadas duas canastras de que se compunham a bagagem do Sr. Nuno de Mello Vianna, cobrador e interessado da firma Samuel & Prado, d'aquella cidade.

O Sr. Nuno guardára na canastra 6:090$000 e diversos papeis de credito, na vespera de sua partida, mas tivera o cuidado de os retirar no dia seguinte e levar comsigo esses valores, e boa idéa foi essa, pois o livrou de estar a estas horas sem elles.

« O Sr. Nuno julga (diz a *Provincia*) que a tentativa de roubo foi praticada no trem da Mogyana. »

— Foi assignado no dia 25 de setembro o contracto entre o governo provincial e a Companhia Sorocabana para o prolongamento da via-ferrea desta companhia desde Boituva até Botucatú.

Este contracto estipula que a construcção do prolongamento não importará onus nenhum para a provincia, e que dependerá de decisão da Assembléa Provincial a approvação do respectivo privilegio de zona e os direitos de desapropriação concedidos á empreza.

Dispõe outra clausula que os trabalhos de construcção devem ficar concluidos dentro do prazo de quatro annos, e que os planos e estudos para a referida construcção devem ser apresentados á approvação do governo provincial no prazo de tres mezes.

— Referindo se aos escravos da fazenda do Morro Alto, que, segundo noticiámos, dirigiram se para a capital, afim de queixar-se ao presidente da provincia dos máos tractos que alli recebiam, diz a *Provincia de S. Paulo* de 27:

« Hontem, em trem especial, seguiram para Araras, ás 5 da madrugada, 41 dos escravos aqui chegados ha tres dias.

« Ficaram oito, ao que nos consta, os mais ostensivamente seviciados, incluidos por isso no auto de corpo de delicto, aqui requerido ao Dr. chefe de policia.

« Parece que havia sério receio de resistencia por parte dos escravos. Foram elles escoltados até a estação ingleza por cerca de 20 praças de linha e 32 do corpo de permanentes.

« Estes seguiram no trem, guardando á vista os miseros, sendo os 32 soldados acompanhados e commandados por quatro officiaes do corpo, entre os quaes o commandante tenente coronel Martins. Uma verdadeira exhibição militar! »

Diz, entretanto, o *Correio Paulistano*:

« Quarenta e um dos escravos da fazenda do Morro Alto, do Sr. Joaquim Bueno, situada no municipio das Araras, os quaes vieram apresentar se ao presidente da provincia, queixando-se de castigos immoderados, seguiram hontem, por ordem da Presidencia, para aquella fazenda, acompanhados por um official e algumas praças de policia, tendo partido em trem especial ás 5 horas da manhã.

« Os que declararam ter soffrido castigos em numero de 13, foram examinados, alguns ante hontem e outros hontem, por uma commissão de medicos composta dos Srs. Drs. Eulalio, Daniel, Climaco e Serva, tendo este ultimo só tomado parte no exame dos primeiros.

« A commissão reconheceu não existirem vestigios de castigos recentes, e julgá os signaes existentes caracteristicos de castigos de data mais ou menos antiga, opinando a maioria d'ella pelo não reconhecimento de castigos immoderados.

« Os oito escravos supramencionados, e que se achavam recolhidos no quartel de linha, foram, hontem á tarde, removidos para a Casa de Detenção. »

A *Gazeta de Campinas* refere pelo seu lado:

« Temos informações de que não é justa essa queixa dos fugitivos, de máos tractos, que dizem os escravos ter recebido, e que o unico motivo foi o não querer trabalhar. »

— Escreveram de S. Simão em 25:

« Hoje, ás 4 horas da tarde, o famigerado João Pinto, assassinou em uma das ruas desta villa, o pacifico pintor Guilherme, cidadão norte americano.

« O 1.º supplente do delegado em exercicio, José Venancio de Azevedo Leal, procedendo com energia, deu providencias e conseguio a prisão do criminoso, pelo que é merecedor dos maiores elogios. O assassino é uma fera, que trazia este municipio em sobresalto desde muito tempo. »

— Fallecera na capital o Dr. João Ribeiro da Silva.

Noticiando o seu passamento, diz o *Correio Paulistano*:

« Formado em sciencias juridicas e sociaes pela faculdade de direito de S. Paulo, dedicou se á vida commercial, fazendo parte, durante longos annos, da casa bancaria desta cidade, que gyrou sob a primitiva firma Bernardo Gavião, Ribeiro & Gavião, e que mais tarde soffreu diversas transformações.

« O Dr. João Ribeiro era geralmente estimado, pelas suas bellas qualidades, entre as quaes predominava a sua jámais desmentida caridade. »

— A directoria da Companhia Mogyana, em sessão de 29 de setembro, preferio a proposta de Pedro Vaz de Almeida para a preparação do leito da linha entre S. Simão e Ribeirão Preto, na extensão de 58 kilometros.

Os oito escravos da fazenda do Morro Alto que se achavam recolhidos á Casa de Detenção, foram ante-hontem conduzidos para a villa das Araras, com o fim de ser entregues a seu senhor.

Foi nomeado o capitão José Luiz de Sampaio para servir o cargo de collector das rendas provinciaes de Araraquara.

A directoria da companhia Cantoneira de Esgotos resolveu que não se fizesse a juncção dos encanamentos parciaes de esgotos e despejos dos predios da cidade com o encanamento geral da companhia, senão mediante as condições indicadas em um edital que publicou.

— O *Municipio*, folha que se publica em Araraquara, sob o titulo *Vegetalina Imperial* refere o seguinte:

« O publico tem já noticia dessa importante descoberta do nosso amigo Sr. capitão Emigdio Machado, fazendeiro neste municipio.

« A vegetalina, segundo demonstram um sem numero de factos authenticados por muitos attestados, que nos foram apresentados em nosso escriptorio, é um poderosissimo especifico para nullificar o veneno ophidico.

« Devem, pois, todos os lavradores premunir-se com esse antidoto, para assim evitarem os desastres que, infelizmente, são tão communs nas situações agricolas.

« O Sr. capitão Emigdio, sem perceber retribuição alguma, e unicamente por humanidade, fornece o antidoto aos que o procurarem. »

Refere a *Gazeta*, de Piracicaba, que uma pessoa vinda da villa de S. Pedro informa que distante d'alli 5 leguas, mais ou menos, no domingo 24 de setembro ás 3 1/2 horas da tarde, no lugar denominado Bairro Rico, achando-se em uma caçada diversas pessoas, e entre ellas o fazendeiro Sr. Antonio Teixeira de Barros Canto e o machinista Manoel de Camargo, filho do finado Salvador Rodrigues de Camargo, que era aqui geralmente estimado, aconteceu que, tendo o primeiro ouvido piar um macuco, ordenou ao segundo que fosse espantal-o, seguindo pelo ribeirão que por alli corre fazendo uma viva curva.

Ouvindo o Sr. Barros Canto, que estava á espreita, o arremedo feito por Camargo em direcção a seu lado, dentro do ribeiro, logo que o vulto se aproximou um pouco, persuadindo se de que era o esperado macuco, fez-lhe fogo com a espingarda, ferindo o na cabeça tão desastradamente, que apenas deu-lhe tempo de sahir do corrego, cahindo no barranco.

No dia seguinte, ás 9 horas da manhã, a infeliz victima estava agonisando.

Rio de Janeiro

Datas até 2 de outubro:

Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No Senado, á 26 de setembro, depois do expediente, discutio-se: na primeira parte da ordem do dia, a reforma eleitoral, orando os Srs. Jaguaribe José Bonifacio, e na segunda o orçamento da fazenda, orando o Sr. Silveira Martins.

« Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Theophilo dos Santos fundamentou um requerimento que foi approvado, sobre a estrada de ferro de Paulo Affonso.

Foi tambem approvado sem debate um requerimento do Sr. Vieira de Andrade, pedindo que o governo informe a razão porque não foi contemplado o municipio do Serro, em Minas, na distribuição do fundo de emancipação.

Depois fez algumas observações o Sr. Antonio Pinto sobre negocios da provincia do Ceará, a que respondeu o Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

A requerimento do Sr. José Mariano entrou em seguida em 3ª discussão o projecto n. 265 B sobre leis provinciaes. Orou o Sr. Ferreira Vianna, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 27 depois do expediente, foram approvadas na primeira parte da ordem do dia, diversas dispensas a estudantes, discutindo se na segunda a reforma eleitoral, que foi approvada, depois de orar o Sr. Carrão, e na terceira o orçamento da fazenda, orando os Srs. Correia, presidente do conselho, Ribeiro da Luz, Antão, Junqueira, e Affonso Celso.

« Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois do discurso do Sr. Rodrigues Junior sobre o presidente de Goyaz, Dr. Pereira Junior, foram approvados os projectos deferindo as pretenções de DD. Maria C. M. Bueno e Rita C. Maciel e das irmãs do tenente J. F. de Mello Carvalho, e uma postura municipal sobre bonds.

Em seguida continuou a 3ª discussão do projecto que revoga varias leis provinciaes. Oraram os Sr. Felicio dos Santos e Maciel, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 28, depois do expediente, fundamentou o Sr. Correia um requerimento pedindo informações sobre factos occorridos na freguezia do Coração de Jesus, na provincia de Sergipe por occasião da eleição municipal, o qual foi approvado, tendo orado o Sr. ministro do imperio.

Na ordem do dia foram approvados diversos pareceres sobre a estrada de ferro de Sergipe e dispensas a estudantes.

Discutio se em seguida o parecer que não approva o projecto concedendo garantia de juros a estrada de ferro de Alagoinhas ao Timbó. Oraram os Srs. Junqueira, Saraiva, Ottoni e Dantas, encerrando se o debate e não votando por falta de numero.

Pelo mesmo motivo não se votaram os pareceres — mandando contar tempo para jubilar ao conselheiro Dr. Canto e Mello: concedendo a jubilação ao conselheiro Furtado de Mendonça e approvando o privilegio dado a Pereira Franco e Braulio Muniz.

Na Camara dos Deputados, nesse dia não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado á 29, depois do expediente, foram approvados na primeira parte da ordem do dia os projectos: garantindo juros a estrada de ferro de Alagoinhas; mandando contar tempo de jubilação ao conselheiro Canto e Mello; jubilando o conselheiro Furtado; concedendo pensão a diversas praças de pret e licença ao professor Manoel Pacheco da Silva Junior; sendo rejeitado o que approvava o privilegio concedido a Pereira Franco e Braulio Moniz.

Em seguida discutio-se o orçamento da agricultura, orando os Srs. Leitão da Cunha, Nunes Gonçalves, Sinimbú, Affonso Celso, Teixeira Junior e Junqueira.

Na segunda parte foram approvadas: a dispensa ao estudante Ribeiro da Luz e a garantia de juros á estrada de ferro de Sergipe.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações dos Srs. Barão de Canindé sobre o cemiterio de S. Francisco de S. Francisco de Paula, e do Sr. Thomas Pompêo sobre negocios do Ceará, foi approvado em 3ª discussão o projecto que dá direito ao monte-pio de marinha ás irmãs do 2º tenente Mello Carvalho.

Em seguida continuou a 3ª discussão do projecto que revoga varias leis provinciaes conjunctamente com o requerimento de adiamento do Sr. Ferreira Vianna, tendo-a precedido uma questão de ordem na qual tomaram parte os Srs. Carneiro da Cunha, Andrade Figueira, Mattá Machado, Felicio dos Santos, Moreira de Barros e Martinho Campos.

Oraram sobre o projecto os Srs. Martim

MUTILADO

ILEGÍVEL

Francisco e Ruy Barbosa; e sendo encerrado o debate a requerimento do Sr. José Mariano foi o projecto approvado com duas emendas e remettido á commissão de redacção.

— No Senado, á 30, suscitou se uma questão de ordem acerca da inconstitucionalidade da redacção do projecto de reforma eleitoral, na qual tomaram parte os Srs. Fausto de Aguiar, Jaguaribe, Cruz Machado e José Bonifacio, e decidindo se que não havia inconstitucionalidade, foi a redacção approvada.

Na ordem do dia, discutio-se em primeiro lugar o requerimento do Sr. Silveira da Motta, pedindo informações sobre leis provinciaes inconstitucionaes, orando os Srs. ministro do imperio, presidente do conselho e Silveira da Motta, e em seguida o requerimento do Sr. Silveira Martins, pedindo copia do acto que suspendeu a lei de Pernambuco, orando o mesmo senhor.

Na Camara dos Deputados, nesse dia, não houve sessão por falta de numero legal.

— Sob a excursão de S. A. o Sr. Conde d'Eu publicou o *Jornal do Commercio* á 27 de setembro.

« Como se communicou por telegramma a essa redacção, S. A. o Sr. Conde d'Eu partio hoje da fazenda do Dr. Cesario Alvim, a cavallo, em direcção a cidade do Pomba, indo para a fazenda do Dr. Mesquita Barros, onde ficou e pernoitou. Houve má decifração do telegramma expedido, na parte em que se refere a muitos festejos havidos, o que se não deu porque Sua Alteza não era esperado. Sua Alteza fôra muito festejado, isto é, acolhido em todos os pontos que percorreu da cidade com as mais vivas provas de affecto, respeito, profunda e sincera sympathia.

« Na vinda de S. Geraldo, Sua Alteza saltou na estação do Presidio, visitando essa villa recentemente creada; percorreu o edificio destinado á Camara Municipal e depois o engenho central do Sr. Alberto Linch.

« Em Ubá, como se disse, ouvio Sua Alteza a missa conventual na matriz, que estava concorridissima. Dirigio-se depois á casa da Camara, cujo edificio percorreu, assim como a cadeia. Recolhendo-se á casa do Dr. Braz Valentin Dias, ahi recebeu os comprimentos de muitas pessoas gradas. Visitou posteriormente a pequena capella das Mercês onde havia um festejo. Em seguida foi ao engenho central dos irmãos Cesario Alvim, tomando depois o trem que trouxe Sua Alteza novamente á fazenda desses senhores. O illustre principe deve levar a convicção de haver deixado no coração deste povo o mais sincero testemunho de affecto »

— No dia immediato accrescentou a mesma folha:

« Foi-nos expedido hontem da estação do Rodeio o seguinte telegramma:

« S. A. o Sr. Conde d'Eu deve chegar hoje no arraial do Guarany, onde o foi esperar o Dr. Pedro Betim, engenheiro chefe da estrada *União Mineira*. Dalli sahirão na segunda ou terça feira para percorrer a referida estrada.

Chegando á cidade de S. João Nepomuceno, Sua Alteza seguirá para a estação do Socego, onde se hospedará na casa de Dr. Pedro Betim. »

— No paquete *Orenoque* seguira para Buenos-Ayres o Sr. Perin, primeiro tenente da armada franceza, o qual, com especial permissão do seu governo e á requisição da Republica Argentina, vai observar a passagem de Venus de um ponto do limite meridional da Republica, emquanto o Sr. Boeuf, tambem primeiro tenente daquella armada, effectuará identica observação no observatorio de Buenos-Ayres, que se acha sob sua direcção.

— Sob a epigraphe *Fundo de Emancipação* lê se na citada folha de 28 de setembro:

« Consta-nos que o Sr. ministro da agricultura acaba de ordenar a organisação dos trabalhos necessarios á distribuição da quarta quota do fundo creado pela lei de 28 de setembro de 1871 para a emancipação de escravos, afim de que a mesma distribuição, para a qual não ha disponivel, por emquanto, senão o saldo de 500:000$ possa effectuar se logo depois de promulgada a lei do orçamento.

« As tres quotas até agora distribuidas, e pelas quaes tem sido obtida a libertação de 11.000 escravos, foram-nos por avisos de 29 de março de 1875, 15 de maio de 1880 e 28 de setembro de 1881, e importaram na quantia de 10,402:116$307, da qual ha sido effectivamente empregada a de cerca de 8.000.000$, achando-se em andamento os processos relativos ao excedente da mesma quantia.

« Os peculios com que numerosos libertandos têm concorrido para sua liberdade elevam-se a 596:409$509.

« O producto total do fundo até o fim de junho ultimo foi de 12,981:062$100, quantia da qual hão sido deduzidas a de 673 931$780 para as despezas de arrecadação e outras, e a de 1,419:305$760 em virtude das leis que desde, 1877—78, mandaram applicar á educação de ingenuos 25 0/0 do producto annual do fundo.

« O projecto do orçamento pendente do Senado, além de haver aggravado alguns impostos, que devem elevar a 1,900:000$ a arrecadação annual do fundo, manda reverter para o mesmo deposito a sobra daquella verba de 1,419.305$760, que só em diminuta parte ha sido despendida. »

— Lê se no *Cruzeiro* de 29 de setembro:

« A residencia da Sra. Ferrari, á rua do Marquez de Abrantes, foi assaltada por audazes gatunos, que provavelmente conheciam os compartimentos da casa, tal foi a segurança com que operaram.

« Roubaram mais de 100 libras esterlinas e muitas joias de valor.

« A Sra. Ferrari achava-se ausente de casa.

« O roubo é avaliado em mais de 15:000$000 de objectos e dinheiro.

« Aquelle bairro tem sido ultimamente theatro das operações da gatunagem. Ainda ha dias foi achada uma escada encostada ás janellas do Hotel dos Estrangeiros, e exactamente na de um hospede que então se achava fóra da côrte.

« Chamamos para esses e outros factos a attenção da policia.

« O roubo valioso que soffreu a Sr. Ferrari deve merecer lhe toda a attenção e actividade. Os seus creditos, e, o que mais é, a confiança dos moradores abastados daquelle bairro, em muito ficarão attenuados se o roubo ficar impune e se não forem descobertos os seus autores. »

— Eis as noticias commerciaes mais recentes:

Rio, 30 de setembro de 1882.—Não houve alteração no mercado de cambio, mantendo os bancos a taxa de 21 d. sobre Londres, mas fez-se alguma cousa a 21 1/16 d. sobre caixa matriz.

Em papel particular realisaram-se transacções menos que regulares sobre Londres a 21 1/8 e 21 3/16 d.

O movimento na Bolsa foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde elevavam-se a 57 250 saccos.

Espirito Santo

Datas até 28 de setembro:

O Sr. capitão de mar e guerra conselheiro Manoel Carneiro da Rocha, commissionado pelo governo imperial para examinar o serviço naval das provincias do norte, tendo como auxiliares os Srs. 1º tenente da armada Affonso Graça, e 1º escripturario da contadoria da marinha Antonio Babo, chegára a cidade da Victoria a 25, começara a inspecção pela da companhia de aprendizes marinheiros, d'entre os quaes escolheu alguns que devem ser transportados para a côrte, afim de assentar praça no corpo de imperiaes, visitando em seguida o brigue *Imperial Marinheiro*, a capitania do porto e as obras do quartel em construcção. A commissão devia ter seguido hontem para a Bahia.

— Estava a entrar para o Thesouro Provincial a quantia de 30:000$, por emprestimo feito á provincia pelo Dr. Moniz Freire.

Tendo o Sr. major Manoel Simões, fazendeiro em Mangaraby, freguezia da capital, annunciado o descobrimento casual de um atalho, por onde póde a colonia de Santa Leopoldina communicar se em menos de dous dias com o Alto-Guandú, e do qual resultaria grande vantagem ao transito para as divisas de Minas-Geraes, annunciava-se que a presidencia faria orçar a abertura de uma estrada entre os referidos pontos, sendo esta estrada reputada mui vantajosa ao commercio da capital.

— O Sr. Henrique Coutinho, fazendeiro em Mangaraby, do municipio da capital, tendo já em uso, ha algum tempo, excellentes apparelhos movidos por vapor para varios misteres agricolas, acabara de estabelecer um importante machinismo, dos mais modernos, para fabricação de assucar e distillação de aguardente. Este estabelecimento agricola, diz a *Provincia do Espirito Santo*, rivalisa com os os melhores do Imperio.

— No dia 14 cahira sobre a capital e municipios vizinhos, por 3 horas da tarde, um temporal, acompanhado de chuva, que produzira na situação Marinho, de propriedade do capitão Henrique Laranja, prejuizo superior de 4:000$000.

— Haviam sido concedidas as seguintes manumissões, a titulo gratuito: em Guarapary, a da escrava Germana, pelo Sr. Joaquim Pereira Rodrigues; em Itapemirim, a do escravo Affonso, pelo Sr. José Gomes da Silva Menino, com a condição de o servir por seis annos; em Benevente, a do escravo Justiniano, pelo Sr. João de Almeida Lirio, sexagenario, com a condição de o servir até a morte do doador; e, na capital, a da escrava Nazaria, pelo Sr. Dr. Moniz Freire, que a houvera ultimamente por herança de seu avô.

— Era visivel, havia alguns dias, o cometa que se ha mostrado a léste.

— Por conta do fundo de emancipação haviam sido alforriados, no municipio da capital 18 escravos, que devem receber as suas cartas de liberdade em audiencia de hoje.

Bahia

Datas até 4 de outubro:

Fôra nomeado promotor publico da comarca Cachoeira, o bacharel Arthur Pereira de Cerqueira.

— A Associação Commercial, em 19 de setembro dirigira á Presidencia, o seguinte officio:

« Illms. Srs. presidente e mais membros da Junta Directora da Associação Commercial.— Os abaixo assignados, negociantes desta praça, tendo tido sciencia do officio que a Vv. Ss. dirigio o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em solução á representação dos mesmos abaixo assignados, em data de 29 do passado, pedem licença para fazer algumas ponderações sobre os fundamentos d'aquella solução.

« Afigura se a S. Exc. que a dispensa temporaria do pagamento do imposto redunda em suspensão de lei provincial.

« Parece aos abaixo assignados, em primeiro lugar, que não ha tal suspensão, pois que esta importaria isenção do pagamento do imposto.

« Os abaixo assignados convictos como estão da inconstitucionalidade dos impostos provinciaes de importação, limitaram se a solicitar que ficasse sustada a arrecadação d'elles até que o poder competente resolvesse a questão, obrigando se a entrar com a importancia dos mesmos impostos, caso fossem elles declarados constitucionaes.

« Em segundo lugar, quando a satisfação ao pedido dos abaixo assignados redundasse em suspensão de lei provincial, acreditem elles que isso não deveria ser embaraço á acção do governo da provincia, ramo do poder legislativo provincial, e a quem incumbe, antes de tudo, velar pelo respeito á constituição do imperio, que está acima de quaesquer outras leis, que até em opposição a ella não tem caracter obrigatorio.

« Fundado seguramente nesse respeito é que o governo geral tomou a deliberação de suspender, e sem condições, a cobrança dos impostos provinciaes de importação em Pernambuco; sendo que, ao passo que póde contestar-se a competencia do poder executivo central para intervir na legislação provincial, é incontestavel essa competencia no governo das provincias.

« E nada explica que, em um regimen como o nosso, uma de cujas bases é a uniformidade da legislação para os diversos pontos do paiz, dê se o facto de considerarem se insubsistentes em uma provincia, por inconstitucionaes, impostos que em outras se mantêm.

« Não põem em duvida os abaixo assignados que deva o governo da provincia procurar por todos os modos o bom accordo com o governo imperial; mas tambem afigura-se-lhes que a conveniencia d'esse accordo não deve ir ao ponto de sacrificar se a autonomia do primeiro, ficando este adstricto a manter disposições de lei provincial, não só por elle proprio condemnadas, como pelo segundo suspensas por inconstitucionaes.

« A recommendação do governo geral no sentido de dar se rigoroso cumprimento á lei provincial até que o parlamento resolva e regule o assumpto dos impostos de importação, não satisfaz á urgencia do caso.

« Seria dar vulto a uma crise já assustadora, a espera de um remedio, que sem duvida, viria tarde, quando já não se lhe podessem impedir os effeitos desastrosos, isto é quando, pelas condições vantajosas que offerece Pernambuco sobre a Bahia, se houvessem desviado para aquella provincia as relações commerciaes d'esta, as quaes, na igualdade que por ventura venha depois a estabelecer se não terão nenhum incentivo para voltar.

« Os abaixo assignados pedem a Vv. Ss., que, dando ás considerações expostas o peso que parecem ellas merecer, se dignem transmittil-as ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, que, com o criterio que o distingue, não duvidará certamente reconsiderar a sua alludida solução, para dar favoravel deferimento ao pedido dos abaixo assignados, no sentido de ficar suspensa a arrecadação dos impostos provinciaes de importação, sendo despachadas as mercadorias mediante termo de responsabilidade pelo mesmo imposto, até que pelo poder competente seja declarado elles terem por si a indispensavel constitucionalidade. »

O Sr. conselheiro Pedro Luiz respondeu á direcção da Associação Commercial com o seguinte officio:

« Palacio da Presidencia da provincia, em 28 de setembro de 1882.—Secção 4ª—N.—Com o officio que Vv. Ss. me dirigiram em data de 20 do corrente, recebi a representação a que o mesmo se refere, firmada por varios negociantes importadores d'esta praça.

« Agradecendo a Vv. Ss. as boas expressões que me dispensam, considerando no maior apreço o que allegam e reclamam os peticionarios, devo enunciar-me francamente começando por uma ligeira recapitulação.

« Em 23 de agosto ultimo dignaram se Vv. Ss. trazer ao meu conhecimento que uma commissão de negociantes se lhes dirigira afim de que solicitassem d'esta presidencia a suspensão dos impostos provinciaes sobre diversas mercadorias importadas do estrangeiro e que se acham consignadas no orçamento em vigor, fundando sua reclamação no acto do governo geral suspendendo a cobrança de taes impostos para a provincia de Pernambuco.

« Faltando absolutamente a precisa competencia para tomar a resolução almejada, dirigi o pedido ao governo geral, conforme declarei em meu officio de 23 de agosto.

« Logo após procurando-me Vv. Ss. em palacio forneceram-me favoravel ensejo de lhes declarar peremptoriamente que não me cabendo de fórma alguma o direito de suspender a lei provincial, o governo pela sua parte me significara que lavrado o acto de suspensão para Pernambuco, déra se pressa em levar o grave assumpto dos impostos provinciaes de importação ao corpo legislativo, a quem curialmente toca resolvel-o em todas as suas relações.

« Em seguida, entregaram-me Vv. Ss. um officio datado de 30 de agosto, incluindo uma petição assignada por 43 casas importadoras, para que de mim se alcançasse certa medida, até que o poder legislativo resolvesse sobre a materia primordial relativa aos referidos impostos.

« N'aquelle documento o pedido foi assim formulado:

« ... seja permittido aos negociantes
« despacharem suas mercadorias su-
« jeitas aos impostos provinciaes, as-
« signando termo de responsabilidade
« *pelos mesmos até que seja decidida a*
« *sua representação* »

« Pelo lado da confiança, o meu espirito não vacillou, pois encontrava plena garantia; nutri duvidas sob o ponto de vista da legalidade do acto, como bem fiz ver em minha resposta a 5 de setembro, na qual declarei que me havendo entendido com o governo só julgava de minhas attribuições recommendar aos peticionarios o stricto cumprimento da lei.

« Presentemente; os commerciantes importadores desejam que eu reconsidere a solução exposta. Entretanto, peço licença para dizel-o, dominados d'esse pensamento não buscaram emparar o primitivo pedido, procuraram dar lhe outras proporções.

« Pretendem os signatarios que eu resolva de modo a

« .... ficar suspensa a arrecadação
« dos impostos provinciaes de impor-
« tação, sendo despachadas as merca-
« dorias mediante termo de responsa-
« bilidade pelo mesmo imposto *até*
« *que pelo poder competente seja decla-*
« *rado que elles tem por si a indispensa-*
« *vel constitucionalidade.* »

« Concluem: deixariam de pagar taes impostos na hypothese contraria.

« Assim que, pela primeira petição suspendia se a cobrança dos impostos por certo tempo sem que a primitiva obrigação fosse modificada por contingencia de qualquer natureza; nos termos da actual proposta, o pagamento terá lugar no caso unico de serem esses impostos declarados constitucionaes pelo corpo legislativo.

« Não está na alçada do presidente da provincia celebrar esse convenio, contrahindo compromissos da dependencia de futuros actos do parlamento. Semelhante medida de minha parte seria a suspensão da lei, sem que me ficasse ao menos o merito da franqueza.

« Tenho fundadas esperanças para crer que o corpo legislativo que n'este momento trata de resolver as questões que se prendem aos impostos provinciaes de importação, saberá em seu patriotismo, reparar as consequencias ruinosas que para esta e outras provincias decorrem do desequilibrio em que ficaram em relação á praça de Pernambuco.

« No interesse da idéa que anima os peticionarios, pensei ter feito pouco, mas ter feito tudo quanto me era licito: na presente hypothese, não me compete nenhum alvitre que não seja a simples execução da lei, esperando as sabias resoluções do poder legislativo.

« Espero de Vv. Ss. que hajam de assegurar aos sobreditos negociantes que com verdadeira magua assim respondo á sua representação; e fico certo de que Vv. Ss. saberão aquilatar os meus sentimentos e a minha phrase, pelas optimas intenções que me dominam, já quanto á materia em si, já pelo muito que merece-me a distincta classe commercial da qual são Vv. Ss. mui dignos representantes.

« Deus guarde a Vv. Ss. (Assignado) — *Pedro Luiz Pereira de Souza.*

« Illms. Srs. presidente e membros da junta directora da Associação Commercial. »

— Escreveram de Santo Amaro em 25 de setembro ao *Diario da Bahia*:

« A variola não tem cedido. Alguns distinctos cavalleiros promoveram a creação de um *lazareto* e a edificação de um ligeiro cemiterio para os variolosos indigentes. A caridade publica attendeu ás diligencias d'esses cavalleiros.

« Acontece que esse *lazareto* e esse cemiterio pelas suas posições topographicas em relação a esta cidade tem concorrido para o augmento da peste que nos afflige; os ares pestiferos agitam dia e noite sobre as cabeças dos habitantes da cidade !. .. E' o caso de pretender-se curar um mal provocando mal mais grave e mais geral. Ouvimos este juizo de pessoas autorisadas.

« Se assim é esse *lazareto* deve ser quanto antes, removido para lugar idoneo, á juiz medico, e edificado outro cemiterio em lugar conveniente. »

— Lê-se no *Popular*, de Santo Amaro, de 25 do corrente:

« Apresentam-se com symptomas bem caracterisados da peste a canna sarangol nas freguezias do Rio Fundo, do Bom Jardim e em alguns engenhos de Patatiba, na freguezia de Nossa Senhora do Rosario d'esta cidade.

« Cumpre que o governo, antes que o mal se propague, mande vir do Rio, onde já ha em abundancia, das novas e melhores especies para distribuir com os lavradores.

« Que não nos mandem cannas proprias para jardins, e as que escolherem que não venham hermeticamente fechadas em barricas para não chegarem seccas como já tem acontecido. »

— Lê se na *Ordem*, da Cachoeira, de 26 de setembro:

« Escrevem nos das Mercês, pertencente á freguezia de S. Gonçalo dos Campos o seguinte:

« Afinal compareceram o sub-delegado e o seu escrivão para averiguação da verdade sobre o horrivel attentado que ha dias nos trazia estupefactos.

« A victima, Manoel Francisco Coelho quando expunha o facto, foi interrompida pelo escrivão diversas vezes.

« Coelho, que não entretem relações amistosas com o tal escrivão, declarou ao subdelegado que a pessoa do mesmo escrivão não era a competente para o fazer calar, ou antepara dizer lhe, como disse, — que não precisava d'aquella historia tão comprida.

« Parece que a historia de Coelho incommodava ao escrivão; e afinal deu-se este por suspeito, e nada se fez.

« Entretanto, releva notar, —que o proprio escrivão, que tanto incommodou se com as declarações de Coelho, declarou ter testemunhas, nomeando as pelos proprios nomes para contrariar as declarações feitas pelo mesmo Coelho

« Ainda nada havia no papel, como não ha, e já se tinha para contestar um facto de envenenamento, que se procura saber desde sua origem, testemunhas!..... e que testemunhas.... »

— A' 28 de setembro fallecera o Barão de Alagoinhas, coronel Francisco Pereira Sodré, pai dos Srs. conselheiro Francisco Sodré e Dr. Jeronymo Sodré.

— Em setembro renderam as seguintes estações publicas:

Alfandega (geral)	896:880$238
Idem (provincial)	82:493$ 92

Alagoas

Datas até 6 de outubro.

— Lê se no *Liberal* do 1º do corrente:

« Hontem (30) no encerramento do 1º trimestre do corrente exercicio, procedeu se a balanço no cofre da Thesouraria de Fazenda Geral desta provincia, perante a respectiva junta e verificou se existir o saldo em moeda da quantia de *seiscentos e cincoenta e quatro contos oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e tres réis* (654 837$183) fóra os depositos e estampilhas. »

— Em setembro renderam:

A Alfandega	72 908$870
O Consulado Provincial	7:719$032

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 4 DE OUTUBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia, feita a chamada, e verificando-se estarem presentes os Srs. José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Freitas Henriques, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Arruda Falcão, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Espinosa, Luiz de Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, Góes Cavalcante, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Antonio Venancio e Victor Correia.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, transmittindo copia de um officio e proposta da Camara Municipal de Cabrobó, relativo á extincção dos districtos de paz da parochia de Nossa Senhora da Assumpção.—A commissão civil e criminal.

Lê-se o seguinte parecer sob n. 347 das commissões reunidas de fazenda e orçamento, e de constituição e poderes:

As commissões reunidas de fazenda e orçamento e de constituição e poderes, desempenhando se da ardua incumbencia que lhes commetteu esta illustrada Assembléa, submettem á sua criteriosa apreciação o seguinte parecer:

Illegal e dictatorialmente suspensa em parte a lei do orçamento votada na ultima sessão ordinaria, pareceu conveniente ao governo a convocação d'esta Assembléa para decretar meios de fazer face ao consequente *deficit* na importancia approximada de 1,400 000$000.

Com effeito essa convocação se fez por acto da Presidencia da Provincia de 21 de agosto proximo findo, devendo a sessão durar quinze dias.

Felizmente, é recente a historia dos acontecimentos relativos ao imposto de consumo n'esta provincia, e por isso deve estar ella bem presente ao espirito d'esta illustrada Assembléa.

A lei do orçamento em vigor, decretando em seu art. 17 §§ 1º, 2º, 3º e 4º o imposto de consumo sobre mercadorias, porquanto desde o exercicio de 1874—1875 que tal imposto figura nas nossas leis de orçamento, e durante algum tempo assim aconteceu por instancias e com applauso do commercio d'esta praça.

Sem embargo d'isto, porém, é certo que a adopção do imposto de consumo na lei do orçamento em vigor, com quanto unanimemente votada, nem porisso deixou de ser mais um resultado forçado das circumstancias em que se achava a provincia, do que um fructo expontaneo da adhesão da mesma Assembléa a esse imposto

Inconstitucional ou inconveniente aos interesses commerciaes de nossa provincia, verdade é que tal imposto já na ultima sessão ordinaria desta Assembléa, não encontrou muitos defensores e ao contrario teve a mais solemne manifestação de antipathia.

Só a indeclinavel necessidade de não desfalcar em cerca de 1,400 000$000 a receita da provincia diante de uma despeza já muito avultada póde acceitar os bons desejos desta assembléa de eliminar semelhantes impostos do orçamento vigente.

Por outro lado, esta assembléa que sempre vio na solução do problema da discriminação da receita e despeza geraes e provinciaes o caminho mais acertado e mais facil para chegar ao desejado intuito de tirar a provincia das constantes difficuldades financeiras com que tem vivido á braços, tendo dirigido ao poder legislativo geral, unicó competente para essa solução, uma representação quasi unanimemente aceita, solicitando com urgencia a falla da solução, acreditou que em sua vindoura sessão ordinaria encontraria a precisa base para realisação dos seus desejos.

Actualmente, porém, quando o governo geral tão desastrado, quanto inconstitucionalmente, não duvidou commetter um dos mais condemnaveis attentados contra esta provincia ferindo sua autonomia e perturbando completamente as suas já precarias relações financeiras sem entretanto facilitar-lhe os meios de obviar as difficuldades dahi decorrentes, acha-se esta Assembléa em frente de uma situação anormalissima.

Sendo certo, comtudo, que a Assembléa Geral se occupa da revogação dos impostos de consumo, lançados pelas Assembléas Provinciaes e de outras providencias que podem facilitar a decretação de novos impostos ou outro qualquer meio de concertar as nossas finanças e dependendo essencialmente da solução final da questão por esse poder o alvitre que deva esta Assembléa adoptar, entendem as commissões reunidas que se deve aguardar essa solução, para então, procedendo pela forma que for mais conveniente aos interesses da provincia, tractar esta Assembléa da substituição do imposto de consumo, cuja abolição reunio em seu favor a opinião dominante da mesma Assembléa em sua ultima sessão.

Sala das commissões, 4 de outubro de 1882 —*Olympio Marques. J. Vicente Meira de Vasconcellos, Dr. Democrito Cavalcante. Gaspar de Drummond Filho. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, Dr. F. A Rosa e Silva.*

O Sr. Freitas Henriques (2º secretario, pela ordem) — Tratando se de um assumpto tão importante e em circumstancias tão anormaes tanto assim que motivou a convocação extraordinaria desta Assembléa, o que raras vezes acontece, eu requeiro que o parecer seja impresso no jornal da casa e em avulso sem prejuizo da inclusão delle na ordem do dia da sessão d'amanhã.

O Sr. Presidente — Na fórma do regimento o parecer deve ser discutido ou votado logo se não houver quem peça a palavra.

Pedindo a palavra algum dos nobres deputados ficará adiado.

Entretanto o nobre Sr. 2º secretario, pela ordem, pede que o parecer seja impresso no jornal da casa e bem assim em avulso sem prejuizo da inclusão na ordem do dia d'amanhã.

Vou, portanto, submetter á consideração da casa o requerimento do nobre deputado.

Os Srs que entendem que o parecer deve ser impresso no jornal da casa e em avulso para entrar na ordem do dia d'amanhã queiram levantar se.

[A Assembléa resolve pela affirmativa.)

O Sr. Presidente — Vai o parecer portanto a imprimir e será dado para ordem do dia d'amanhã, nos termos da resolução d'Assembléa.

Foi lido, apoiado, julgado objecto de deliberação, a imprimir no jornal da casa, a requerimento do Sr. Estevão de Oliveira o seguinte projecto sob n. 285:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica revogado o artigo 3º da lei n. 1,610 deste anno, que mandou annexar ao cartorio do registro geral de hypothecas o officio de tabellião de notas que vagasse nesta cidade.

Revogadas as disposições em contrario. | *Estevão de Oliveira.*

O Sr Regueira Costa — Venho á tribuna, Sr. presidente, para submetter á consideração d'esta illustre Assembléa um requerimento, cuja leitura peço permissão para fazer. (Lê).

Desejando, Sr. presidente, tomar parte no debate que essa magna questão naturalmente ha de suscitar n'esta Assembléa, eu preciso d'estas peças officiaes para sobre ellas calcar algumas das reflexões que me tem suggerido este importante assumpto.

Ha de permittir me V. Exc que, para justificar o requerimento, que ora submetto á consideração d'esta casa, eu aventure algumas proposições que veem a proposito.

Sr. presidente, fomos convidados para mantermos o equilibrio do orçamento profundamente alterado pelo acto dictatorial e insensato do governo imperial (apoiados e não apoiados), mandando suspender o imposto de consumo, cobrado nesta provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — O acto póde ser illegal, póde ser dictatorial, póde ser tudo, mas não insensato.

Um Sr. Deputado — Então confessa que o acto do governo foi dictatorial?

(Ha outros apartes).

O Sr. Regueira Costa — O governo imperial, Sr. presidente, amedrontado com o phantasma de uma revolução, que elle enchergou em seu espirito desvairado pelo cobardia e pelo medo, sem a calma e a serenidade com que os governos fortes na opinião publica sabem e devem encarar as situações difficeis e arriscadas (apoiados, não apoiados e apartes), o governo imperial, repito, sem a calma e a serenidade dos momentos criticos (apoiados)...

O Sr. Moreira Alves — Sem criterio.

O Sr. Regueira Costa —... em que o medo deve ser assoberbado pela consciencia do dever e pela dignidade do cargo (apoiados); o governo imperial suspendendo o imposto de consumo, commetteu um acto que não exprime senão solemne despreso ás leis e á opinião publica (apoiados da bancada conservadora), e que não traduz senão um ataque á autonomia e ás franquezas d'esta provincia. (Muitos apoiados da bancada conservadora; não apoiados da bancada liberal, e apartes).

Sr. presidente, sem que a lei o acobertasse, sem que a attitude dos acontecimentos lhe fizesse inspirar a urgencia d'esse recurso precipitado e insensato, repito, (apoiados e não apoiados), o governo imperial decretou a suspensão de um imposto que passou n'esta Assembléa e foi sanccionado pelo poder competente, atirando o Thesouro publico á mais desesperadora situação em que se tem visto desde que se proclamou a independencia d'este imperio. (Apoiados).

Nunca, Sr. presidente, o paiz presenciou um acto de tamanha audacia e de tanta prepotencia por parte do governo...

Um Sr. Deputado — Então o acto é de audacia ou de insensatez?

O Sr. Moreira Alves — A audacia não exclue a insensatez; as audacias são sempre insensatos

(Ha outros apartes).

O Sr. Presidente — Peço aos nobres deputados que não interrompam o orador.

O Sr. Regueira Costa —... e era preciso que uma situação liberal que trouxe no bojo do seu programma as franquezas e a autonomia das provincias fizesse emergir semelhante escandalo á face do paiz para afrontar com a sua opinião publica.

Sr. presidente, o governo imperial desculpou-se perante o parlamento dizendo que tinha tomado essa medida, e dado esse passo em virtude dos telegrammas que d'aqui iam prognosticando uma revolução. Eu peço copia desses telegrammas para provar...

Um Sr. Deputado — Porque não pede tambem copia dos telegrammas do ministro da fazenda?

O Sr. Regueira Costa —... para provar que esses receios de revolução eram infundados. (Apoiados).

O illustre commercio desta praça pedindo a revogação do imposto de consumo não faria mais do que exercer um direito que a constituição lhe confere; mas o governo imperial, Sr. presidente, vio na manifestação da respeitavel classe commercial uma attitude hostil e deu lhe o caracter d'uma sedição temerosa; o pedido dessa classe considerou uma verdadeira ameaça; e cobarde e insensato, sem ter a energia precisa para assoberbar a crise, o governo imperial commetteu um acto verdadeiro allucinado. (Muitos apoiados, não apoiados e apartes).

Fico, Sr. presidente, nestas palavras, esperando que a casa approvará o meu requerimento. (Muito bem).

Vai á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça copia dos telegrammas officiaes, dirigidos pelo presidente desta provincia ao governo imperial, por occasião da manifestação do commercio desta praça a respeito do imposto de consumo. — *Regueira Costa.* »

Vai a mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o requerimento o seguinte additivo:

« E bem assim copia dos telegrammas do Sr. ministro da fazenda ao Sr. presidente da provincia.—*Freitas Henriques.* »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e procedendo-se á votação são approvados o requerimento e o additivo.

(*Continúa*).

— —

Errata

Nos discursos proferidos pelo Sr. deputado Moreira Alves na sessão de 3 do corrente, e publicados no *Diario de Pernambuco* de antehontem, deram se os seguintes erros.

1º discurso

No periodo que principia: *Em todo caso*—onde se lê —e pela adopção *do que* felicitava esta Assembléa, deve ler se e pela adopção *do qual* felicitava esta Assembléa.

No periodo seguinte em vez de — solicito n'este requerimento não direi — deve ser — solicito n'este requerimento. Não direi etc.

2º discurso

No periodo que começa *supponha se que*; onde se lê — se cobrou *do* individuo deve ser — se cobre *d'um* individuo.

No periodo — *Acho tambem injusta* — em lugar de — se por *esta* certidão *viesse* apparecer — é — se por *essa* certidão *viessem* apparecer, etc.

Onde se lê — Essas despezas judiciaes *devem* ser indemnisadas — deve ser — Essas despezas *deverão* ser indemnisadas, etc.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Estevão de Oliveira, Augusto Leão, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Luiz Paulino, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Praxedes Pitanga e Souza Ferraz.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Dias de Arruda Falcão.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição da irmandade de N. S. do Rosario dos homens pretos da villa de Iguarassú requerendo uma quota para auxilio das obras da sua igreja — A' commissão de orçamento provincial.

Um officio do secretario do governo transmittindo reformada a copia de um requerimento dos empregados do Asylo de Mendicidade em que pedem augmento de vencimentos.— A' commissão de ordenados.

Outro do mesmo remettendo um officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife e outro do thesoureiro das loterias referentes ao pedido de que tracta o relatorio do Exm. Sr. Dr. vice presidente da provincia — A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, declarando haver o Exm Sr. vice presidente da provincia providenciado quanto ao reforço do destacamento policial da cidade de Goyanna, e o Dr. chefe de policia prestado informação a respeito do assalto por ladrões que soffreu o major Leodgario.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando que o Exm Sr. vice presidente da provincia mandou adiar o concurso para provimento da cadeira de Geographia da Escola Normal, por causa da crise financeira que atravessa a provincia; parecendo que pela mesma razão o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia expedio igual ordem quanto á cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano.—A' quem fez a requisição.

Em seguida dissolveu se a reunião.

Supremo Tribunal de Justiça.—Na sessão de 30 de setembro deste tribunal foi julgada a revista civel n. 9907. Recife R José Pereira de Araujo, R. Felismina Barbosa da Silva, por si e como tutora de seus filhos. Foi unanimemente concedida a revista, sendo designada a relação da Fortaleza para a revisão e novo julgamento.

Reporter.—Publicou se o n. 31 deste periodico noticioso e de annuncios.

Propagadora da Instrucção Publica —O conselho superior desta sociedade reune se hoje extraordinariamente, á hora e no lugar do costume.

Prelecções de Mathematicas.—Os Srs. Tolentino e Brito Araujo, proseguindo em suas prelecções, desenvolverão hoje, ao meio dia, no Lyceu de Artes e Officios, o principio das paralaxes—distancias e dimensões dos astros,—e tractarão das condições de sensibilidade das balanças e das projecções e rebatimento de uma secção conica.

Instrucção elementar.—O Sr. professor João V. F. Bastos Junior tem aberta a sua aula de intrucção primaria e de rudimentos da secundaria, na Casa Forte n. 17.

Recreio Instructivo —Esta associação, no dia 4 do corrente, celebrou sessão magna para commemorar o seu 4º anniversario.

Oraram os Srs. Antonio Guimarães, Dr. João Gomes Barbosa, D. Delmira da Costa, Alfredo Felippe, Honorio Lopes, Gaspar Peres, Alfredo Gama, Antonio Carneiro, D. Balbina de Araujo, João Barbosa, Francisco de Sá, Camerino e Diogo Abenicio, sendo que os tres anteriores ao ultimo recitaram poesias.

Depois da sessão, que começou ás 7 horas e terminou ás 9 e 1/2 horas da noite, foi distribuido o unico numero de um jornal intitulado *Quatro de Outubro*. A's 10 e 1/2 horas começou o sarão dansante que pôz remate á festa, em a qual reinou sempre boa ordem e expansiva alegria.

Em transito — O paquete *Britania* levou hontem para a Europa 56 passageiros, 2 dos quaes tomados em Pernambuco, e aqui deixou 20.

Dinheiro—O paquete *Bahia* trouxe hontem do Sul para:

John Boxw & C.	22:000$000
Antonio J. Rodrigues de Souza.	1.600$000

Companhia do Beberibe — Por informações que temos de pessoa competente, devem chegar á 13 do corrente, a bomba á vapor e mais machinas contractadas pela Companhia do Beberibe para as obras provisorias, que está ella executando no intuito de melhorar o abastecimento d'agua á cidade do Recife.

Tambem sabemos que se acham quasi concluidas as obras de alvenaria — casas para a bomba e machinismos citados—; e bem assim que está muito adiantada a limpeza e preparo de outro açude com que a Companhia pretende auxiliar o fornecimento d'agua.

E', pois, muito provavel que até o fim de novembro proximo, estejam de todo completas as referidas obras, e a Companhia em condições de supprir, por melhor modo do que até agora a população desse alimento indispensavel á vida.

Alfandega — Hontem o Sr. inspector dessa Repartição, depois de ter estado a bordo do vapor nacional *Bahia*, procedente dos portos do sul, visitou, em companhia do Sr. guarda-mór, o vapor francez *Ville de Santos*, da companhia *Chargeurs Réunis* e nelle assistio á parte da descarga das mercadorias que trouxe para aqui.

Fallecimento — A' uma bronchite aguda succumbio ante hontem D. Carlota M. da Conceição Moreira, alumna mestra do 3º anno da Escola Normal.

Por esse motivo os alumnos de ambos os sexos da Escola Normal e a directoria da Sociedade Recreio Litterario dos Normalistas resolveram tomar luto por 8 dias, em demonstração de pesar.

Capunga — Informam nos moradores da Capunga, da parochia da Graça, que nos portos Jacobina e Lasserre do rio Capibaribe, costumam banhar se alguns individuos, quasi todos os dias, e sem escolherem hora, em trajos de Adão, antes da expulsão do Paraiso.

O espectaculo é por demais indecente, e custa a crer que a policia o tolere.

Entretanto, assim é, segundo os nossos informantes, que appellam para o Sr. Dr. delegado da capital.

Luso brasileira — E' hoje, pelas 11 horas da manhã, que a Sociedade Luso Brasileira celebra uma sessão magna commemorativa da sua criação, mandando antes, ás 10 horas, celebrar uma missa em louvor do seu padroeiro, no convento de S. Francisco.

A' noite o edificio da sociedade, á rua do Imperador n. 3, estará illuminado e em exposição para quantos o quizerem visitar.

O planeta Venus — Este astro, um dos mais bellos do nosso céo, apresentou hontem uma tal intensidade de brilho que, entre meio dia e tres horas da tarde, foi perfeitamente vizivel, não obstante a clarissima luz solar. Sua posição, quase no zenith, como que facilitava a visão de todos os pontos da cidade. Raras vezes isso acontece.

Club Abolicionista — Esta sociedade celebra sessão hoje, ás horas e no lugar do costume para dar posse á sua nova directoria.

Dezeseis de setembro — Tambem hoje, ás 11 horas do dia, esta associação celebra sessão, á rua do Imperador n. 25

Generos alimenticios — Pelos vapores *Senegal* e *Bahia* vieram para o mercado do Recife: ameixas, 13 caixas; azeite de oliveira, 10 ditas; banha, 150 barris; café, 1.057 saccos, carne de sol 250 fardos; cebolas, 30 caixas; conservas, 10 ditas; doces, 10 ditas; farinha de mandioca, 200 saccos; figos seccos, 11 caixas; fructas, 30 ditas; louças, 29 ditas; massas alimentares, 24 ditas; mostarda, 2 ditas; passas, 13 ditas: sardinhas, 10 ditas; toucinho, 20 jacazes; vinho, 21 barris e 66 caixas.

Vistoria — O Sr. Dr. Altino de Araujo, promotor publico desta cidade, nos dirigio as linhas abaixo, contestando o ultimo trecho da noticia que, sob a epigraphe desta, publicamos no 1º do corrente.

Inserindo essas linhas aqui não duvidamos rectificar a alludida noticia na parte contestada; entretanto, releva ponderar que a informação que lhe servio de base nos veio de pessoa que nos merece fé e que assistio á vistoria a que allude o Sr. Dr. Altino.

Eis a contestação:

« *Srs. redactores* — Na *Revista Diaria* de domingo 1º do corrente, lê se sob o titulo *Vistoria*, e no penultimo periodo d'aquella noticia as seguintes linhas que reclamam uma rectificação, porque são inteiramente inexactas.

« O que, porém, ha de mais curioso é que Vicente se acha preso ha muitos dias, e segundo declararam hontem perante testemunhas os Srs. Dr. Materno, juiz substituto e Dr. promotor publico da capital, que accidentalmente se achavam na Detenção por occasião da vistoria, *a unica peça que existe com relação ao processo de Vicente é uma petição deste ao Dr juiz substituto da 2ª vara ! !*

« Ahi se encontram dous pontos de admiração.

« Pois bem; eu vou provar-lhe que é falsa, totalmente falsa uma tal noticia.

« No dia 20 de setembro ultimo recebi o inquerito que me foi remettido pelo Sr. Dr. juiz de direito do quinto districto criminal—e por despacho d'aquelle mesmo dia, dous dias depois á 22—*apresentei em juizo a petição inicial*, pedindo a formação da culpa contra o alludido Vicente; e finalmente *nesse mesmo dia foi tal petição despachada* pelo mesmo Sr. Dr. Materno.

« Esta é que é a verdade !

« Agora que o processo me chega ás mãos para dar parecer, pois que já foram ouvidas as testemunhas offerecidas e até já se procedeu ao interrogatorio do summariado —agora que se me offerece uma opportunidade para examinar a procedencia d'aquella censura—e verifiquei quanto é infundada,—peço a digna e illustrada redacção do *Diario* que restabeleça a verdade.

« O processo corre pelo cartorio do escrivão interino Barreto de Almeida, onde se póde ver se é ou não exacto o que affirmo aqui.

« O promotor publico que assistio á vistoria em Vicente não fui eu, e acredito que tivesse sido o digno Sr. Dr. adjunto Antero Furtado. De Vv. Ss. criado—*Altino de Araujo.* —7 de outubro de 1882. »

Deputados geraes. — A bordo do paquete *Bahia* chegaram hontem do sul os Exms. Srs. Barão de Araçagy e Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, deputados por esta provincia.

Comprimentamos a esses nossos amigos.

Chegaram. — No mesmo paquete tambem vieram os Exms. Srs. Barão a da Soledade e de Campo Alegre, e o Sr. Felippe de Souza Leão, todos filhos d'esta provincia.

Em viagem. — Para o Ceará seguem no referido paquete os Exms. Srs. senador Paula Pessoa e deputado Thomaz Pompeu de Souza Brasil

Bibliotheca Provincial.—Frequentaram esta repartição, durante o trimestre de julho a setembro do corrente anno 3.691 leitores, que consultaram 4.679 obras em 5.731 volumes, distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e revistas	1.492	1.492
Direito	1.086	1 738
Litteratura	956	956
Historia	304	382
Linguistica	211	260
Politica	113	231
Philosophia	113	132
Economia politica	79	121
Encyclopedia	56	98
Mathematicas	79	84
Geographia	66	86
Medicina	40	5[illegible]
Religião	27	37
Chimica e physica	34	35
Historia natural	18	20
Bellas artes	5	5
	4.679	5.731

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 7 de outubro — Rio de Janeiro, Victoria, Porto Seguro, Bahia, Pojuca, Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo Coruripe, Pilar, Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros, Natal, Parahyba Itambé e Goyanna, tempo bom. Mamanguape, Fortaleza, Campos, S. Miguel, Maceió e Rio Formoso, nublado.

O Binoculo — Publicou se o n. 40 deste periodico litterario e noticioso.

Le Brésil — Ante hontem chegou nos de Paris o n. 26 deste periodico redigido por brasileiros, e alli publicado a 21 de setembro. Eis o seu summario: Bulletin de l'Amerique du Sud.—M. B., La Loi Rio Branco.—S. A. N., Nos informations, Mouvement maritime, Revue financiere.—Gaz. o dia 7 de setembro, Commerce, navigation, Chemins de fer et tramways, Le Café.—L. Couty.

Revue Sud'Americaine — Tambem recebemos ante hontem o n. 5 deste periodico bimensal de Paris, de 15 de setembro. Eis o seu *summario*:

Exposition permanent latino-américaine á Paris, page 105.—Importante question du droit des gens a propos du conflit hispano vénézuelien en 1860, par J. M. Torres Caicedo, ministre du Salvador, membre correspondant de l'Institut de France. page 108.—L'Italie et l'Uruguay dans ses rapports commerciaux, par P. Antonini y Diez, ministre de l'Uruguay en

MUTILADO

ILEGÍVEL

Italie, page 110 —La Banque nationale de la République Argentine, page 111 —Une rectification au journal Le Brésil page 113.—Errata page 114.—Courrier d'Amérique, page 114 —Courrier d'Europe, page 117 —Revue économique, page 118 —Revue financière, page 120. Revue commerciale, page 121 Arts, sciences et faits divers, page 126.—Mouvement maritime, page 127.—Annonces page 128

Imprensa—Da Côrte recebemos hontem os seguintes folhetos, que cordialmente agradecemos:

—*O Falso Liberalismo. O poder é o poder* - por *Brasilicus* 2ª edição. E' um opusculo politico, em que se codificam todos os erros da situação actual.

— *Revista da Escola de Marinha*, n. 3 de agosto ultimo, trazendo este *summario:* Revista da Escola de Marinha. Discurso por P. Rocha. A Morte do Barão do Amazonas, por Pinto Rocha. Discurso, por Correia de Britto, Discurso, por V. D Hall, Discurso, por Monteiro Peixoto, Judith por V D Hall, continuação do Extracto das Prelecções Oraes, pelo Dr. J Velloso Tavares (pag. 25) —Continuação do extracto das apostilhas de machinas a vapor, do professor L M Penha. (pag 17)

— *Revista do Gymnasio Academico* de 23 de setembro, para commemorar esta data de gratas recordações para o *Gymnasio*

Jornal do Agricultor, n. 170, de 30 de setembro.

— *Globo Illustrado* n 34, de 24 de setembro

O Atlantico—De Lisboa veio ante-hontem pelo paquete *Senegal* o n 95 deste periodico, cujo *summario* é o seguinte:

Antonio Rodrigues Sampaio: Assis de Carvalho—Situação politica: F. L —Estação civilisadora portuguezes em Africa: W. Allen. —Noticias Locaes —Revista estrangeira: J M ... *Unicos telegrammas* —Necrologia —*Informações e telegrammas* —Paciencias—Folhetim: L... Bastos

Passageiros—Entrados dos portos do sul no vapor inglez *Britania*

Francisco Rossi, José Maria, José Luiz da Costa Ribeiro L... w x Ash, Henrique Sandoval, Juan Costello e Plá Antonio Pereira da Silva, Dr. Theophilo Barbosa, Dr. Abilio de Oliveira, sua senhora e 1 criada, Laura de Oliveira Andrade Angel Acerti Henrique Bazan, Mathilde Beynssi, José R... si, Alfredo Rossi, José Holles, José Maria Garcia e um criado.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor: Adolpho A. Wanderley e sua senhora.

Leilões —Effectuar se hão .

— Amanhã

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua Imperial n. 178, de generos, armação e pertences da taverna ahi sita.

— Terça-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Pelo agente Pinto ás 11 horas, na frente da Associação Commercial, do brigue *Recife* tal qual se acha no ancoradouro e de fazendas avariadas na rua do Bom Jesus n 41.

— Quarta feira

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n 22 de dividas.

Missas funebres—Serão celebradas

— *Amanhã*: ás 6 horas, no convento de S Francisco, em Olinda, por alma de frei João Baptista do Espirito Santo; ás 5 e 7 horas, na matriz de S José, por alma de Joaquim J A de Carvalho.

— *Terça feira*: ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma do tenente coronel José de Oliveira Guimarães; ás 8 horas, no convento do Carmo e matriz da Boa Vista, por alma do coronel Vicente M...es Wanderley

Grande loteria de Nictheroy. — Por telegramma recebido, sabe se que essa loteria se extrahirá impreterivelmente no dia 21 do corrente.

Loteria da provincia—Quarta feira, 11 do corrente, será extrahida a loteria 263ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da Bahia. — Consta, por telegramma que se extrahirá no dia 4 de novembro. O resto dos bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns 37 e 39

Hospital Pedro II —Movimento do dia 6 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 7, falleceram 2 Existiam no dia antecedente 514 enfermos. Existem 518 sendo: nacionaes: soldados 12 do sexo masculino 280 do sexo feminino 173 estrangeiros 26, estrangeiras 15; escravos 9, escravas 3

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 6 do corrente

Existiam presos 240, entraram 6, sahiram 8, existem 238; a saber: nacionaes 211, mulheres 12, estrangeiros 6, escravos 9 —Total 238.

Arraçoados 220, sendo: — Bons 208, doentes 12

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Luciano Adriano.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

TIMBAUBA 29 SETEMBRO DE 1882

Antonio Francisco Coutinho de Lyra ao governo e ao publico

Ainda que o homem nutra as melhores intenções, fuja de qualquer occasião que por acaso lhe sobrevenha de commetter crimes e trate de viver medindo seus actos pela bitola do justo, é incontestavel, não está isento da inconstancia da felicidade que suppõe encontrar na vida presente, cercado de tantos que cegos obedecem a desordenados caprichos de seus espiritos irasciveis a primeira impressão dos factos e seguem os ditames desses espiritos, sem consciencia mesmo de seus actos.

Bem longe estava de suppôr que circumstancias desastrosas me viessem arrastar ao cumprimento do penoso dever de chamar em meu auxilio a protecção do governo e attenção dos homens sensatos, recorrendo a esta momento ser barbaramente assassinado; mas desprezando as armas para as quaes me acho desafiado e recuando ante o terrivel dilemma de morrer ou matar, porquanto não pretendo mostrar-me a sociedade para a qual nasci, com fronte manchada pelo estigma da repugnante pecha de assassino, nem trocar os fóros de honradez pelos de scelerado; resta-me este alvitre, cumpramol-o.

Quando na manhã do dia 27 do corrente, o terror invadia os corações de todos os habitantes desta villa, que pensativos reflectiam sobre os graves acontecimentos que testemunhavam, ninguem pensava talvez que a noite d'aquelle mesmo dia, seria theatro de novos horrores; mas qual não foi a surpreza quando te envolto com as trevas d'aquella noite se ouvia o sussurro de cavalleiros que vociferaram ao passarem á minha porta, tentando em a guarda arrombal-a, para se assassinarem-me em desaffronta da morte e ferimentos que nesse dia se haviam dado, attribuindo-se-me a paternidade d'elles!!!

Mas esses homens inconsiderados, commandados por Silvino Sacerdote e um filho do ... Ludovico Gomes da Silva, manos do morto e do ferido e moradores na cidade de Nazareth felizmente só assim obraram, sem razão que tal o autorisasse, a não serem os autores de um tiro que ha dous mezes mais ou menos soffri ao chegar na cidade de Santo Antão, e do qual ainda me acho doente, e portanto suppõem que se tractava d'uma represalia de minha parte; porém eu que apezar da voz publica só agora como que persuado me disso, por não poder attribuir que elles apaniguassem uma pequena rixa que tinhamos por meros negocios de bois, se constituissem meus amigos mesmo, para poderem assassinar mais a salvo, não julgava ser o alvo das iras desses senhores que do publico acabam de tentarem contra minha existencia, o que não conseguiram graças aos energicos Srs. Dr. Julio Augusto de Luna Freire, actual juiz de direito interino desta comarca, capitão Manoel Nunes Correia, promotor publico interino e tenente José Severino d'Almeida Pedrosa commandante do destacamento aqui estacionado, que incontinente protegeram-me e garantiram-me com a força publica, arrostando todos os maiores perigos.

Concluindo, devo dizer a essas Srs. Ludovico e Silvino que os aprazo a virem pelos jornaes dizerem para o governo e o publico porque me attribuem a paternidade da morte e ferimentos de seus irmãos, que antes deviam attribuir a seus desvarios que por orgulho e tornando-os responsaveis porquanto me puder succeder d'ora avante em razão de terem publicamente protestado assassinar-me irremissivelmente, peço providencias ao governo, pondo de sobreaviso meus amigos e parentes. Não devo esquecer que as autoridades locaes desde o momento que tiveram sciencia do facto que alludo, procederam a severas diligencias no empenho de descobrirem os criminosos; aguardo portanto o resultado final e o respeitavel publico que suspenda qualquer juiz desfavoravel a meu respeito.

Antonio Francisco Coutinho de Lyra

(Estava sellada e reconhecida na forma da lei.)

——

Ophthalmologia

Sancta Simplicitas! exclamei eu ao ler o ultimo artigo do Sr Dr. Sampaio, que, aprazer de ser tão amigo da publicidade, veio declarar com duplo protesto que não mais voltaria á imprensa na qual é tão affeiçoado.

Realmente, á primeira vista, parece engenhoso o meio inventado pelo Sr Dr. Sampaio, para sahir-se do argumento da questão, fez n'uma *retirada honrosa*; porém (a não ser algum dos bemaventurados de que falla o Evangelho), quem, attentando um pouco nessas razões deixará de descobrir nesse seu acto o ultimo recurso de que S S lançou mão para passar a esponja sobre uma discussão, da qual não se vei sahindo muito bem?!

A' vista pois dessa sua resolução pouco tenho a dizer-lhe, porque não posso argumentar com quem se quer calar; entretanto peço-lhe que leia com attenção os meus escriptos, e não lhe será difficil achar plenas respostas a tudo quanto S. S. escreveu, chamando especialmente a sua attenção e dos meus collegas para os seguintes pontos, que, como todo do seu artigo, são facilmente vulneraveis.

Parecer do Sr. Dr. Sampaio fundado nos seus exames e publicado no dia 15 do mez proximo passado: « *Cristallino com opacidade espessa uma massa de côr rosea na parte infero anterior da camara posterior* »—(julgo que é da grande camara do olho, ou melhor, da camara do humor vitreo, que quer fallar o Sr. Dr. Sampaio e não da supposta camara posterior dos antigos); e portanto diagnosticara—sarcoma da choroide »

Fundado nos mesmos exames e não tendo havido alteração alguma até o dia da operação, diz o Sr. Dr Sampaio: « *Corpo vitreo solidificado crystallino bastante opaco a ponto de ser impossivel a observação interna do olho* » (Vide o *Diario* de 4 do corrente.)

Eis o que me pasma: S S não póde admittir que eu houvesse visto a espoleta, que foi finalmente encontrada no olho do Sr Adriano, entretanto, através de um corpo vitreo solidificado (que aliás achei liquefeito, excepto no ponto proximo a espoleta) e de um cristallino opaco pôde ver até a côr rosea de uma massa que nunca existiu!

O Sr Dr Sampaio deve lembrar-se que fui chamado as 8 horas da noite, por um bilhete de S. S., para no dia seguinte pela manhã ir ver o Sr. João Adriano, de quem nunca havia tido nem leves noticias, e vendo-o pela primeira vez fiz o diagnostico que S. S. sabe, e somente na conferencia soube pelo Dr. Bernardo dos factos passados entre o doente e esse nosso collega.

Diz ainda o Sr. Dr. Sampaio que quiz persuadir aos collegas e ao publico que alvitrei a existencia da espoleta no olho do Sr Adriano e que na minha opinião os meios de tratamento são da competencia do charlatão e do curioso.

Quem tiver acompanhado a presente discussão e ao ler esses trechos de S. S certamente exclamará:—*Risum teneatis. Legere et non intelligere est*...

O que distingue o charlatão ou o curioso do verdadeiro medico é o *rerum cognoscere causas*: não quer portanto S. S. deixar a questão do verdadeiro caminho, nem levantar me aleives.

Terminada a nossa discussão estou certo que o S. Dr Sampaio quando a calma lhe voltar ao espirito quando com mais fleugma pensar em tudo quanto a esse respeito se tem passado, far-me ha a devida justiça, e que só agora deixa de fazel-o, acreditando que o seu *engano* o poderá abater perante a opinião publica Mais tarde porém convencido de que *errare humanum est*, e de que á grandes celebridades mesmo isto tem acontecido, não acreditará que eu lhe quiz assim chamar nem charlatão, nem curioso, mas sim um pouco teimoso.

Recife, outubro de 1882.

Dr. Ferreira.

MEU COMBORÇO......

I

Meu comborço é a flôr que se libra
No crystal vespertino das aguas,
E' a perola da lagrima santa
Que deslisa a um seio de maguas.

Meu comborço é a lyra da idade
Que não cança cantando os amores,
E' um sonho, um sorrir, uma queixa
N'estas tardes vestidas de flôres.

Meu comborço é o lyrio do valle
Que viceja secreto e bem cresce,
Não tem alma porque não existe
Não tem vida porque não perece.

F. S.

——

Ao publico pernambucano

O abaixo assignado faltaria como o dever de gratidão, se deixasse de pela imprensa significar o seu reconhecimento a todos quanto honraram com suas presenças, no seu beneficio no dia 3 do corrente.

Muito o penhorou as presenças dos Exms Srs. Drs. vice presidente da provincia, chefe de policia e delegado.

Igualmente aceite o Exm Sr. coronel director do Arsenal de Guerra, o seu protesto de gratidão, pelo cavalheirismo com que recebeu e satisfez o pedido do amigo, que lhe solicitou a musica do seu commando, a qual pelas variadas peças que tocou, mostrou o quanto é S. Exc. caprichoso em tudo que está a seu cargo.

Meu reconhecimento de gratidão aos academicos pela medalha de ouro que me offertaram, e aos empregados do commercio pelo delicado ramalhete de flôres artificiaes.

Desculpem estas toscas linhas escriptas pelo artista.

M. Ferreira.

——

Ao publico

Os abaixo assignados fazem sentir que nesta data deixa de ser ... do estabelecimento de fazendas na rua do Duque de Caxias n. 85, o Sr. Alfredo Horacio Guimarães.

Recife, 7 de outubro de 1882

Faria Neves & Cardoso.

Recurso eleitoral

O Superior Tribunal da Relação em sua sessão de hontem, negou provimento ao recurso interposto pelo nosso amigo o Sr. coronel Dacio de Aquino Fonseca, contra a eleição para vereador do Dr. João Augusto do Rego Barros.

Pedimos venia para emittir a nossa opinião sobre a decisão do Tribunal, que julgamos não ter sido a mais juridica e de accordo com o precedente estabelecido por unanimidade de votos por occasião do julgamento da eleição do nosso amigo o Dr. Gaspar Drummond, e tanto assim, que votaram pelo provimento os Srs desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.

Foram votos vencedores os Srs. desembargadores Menezes de Andrade (relator) Gervasio Pires, Buarque de Nazareth e Araujo Jorge

Precisamos que o Tribunal firme jurisprudencia, não julgando hoje de um modo, e amanhã de outro, e assim nos pronunciando, procuramos cumprir o nosso dever, sem comtudo deixar de acatar a decisão do recurso

(Do *Tempo*)

A meu pai no dia de seus annos

JOÃO VICENTE DE TORRES BANDEIRA

Meu pai:

Si bem qu'eu seja moço, mas entendo
Na fronte do ancião as cans sisudas
O que exprimem;
Veneravel torna áquelle, que na fronte
Tem da mo... as provas mudas,
Que respeito imprimem

A' esta branca auréola, que circula
Tua fronte escalvada e rosto calmo
Eu rendo preito;
Que, mais a negra barba, accumula
Em mim attenção, e humilde e almo
Me torna o peito.

A fronte encanecida é magestosa,
Quando o curso dos annos sigillára
O osculo de honradez;
Como a tua, meu pai, que respeitosa
A nobre probidade a mergulhára
A' sua profundez.

A honra e a grandeza de um'alma,
Caracter de amigo firme e nobre
Que tu possues,
Vale mais que de luta, vicente palma,
Vale mais que o ouro, e tú que pobre
E's minha luz.

E como a consciencia—imparcial
E' a minha linguagem, verdadeira
Como o que vemos,
Expressiva como a lagrima, que val
Mais que o riso attenção; prova primeira
Do que n'alma temos.

. . . .

O passado, qual futuro, é um arcano
E um mesmo sudario, nol os venda;
Um, fermenta do mancebo ao craneo insano,
O outro, o ancião só o desvenda.

As nuvens velludinas do futuro
Descortina o mancebo em sonhos seus,
E ás ondas do passado, negro ou puro,
Lança o velho um olhar, um terno adeus.

A velhice, o arrebol da existencia,
Não é termo, nem fim de uma vida,
Ao contrario, é larva da outra, cuja essencia
E' mais forte, mais pura e mais querida.

. . . .

E' meu pai hoje o dia de teus annos
Si agonisa uma data já se ouve
Os vagidos de outra qu'então nasce.
O correr desta vida são arcanos.
-Amanhã é signal que noite houve—
Morre um tempo ella mesmo vem, renasce.

N'este dia a aurora que desponta
Mais um punhado de cans te joga á fronte
A teu caracter um punhado de honradez,
E' mais uma manhã que bella aponta
Por entre plumbeas nuvens do horizonte
Dissipando da noite a languidez.

. . . .

E então como prova de respeito
E de amor, estes versos te offereço
Expressivos qual retratos como elle
Sã... tão mudos, e eis minha alma
E fleetida. Mas se critica mereço

Por dizer a verdade; se repelle
A minha alma, muitas vezes pedantismo,
Que desculpem-me os homens de criterio;
E em prol do que disse, que o digam
Todos que bem de perto o conhecem.

E com élo indissoluvel a ti me prende
Neste dia, meu pai, te beijo a mão.

Setembro—1882.

Esmeraldino O. T. Bandeira

Ao publico desta capital e seus suburbios

O proprietario do estabelecimento de machinas de costura sito á rua do Barão da Victoria 25, e do qual tracta o *Diario* de 7 do corrente, na columna dos—*Apedido*, com o mesmo titulo deste annuncio, agradece ao incognito tal publicação, mas, como o autor visa interesse alheio ao do estabelecimento, por isso pede ao Sr. **** que assigne o seu nome para ser conhecido e receber o pagamento de quem lhe encommendou o sermão.

O empregado da casa de que tracta, está ao serviço da mesma casa, e não póde encarregar-se de serviço algum sem os freguezes se entenderem com o proprietario.

Para credito desta casa, não precisa-se desses elogios

Recife, 8 de setembro de 1882.

* * *

——

O redactor do *Almanack*

Administrativo, Mercantil, Industrial e Agricola desta provincia pede aos Srs Drs. advogados, medicos, negociantes, industriaes, artistas, e mais pessoas a quem interessar possa, que se dignem enviar á rua do Imperador n 52 os esclarecimentos precisos afim de serem contemplados no Almanack do anno futuro; assim como ás associações, bancos, agencias, etc. o mesmo favor, especificando nas notas que remetterem os nomes de seus associados, empregados, etc.

E' indispensavel a numeração dos estabelecimentos ou muradas, bem como a natureza do negocio, profissão, etc.

——

Real Hospital Portuguez de Beneficencia

Domingo, 8 do corrente

Em addiamento á festa anniversaria do Hospital Portuguez continuará domingo o leilão de prendas offerecidas ao mesmo Hospital, e estará novamente aberto á concurrencia do publico o bemfazejo desta capital, e grande bazar de beneficencia.

Para que o acto se eleve á altura esplendorosa a que tem direito, resolveram diversos membros da junta administrativa, entre si, concorrerem com as despezas necessarias para esse fim, organisando o seguinte programma:

Das 4 horas da tarde ás 9 da noite uma banda de musica marcial tocará diversas peças do seu repertorio em frente do edificio

Ao anoitecer, tanto o pavilhão em que ha de funccionar o leilão como o bazar, serão elegantemente illuminados *a giorno*

Caso se não consiga da musica a electrica, pelo estado da athmosphera, ou por outra qualquer circumstancia a luz anteriormente annunciada, se á distribuidos diversos touchelos de fogos de bengala em torno do edificio que pelas suas variedades de cores, não só illuminará todo o espaço, como tambem causará á vista um effeito agradavel e surprehendente.

No interior dos balcões para o bazar, assim como nos terraços em frente da botica e capella achar-se-ha collocado um numero sufficiente de cadeiras para as senhoras e cavalheiros que quizerem de novo se alli, e honrar com suas presenças a festa da caridade

A capella do mesmo Hospital, ricamente adornada, conservar-se-ha em exposição para todas as pessoas que a quizerem visitar.

Depois e ás 4 horas da tarde se acenderá convenientemente collocado um bello e variado fogo de artificio composto de peças agradaveis que será queimado depois de terminado o leilão, trabalho do insigne pyrotechnico Francel no qual além de outras variedades apresentará uma nova serie de foguetes de sua invenção

Com o fim de auxiliar o patrimonio dos pobres resolveram alguns membros da junta este novo festejo, para o qual pedem a coadjuvação de todos aquelles que acreditam na sublime virtude da caridade.

Secretaria do Hospital Portuguez, 5 de outubro de 1882.

O 1º secretario,
Miguel Joaquim C Cardoso.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes e especuladores de toda a especie

Os Srs commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs **Costa Moermans & C 6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Pariz, Vienna, New York, etc. etc. te effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações de financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

——

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

——

A's familias

O Café Ruy, tendo em seu acreditado e importante estabelecimento um espaço reservado ás familias que concorrem constantemente ao mesmo, no intuito de experimentar o delicioso café, acaba de reformar aquelle espaço em condições de obsequiar da melhor maneira a alludida concurrencia, e tem a honra de mais uma vez convidar ao publico em geral e as familias em particular, afim de que o proprietario continúe a merecer o credito que até hoje tem gozado pelo modo de fabricar o seu café; sendo que a nova estréa terá lugar no domingo 8 do corrente, á noute.

56—Rua Nova—56

——

196-Agua florida de Murray e Lamman—Desde os mais remotos dias dos descobertas hespanholas, o formoso paiz da *Florida*, tem sido justamente afamado pelo balsamico e odorifero aroma de suas raras e balsamicas flores e verdejantes arbustos. Aqui temos pois o fluctuante perfume e incenso de seus jardins agrestes e seus aromaticos e refrigerantes bosquezinhos, harmoniosamente concentrados e encerrados dentro d'um diminuto espaço hermeticamente fechado e soldado. Esta agua florida de ... e recebe a sua exquisita fragrancia das frescas, verdejantes e florescentes folhas de flores e plantas do tropico. O seu sublime e delicado perfume, não desmerece em nada, posto em comparação com aquelle da mais fina agua de Colonia, e é infinitamente superior á que se fabrica em Pariz; emquanto que ao contrario o seu preço apenas é a metade do custo de qualquer um dos outros.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lamman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

EDITAES

Edital n. 7

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faz-se publico que, ás 11 horas da manhã do dia 9 do corrente mez, serão arrematados no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber

Marca FA & C. Dezesete peças de casimira de lã e algodão, damnificada pelo cupim, com 94 kilogrammas liquidos, no valor official de 65$420.

Uma caldeira inutilisada do quintaste a vapor desta repartição.

Sete caixas vazias, no valor de 2$000.

Marca CP Uma caixa n. 1 contendo 4 kilogrammas de caixas vazias papelão no valor official de 6$765.

Marca LF & C e F & C em baixo. Uma dita n. 118 contendo 14 kilogrammas de contas impressas, no valor official de 4$900.

Marca FB. Duas caixas ns. 13971 e 13972 contendo 5 kilogrammas de figuras e vasos de porcelana n.6 para adorno, no valor official de 21$666

Mil e dezentas grammas de estampa lythographada em uma só cor, no valor official de 8$000.

Uma jardineira de madeira ordinaria quebrada, no valor de 4$000.

Marca triangulo C T & L no centro. Uma caixa com tres garrafinhas contendo um litro de cerveja, no valor de 600.

Marca RC. Uma caixa contendo catalogo sem valor.

Alfandega de Pernambuco, 6 de outubro de 1882.

O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.

Thesouraria de Fazenda

Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Conservação dos portos, pensão e meio soldo.

Pagadoria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 9 de outubro de 1882.

O escrivão,
Joaquim José de Oliveira.

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal desta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 % sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter gazometros.
10$000 para ter cortumes.
50$000 para ter casas de penhores.
25$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
3$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
2$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taxas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario
P. G. de Batis e Silva.

Edital n 10 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, se faz publico que no dia 12 do corrente irá de novo á praça conforme ordena a presidencia em officio de hontem datado, o arrendamento da sala do theatro de Santa Isabel servindo de base o preço annual de 500$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de outubro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que por este juizo acha se arrecadado o espolio da finada D. Umbelina da Silva Queiroz, fallecida aos 24 de novembro proximo findo sem deixar herdeiros presentes e conhecidos; em virtude do que chamo pelo presente os herdeiros, successores da mesma finada, e todos os que tenham direito a dita herança a virem habilitar se na forma do art. 32 do decreto n. 2 433 de 15 de junho de 1859

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 22 de setembro de 1882.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, o escrevi e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE

Beneficente Restauração Pernambucana.

Não se podendo proceder a eleição da nova administração que tem de reger o presente anno, a findar em 1883, por motivos justos, e ordem do presidente dessa sociedade e por deliberação da mesma, scientifico a todos os socios que foi transferida dita eleição do dia 8 do corrente mez para o dia 15 do mesmo, pelas 10 horas da manhã na séde da mesma sociedade, á rua do Barão da Victoria n. 19, 4º andar, tendo em vista os mesmos socios o art. 49 dos estatutos. Recife, 5 de outubro de 1882.—O secretario,

J M Ribeiro.

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que de 1º de outubro proximo até o fim deste começará na secção competente a aferição dos pesos, balanças e medidas das casas commerciaes das freguezias de Santo Antonio e Boa Vista.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 30 de setembro de 1882.

O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

Sociedade Beneficente Luzo Brasileira

A directoria desta sociedade, nas conformidades do artigo 118, de accordo com o 1.2 dos nossos estatutos, resolveu fazer a sua sessão de anniversario ás 11 horas do dia de domingo 8 do corrente, para o que convida aos Srs. socios a comparecerem em nossa séde social, rua do Imperador n. 3, assim como as sociedades existentes nesta cidade; a entrada será publica para aquellas pessoas que se apresentarem decentemente vestidas, e á noite se achará o edificio a exposição dos espectadores tendo nella ingresso todas as familias que comparecerem; para execução dos estatutos terá lugar a missa do padroeiro ás 10 horas do mesmo dia no convento de S. Francisco.

A directoria pede desculpa áquellas associações que por falta de conhecimento dellas tenha deixado de ser convidada.

Secretaria da directoria, em 6 de outubro de 1882.

O secretario,
José Caetano Lumachy de Mello.

Juizo de direito do 3º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, faço saber aos cidadãos residentes na freguezia de S. José, Arcelino Americo de Monte Lima, Antonio Carlos de ...

COMMERCIO

Praça do Recife 7 de outubro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$200 por 15 kilos.
Dito de dito, 3$540 e 4$000 por 15 kilos. em 5 do corrente.
Milho nacional de Fernando, 50 rs. o kilo, em 3 do corrente.
Cambio sobre a Bahia, 8 d/v. 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.
Desconto de letras, 6 1/2 0/0 ao anno, hontem

a Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de outubro de 1882

Alfandega—De 2 a 6		195:560$232
«	De 7	35:690$741
		231:250$973
Recebedoria Geral—De 2 a 6		12:149$742
«	De 7	3:004$718
		15:154$460
Consulado Provincial—De 2 a 6		10:745$485
«	De 7	1:908$916
		12:654$401
Recife Drainage—De 2 a 6		569$630
«	De 7	61$322
		630$952

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 9 á 14 de outubro de 1882

Algodão em residuo, 20 rs. o kilo.
Algodão em rama, 500 rs. o kilo.
Assucar branco, 2 3 rs. o kilo.
Assucar mascavado 143 rs. o kilo.
Couros seccos espichados, 700 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 590 rs. o kilo.
Couros verdes, 330 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 7 de outubro de 1882.

Os conferentes,
M. A. R Pinheiro.
J. C. da Fontoura.

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Senegal* entrado dos portos de Europa em 6 do corrente e consignado a Auguste Labille. Manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Ameixas 8 caixas a Ferraz, Pereira & C, 5 á ordem Azeite 10 caixas a Beltrão & C Alfazema 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Cebolas 30 caixas a os mesmos. Chapéos 1 caixa a João Christiani & C. Cadeiras 1 amarrado a José da Silva Moraes. Calçados 3 caixas a H Niesch & C., 1 á ordem. 1 a Gomes de Mattos Irmão Conservas 10 caixas a Domingos A Matheus.

Doces 10 caixas a J B de Carvalho Fructas 30 caixas a Domingos F da Silva & C., 5 a José da Silva Moraes.

Flores 11 caixas a Silva Guimarães & C. Fitas e flores artificiaes 1 caixa a Eugenio G. Carrão.

Joias 2 caixas a Eugene Goetschel.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas

Licores 29 caixas a Ramos & C., 10 á ordem

Mercadorias diversas 1 caixa a A H v..., 1 a Francisco B Iltreau 3 a irmã Dandigue 3 a Irmão Salvigna, 1 á ordem, 5 a Parente Vianna & C, 1 a J W de Medeiros 2 a J. N de Souza, 1 a H Nuesch & C, 3 a Ott. B ... Successor, 3 a Emilio Roberto, 1 a João Pereira Moutinho, 1 a Eugenio G. ... Massas 16 caixas a Francisco G de Araujo, 6 á ordem, 2 a Beltrão & C. Mostarda 2 caixas á ordem.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Francisco X Ferreira.

Papel 2 caixas a Rodrigues de Faria & C, 1 ao Collegio de S. Vicente Paulo, 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 1 a Parente Vianna & C. Dito de embrulho 63 fardos a Monteiro & C, 50 á ordem, 49 a Silva Paiva & C., 40 a João Moreira & C. Passas 11 caixas a Silva Guimarães & C, 2 a José F. Lima Pelles 1 caixa a Francisco Manuel da Silva & C. Pello 1 caixa a Antonio José Maia & Irmão.

Relogios 1 caixa a Eugene Goetschel, 1 a J Krause & C., 1 a Augusto Rego, 1 a David Hyen. Roupa 1 caixa a irmã Salvignal, 1 ao signatario. Rolhas 2 saccos a Francisco Manuel da Silva & C.

Sardinhas 10 caixas a Domingos Alves Matheus.

Tecidos diversos 2 volumes a Luiz Antonio Siqueira 2 a Bernet & C., 1 a H Barle & C., 1 a Francisco X Ferreira.

Vinho 6 barris a H. Sulzer. 6 a Fouquau Freres, 2 a Bernet & C., 2 ao consignatario, 2 a Marbard, Maule & C, 1 a José a Silva Loyo & Filho, 2 a A. Rego & C, 2 a H. Barle & C., 55 caixas á ordem, 3 a Machado Lopes & C., 8 a Henry Rimber Gregory.

——

Vapor nacional *Bahia* entrado dos portos do Sul em 7 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Amostras 11 volumes a B. Loth.

Banha 100 barris a Soares de Amaral & C., 50 á ordem. barricas 47 volumes a Aniceto A. da Silva.

Café 110 saccos a Ferraz Pereira & C., 110 a João F de Almeida, 110 a Manoel Moreira & C, 110 a Santos & Araujo 117 a Magalhães & Castro, 100 a Ruiz & Queiroz. 100 a Antonio Loureiro & C. 100 a Souza Bastos Amorim & C, 60 a Ferreira Rocha & C. 50 Gomes & Gouvea, 50 a José B de Carvalho, 50 a Ferreira da Costa & Cascão Chapéos 3 caixas a Parente Vianna & C., 3 a A. Oliveira & C. 2 á ordem. Charutos 2 caixas a Burgard & C. 1 a Domingos Torres & Carneiro. Carne secca 240 fardos a Maia Pacheco & C., 10 a Costa & Medeiros.

Farinha de mandioca 200 saccos a Guimarães & Valente. Fazendas 5 caixas á ordem. 1 a Cramer Frey & C. Fumo 60 volumes a Beltrão, Irmãos & C., 60 a Beltrão Junior & Rezende.

Mobilias 11 volumes a Julio & Irmão Mercadorias diversas 22 volumes a Capitania do Porto, 12 a presidencia, 3 a H Paterson & C. 4 a J a Victor A. Matheus & C. 1 a Bernet & C 3 a Dr. Felippe N Nobrega, 2 a Manoel A. Pereira, 2 a Alfandega. 50 a A. P. da Cunha.

Papelão 3 volumes a A. Fernandes & C. Panno de algodão 40 fardos a Cramer Frey & C., 40 a Brown & C, 25 a Luiz G. da Silva & Pinto, 20 a Agostinho Santos & C., 10 a Beltrão Junior & Rezende, 10 a Julio & Irmão, 2 a Joaquim A. da Silva Santos.

Sola 2 rolos a J. P. Pontes.

Toucinho 20 jacas a Antonio da Silva Pontes Guimarães.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 6 de outubro de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Britania*, carregaram:
Para Liverpool, Borstelmann & C 276 fardos com 54.107 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Jessie G.*, carregaram:
Para o Canal, J S Loy de Filh, 255 saccos com 19.125 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Pensamento*, carregaram:
Para o Porto. M Pacheco & C. 110 couros espichados com 980 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional *Bahia* carregaram:
Para o Ceará, A. F ... 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco.
Para o Pará, J. M Dias 250 barricas com 16.397 kilos de assucar branco; B B. Lins Wanderley 251 volumes com 18.892 ditos de dito; A. J. Furtado & C 323 ditos com 24 510 litros de dito; A. Fradique 288 ditos com 18 665 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 5 pipas com 2,400 litros de aguardente

— No hiate nacional *João Velle*, carregaram:
Para Parahyba, P. Carneiro & C 59 barris com 5.10? kilos de sebo.

— No vapor nacional *Conde d'Eu*, carregaram:
Para Penedo Senna & C 9 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

Rio de Janeiro por escalas—6 dias vapor nacional *Bahia*, de 1.999 toneladas, equipagem 60, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos; a Bernardino de S Pontual.

Valparaiso por escalas, sendo da Bahia—2 dias, vapor inglez *Britania*, de 2 636 toneladas, equipagem 100, commandante Morgan, carga varios generos; W ... Sons & C.

Havre por Lisboa 14 dias vapor francez *Ville de Bahia* de 1000 toneladas, equipagem 40, commandante Bug..., carga varios generos; a Augusto de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool com escalas—vapor inglez *Britania*, commandante Morgan, carga varios generos.

Pará com escalas—vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Rio da Prata—brigue hespanhol *Amalia*, capitão Pedro Bretan, carga assucar e aguardente.

Antonina por Paranaguá—sumaca hespanhola *Valentina*, capitão Izidro Morte, carga sal.

VAPORES ESPERADOS

Galicia	da Europa	hoje
Avon	do sul	hoje
Trent	da Europa	a 10
Borghese	de New port-News	a 13
Neva	do sul	a 14
Pará	do norte	a 14
Ceará	do sul	a 16
Mariner	do sul	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
Glenmannes	de Baltimore	a 22
Santo Domingo	da Europa	a 25
La Plata	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

Bouza Lobo, G idio José [illegible], José da Fonça A aujo, João da Matta Pinto, Joaquim B limiro de Albuquerque, Joaquim José da Silva Guimarães, José Correia do Espirito Santo, José Luiz da Oliveira Azevedo, José Galdino da Silva Lortello José dos Santos Silva, Jovelino dos Santos Silva, Juventino dos Santos Silva, Manoel Dantas Bastos, Manoel Mathias de Souza, Osvaldo L ovigildo de Brito Macedo, Theodoro Pereira Bastos e Tertuliano Soares da Silva, que nas suas petições para alistamento de eleitor foi proferido o seguinte despacho: prove no prazo de dez dias os requisitos legaes. Recife, 3 de outubro de 1882.—Montenegro.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passei o presente.

Recife, 6 de outubro de 1882.—Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, escrevi.

Juizo de paz da freguezia de Santo Antonio

Acha-se em exercicio do juizo de paz desta freguezia de Santo Antonio o Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, e continúa a dar suas audiencias no lugar e hora do costume, bem como despacha em sua casa á rua Direita ou Marquez de Dias n. 3, e em qualquer parte onde for encontrado.

Juizo de direito do 3º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 3º districto criminal faço saber aos cidadãos residentes na freguezia de Afogados, adiante relacionados, que nos seus requerimentos para alistamento eleitoral foi proferido o seguinte despacho:

Prove que tem a idade legal. Recife, 5 de outubro de 1882.—Montenegro.

Herliado de Oliveira Passos, José Lopez de Oliveira, Manoel Joaquim Neves de Figueiredo, José Joaquim das Chagas Junior, Manoel Luiz da Cruz, Augusto dos Santos Faria, Manoel Gomes Machado, José da Costa Albuquerque Mello Quintino da Assumpção Pires, Arthur Gomes Ferreira Sá Leitão, Antonio Ferreira da Costa Marcolino da Cruz Lins Wanderley Urbano da Cruz e Mello, João Xavier das Chagas, José Pereira da Silva, Laurindo Pereira da Silva, Claudiano Antonio José de Mello, Joaquim Dias Martins, Antonio Candido de Oliveira, Antonio Paes da Silva, Joaquim Aurelino Pessoa José Symphronio da Silva Basto, Victoriano Luiz Francisco—ficando marcado o prazo legal de dez dias para apresentarem a respectiva prova.

Recife, 6 de outubro de 1882.

Ernesto Silva

Secretaria da veneravel Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo, em 6 de outubro de 1882

JAZIGOS

Tendo a mesa conjuncta de 19 de setembro do corrente anno, autorisado a continuação da factura de jazigos para deposito privado da familia dos nossos irmãos e carissimo irmão prio, convida aos irmãos que quizerem possuir um jazigo, a endereçarem os seus requerimentos a esta secretaria.

O secretario.

Antonio José de Souza e Silva.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS

Artistas Mechanicos e Liberaes

Exposição geral

Declaro de ordem da directoria que, na conformidade do § VI do art. 2º dos estatutos vigentes, em o dia do 40º anniversario social (21 de novembro) terá lugar a abertura da 2ª exposição artistico-industrial.

São, pois, convidadas pelo presente todas as pessoas que queiram expôr os seus productos a entender-se com as seguintes commissões.

Recife, Manoel dos Santos Villaça, Carlos Hoffman e Marcelino José Bento de Souza.

Santo Antonio, Anselmo Ayres de Azeredo, Belchior Miguel dos Santos e Manoel Gonçalves Agra.

S. José, Luiz Antonio Beroncio, Innocencio Paes de Mendonça e Felix de Valois da Silva.

Boa Vista, Pedro Paulo dos Santos, professor Felix de Valois Correia, Grilherme Spuler, Antonio Leonidas Durville e Silva e Mamede Justiniano dos Reis.

Outrosim: alem das commissões acima, de socios effectivos, existe a seguinte commissão auxiliadora, composta de socios honorarios:—Dr. Felippe de Figueirôa Faria, major Luiz Augusto Coelho Cintra, Antonio Pereira da Cunha, commendador Joaquim Felippe da Costa e commendador Antonio Gomes Leal.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de outubro de 1882.

Servindo de 1º secretario,
José M[illegible] Pessoa.

— A camara Municipal da cidade de Olinda faz publico a quem interessar possa, que não tendo apparecido licitantes para as arrematações dos predios e mais impostos abaixo declarados pertencentes a esta Camara, estarão elles novamente em hasta publica no dia 11 de outubro proximo vindouro para serem arrematados por tempo de um anno, por quem maior lanço offerecer.

Arrendamento das casinhas da ribeira desta cidade por 281$, os impostos seguintes de 500 rs. por cabeça de gado vaccum que for abatido neste municipio por 611$500; de 120 rs. por carga ou volume contendo qualquer producto ou generos expostos á venda no mercado publico por 10$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, velhum e cabrum, por 27$500; de 40 rs. por pé de coqueiros de producção, exceptuando 20 pés para o uso do proprietario, por 625$500; de mascates e boceteiras, pagando cada um 10$ pelas respectivas licenças ambos por 241$, e o repeso de açougue por 24$160.

Os pretendentes deverão comparecer no dia acima indicado, habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal de Olinda, 27 de setembro de 1882.

José Manoel Correia de Barros,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro em chefe faço publico que no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio central d'este prolongamento, á rua da Victoria n. 3, recebem-se propostas, em carta fechada, para o fornecimento dos objectos seguintes necessarios ao almoxarifado d'esta repartição:

20 resmas de papel almaço pautado fiume.
24 caixas com pennas de aço—Mallat—n. 10, extrafinas.
10 duzias de lapis—Faber—n. 2.
10 » » » » —n. 3.
6 » » » » de duas cores.
6 » » » » de borracha.
12 botijas com tinta preta—Antoine & Fils.
12 » » » » communicativa—Antoine & Fils.
6 rolos de papel para desenho.
6 ditos idem idem, quadriculado, collado em panno.
10 resmas de papel almasso liso, formato duplo, sendo cada uma de 500 folhas.
1 dita idem idem mata borrão, boa qualidade.
5 ditas idem idem para officios com a marca Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, cada uma com 800 folhas.
12 vidros com tinta carmim.
6 kilogrammas de gomma arabica em caroço.

50 cadernetas para locação, conforme a amostra.
50 ditas para secções, idem idem.
50 ditas para resumo, idem idem.
35 ditas para explicação, idem idem.

N'este escriptorio encontrar-se-hão as amostras e bem assim os esclarecimentos necessarios.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados em presença dos proponentes que deverão assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços e o prazo dentro do qual se obrigam a fazer o fornecimento, que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente conforme as vantagens offerecidas.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, no Recife em 6 de outubro de 1882.

O secretario,
H. J. Oliveira Campos Junior.

— Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 30 de setembro de 1882.—4.ª secção.—De ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia faço publicar para conhecimento dos interessados o officio em seguido transcripto da presidencia da provincia do Ceará.

O official maior servindo de secretario,
José Baptista Gitirana.

Provincia do Ceará.—Palacio da Presidencia, em 18 de setembro de 1882.—N. 28.—1ª secção.—Illm. Exm. Sr.—As pessoas constantes da relação junta que se acham n'essa provincia para onde emigraram no periodo da secca, acabam de requerer a esta presidencia o seu regresso, allegando não poderem fazel-o por não disporem dos meios precisos para tal despeza.

Assim, pois, venho pedir a V. Exc. que se digne de conceder lhes passagens de prôa em qualquer vapor da Companhia Brasileira ou Pernambucana, correndo a respectiva despeza por conta da fazenda provincial do Ceará e devendo os com necessarios provar sufficientemente, a juizo de V. Exc., que de facto emigraram pela secca e que não dispõem de recursos proprios para custear suas passagens.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—*Sancho de Barros Pimentel.*

Relação das pessoas que se acham na provincia de Pernambuco, desejam voltar para o Ceará por conta da respectiva fazenda.

1 Francisca Alves de Mello.
2 João Alves de Mello.
3 Joaquim Alves de Mello.
4 Petronilla Alves Machado.
5 Valdevino Francisco de Paula.
6 Maria Thereza d'Annunciação.
7 Barbara Maria das Virgens.
8 Antonio Agostinho da Silva.
9 Francisca Thereza de Jesus.
10 Antonio (menor).
11 Maria (menor).

Secretaria da Presidencia do Ceará, em 18 de setembro de 1882.

O secretario,
Arminda Guaraná.

THEATRO SANTO ANTONIO

ASSOCIAÇÃO LYRICA DRAMATICA SOB A DIRECÇÃO

Da actriz Manoela Lucci

Brilhante e magnifico espectaculo

no qual toma parte a actriz

MANOELLA LUCCI

Subirá pela 2ª vez a scena, n'esta capital, o importantissimo drama phantastico e religioso em 5 actos e 7 quadros, ornado de musica, transformações, mutações, quadros vivos, fogos de bengala, etc., etc., denominado:

O FRADE NEGRO

Ou a derrota de Satanaz

Musica original do maestro **COLÁS**

Os bilhetes acham-se desde já á venda no escriptorio do theatro, onde podem ser procurados.

A's 8 1/2 horas.

AO PUBLICO

Esta associação de accordo com a direcção tendo de novamente abrir as portas d'este theatro á concurrencia do illustrado e generoso publico d'esta capital não trepidou em levar a scena para encetar os novos trabalhos, o presente drama, para cujo bom desempenho não olhou á despezas, certa de que o respeitavel publico continua á outorgar lhe o mesmo auxilio que sempre lhe tem dispensado em occasiões identicas.

Grande CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA

SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS

HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM

Largo do Theatro

Ao circo! Ao circo!

HOJE

Esplendida e variadissima funcção em beneficio da sympathica

MARICOTA

que tantas homenagens tem recebido do povo Pernambucano e da classe commercial.

Honrado com a presença dos Exm. Srs. presidente da provincia e chefe de policia.

A sympathica Maricota appella para a generosidade do hospitaleiro povo Pernambucano e invoca em seu auxilio a protecção da nobre classe commercial, á quem dedica o seu beneficio.

Ao circo! Ao circo!

N'este espectaculo sobresahirá a beneficiada que pela primeira vez executará sobre o tapete varios saltos mortaes, e para tornar se mais pomposo o espectaculo, estrearão os novos artistas chegados da companhia Japoneza.

Uma banda de musica tocará nos intervallos na porta do circo, afim de receber as familias.

Alerta rapasiada!!!

Hoje! Hoje! Hoje!

Não faltem! Não faltem!

Principiará ás 8 horas da noite.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

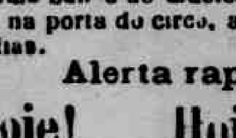

Segue no dia 10 do corrente o vapor Mandahú, commandante Santos ao meio dia.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Hyate (D. Julia)

Aracaty

Segue nestes poucos dias, o hyate *D. Julia* para o porto acima, recebe carga; a tractar na rua da Madre Deus n. 8, com Bartholomeo Lourenço, ou no caes do Loyo a bordo com o mestre.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 10 do corrente ás 5 horas da tarde, o vapor C commandante

Recebe carga até o dia 9. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante Mortemard

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em **Dakar e Lisbôa**

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Parà

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Avon

Commandante Horton

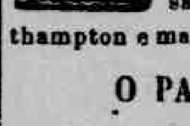

Espera-se dos portos do sul nos dias 11 ou 12 do corrente, e qual, depois da demora necessaria, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

O PAQUETE A VAPOR

Trent

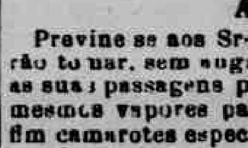

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para a

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

—

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisboa.

—

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

—

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Para o Porto e Lisboa

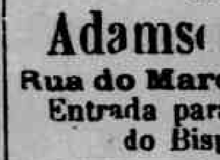

O palhabote portuguez *Pensamento* recebe carga para os portos acima: a tractar com Baltar Oliveira & C., rua do Vigario n. 1.

LEILÕES

Leilão

De armação, generos e pertences da taverna da rua Imperial n. 18: em leilão

Ao correr do martello

Segunda-feira 9 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Martins, fará leilão do estabelecimento acima, sendo o producto para pagamento de credores.

Leilão

De botinas para senhora, focos para meninos, uma caixa com oculos e elasticos para botinas

Avariadas

Vindo pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* entrado n'este porto em 22 de setembro de 1882.

Terça feira 10 do corrente

A's 10 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De fazenda avariada.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio a rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

Do brigue *Recife*, tal qual se acha ancorado n'este porto.

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Em frente a Assosiação Commercial

O agente Pinto, legalmente autorisado pelos administradores da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, levará a leilão o brigue *Recife* tal qual se acha ancorado n'este porto, e pertencente a dita massa.

Grande leilão

De predios

Terça-feira 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gustavo, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, a requerimento da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, levará a leilão em presença do mesmo juiz, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, os predios abaixo mencionados pertencentes ao patrimonio da referida irmandade, a saber:

Um excellente sobrado de 3 andares em bom estado de conservação e muito bons commodos inclusive grande armazem sito á rua do Bom Jesus n. 4; 1 dito de 2 andares, sotão e sobre sotão sito á rua do Amorim n. 44, 1 dito de 3 andares e sotão á rua Barreto de Menezes n. 2, antiga da Cacimba deitando o oitão para á rua do Vigario, 1 dito de 3 andares e sotão sito á rua de Domingos José Martins n. 48, antiga da Senzalla, 1 casa terrea meia-agua sita á rua do Mondego n. 103, com accommodações regulares, quintal e cacimba, 1 casa terrea meia-agua sita a travessa do Corpo Santo n. 5 com 1 sala e 2 quartos. Em seguida o mesmo agente venderá os seguintes predios: 1 sobrado de 2 andares e sotão sito á rua da Roda n. 47, com casa meia-agua para a rua dos Patos n. 2, 1 casa terrea com muito boas accommodações edificada de novo, sita á rua de Luiz do Rego n. 37, em Santo Amaro, 1 boa casa terrea com quintal e cacimba sita á rua de S. Jorge n. 34, 2 casas terreas com accommodações regulares, quintal e cacimba sitas na estrada dos Remedios ns. 70 e 72 em Afogados, e 1 sobrado n. 3 sito á rua do Tuyuty n. 3, antiga da Lapa, todos estes predios podem desde já serem examinados pelos pretendentes e para informações com o agente.

Declaração

O terreno em que está edificado o predio n. 47 á rua da Roda, cujo leilão é annunciado para o dia 10 do corrente, é foreiro á Santa Casa.

Agente Burlamaqui

2º Leilão

Quarta feira 11 do corrente

A's 11 horas

Das dividas na importancia de 9:742$050 e servindo de base a offerta de 950$000

Por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá o agente acima as dividas pertencentes ao espolio do finado Manoel Antonio de Alcantara.

O inventario está a disposição dos Srs. pretendentes para examinar que as dividas são muito boas, á rua do Imperador n. 22, onde deverá ser effectuado o leilão.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 1.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do « Diario. »

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido aos seus afortunados bilhetes um meio n. 528 com a sorte de 4:000$, tres quartos n. 1.989 com a sorte de 200$ dous quartos n. 2,135 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [262.ª] que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 138.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, [263.ª], que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Finza

— Aluga se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12: a tractar no segundo andar do mesmo.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro da casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— ALUGA SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 260$000 e uma casa junta a esta para morada por 240$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua de Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma costureira que saiba coser com machina; na rua do Livramento numero 31.

— Uma pessoa habilitada lecciona francez e inglez, pratica e theoricamente a ambos os sexos, á 5$000 mensaes, cada materia, pagos adiantados, como tambem o faz particularmente e em collegios, por preço convencionado, á tractar á rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

— Aluga se a casa do pateo de S. Pedro Novo em Olinda, para os banhos do mar, com boa agua em cisterna, muito fresca e com commodos para grande familia: tambem se aluga outra na rua do Carmo n. 2, perto dos banhos do mar: a tractar na loja do Cysne n. 64. Na mesma loja se dirá quem aluga um preto muito bom e fiel para tractar de sitio e jardim.

— Precisa se de um copeiro que não seja muito moço; a tractar na rua da União n. 3.

— Precisa se de um feitor e de trabalhadores: na Ponte de Uchôa, sitio de Luiz de Moraes Gomes Ferreira, em frente a estação.

— Aluga se um escravo e peito, sendo um excellente criado: quem o pretender, dirija-se á rua da Imperatriz n. 9, 1º andar, das 4 ás 6 da tarde.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 262ª a sorte de 800$ em 1 bilhete inteiro n. 423, a sorte de 100$ em 2 meios n. 3273, alem de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 263ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 528 com a sorte de 4:000$000 um quarto de n. 1.989 com a sorte de 200$000, quatro quartos de n. 1.920 com a sorte de 100$000 e outro dito de n. 2.195 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 138ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (263ª), que se extrahirá na quarta-feira, 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Arthur Rodrigues de Macedo, José Maria Tourinho, José Osvaldo dos Santos e Heitor Peixoto mandam celebrar no dia 10 do corrente, no convento de S. Francisco, pelas 8 horas da manhã, uma missa pela alma do tenente-coronel José de Oliveira Guimarães pai os seus amigos e collegas Manoel Adalberto O. Guimarães e Venceslão O. Guimarães, pelo que convidam para esse acto a todos os seus amigos e collegas.

Coronel Vicente Mendes Wanderley

Joanna Augusta Wanderley seus filhos e genros (ausentes) convidam as pessoas de sua amisade e de seu finado marido, pai e sogro, para assistirem ás missas que se hão de celebrar no convento do Carmo, n'essa cidade terça feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia de seu fallecimento. Por este acto de caridade e religião se confessam desde já agradecidos.

Vicente Mendes Wandderley

Francisco Wanderley e D. Isabel Seve Wanderley mandam celebrar uma missa por alma de seu pai e sogro Vicente Mendes Wanderley, no dia 10 do corrente mez, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista; e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á este acto de religião, tornando-se desde já muito gratos.

— Aluga se o 1º andar e o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o 1º de n. 25; a casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua Direita; o 1º de n. 16 á rua das Hortas; a casa n. 42 á rua de Pirapama na Passagem; e outra com sotão na segunda travessa do Principe: a tractar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Aluga se

a casa no largo do Pilar n. 8. Fóra de Portas, ainda e pintada de novo; a tractar na padaria do Brum n. 62.

Ao bello sexo

Delicados e lindos laços (gravatas) de brancas rendas e côr de creme, alta novidade, que por certo agradará á mais caprichosa bella amante do chic; vendem Pedro Antunes & C. n. 63 á rua Duque de Caxias.

Bonitos!

Modernos bicos, novos padrões, de branco e fino linho, e outros de pura renda, brancos e de bonitas cores; vendem na nova Esperança, Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias numero 63.

Como são lindos!

Os leques de osso, madeira de diversas cores e dourados, artigos estes de completa novidade e magnifico effeito, verdadeira phantasia, para senhoras e meninas; vendem Pedro Antunes & C. á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos e crianças

Perfeito sortimento de calungas e bonecas mansas e chorонas, feias e bonitas, e uma collecção de interessantes animaes tão ou mais notaveis do que os que ha no circulo, entre elles sobresahem os felpudos e brancos carneiros, massos e orelhudos coelhos, parayucos e que andam, mas que não comem, e tão mansos que poderão ser criados nas proprias casas: quem quizer vel os a entrada é gratis; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervos ou faniquitos

Verdadeiros anneis electricos magneticos, remedio infallivel para os nervosos ou para quem tem faniquitos; existe á venda na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Quereis presentiar?

Correi á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, ahi encontrareis o que imaginares de bom e elegante e disto vos indicarei alguns artigos.

Lindos porta cartões bordados em pelluciа de seda.

Elegantes laços de finas rendas.

Bonitos pares de meias abertas de bonitas cores.

Elegantes leques para senhoras e meninas.

Bonitas bolsas para senhoras e meninas.

Bons porta monaies para senhoras.

Bonita collecção de calungas para albuns, e muitos outros artigos que á vista poderão agradar se.

Calçado em deposito

Especialidade em calçado, isto é, botinas e sapatões formatos escolhidos, para homens e rapazes; é um verdadeiro deposito a contento: na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63. E como não é este o seu unico ramo de negocio, os proprietarios contentam se com pouco lucro, e ainda por este motivo, estão vendendo mais barato do que em qualquer outra loja desse artigo: venham ver e convencer se hão do que fica exposto. Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para banhos

Sapatos apropriados para tomar se banhos no mar: vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Aproveitem

240 rs. o covado

Chitas a 240
Chitas a 240
Chitas a 240

Vende se um grande sortimento de chitas com padrões á Pompadour, petit poá e de outros muitos gostos claros e escuros, sendo fazenda fina e de cores fixas a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de mofo, o qual larga logo que se lave, e liquida-se por este barato preço por se ter feito uma grande compra das ditas chitas, e as pessoas que comprarem peças inteiras terá um abatimento de 5 0/0, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Lãzinhas a 240 rs. o covado

Vende se bonitas lãzinhas de cores, lavradas, contendo gostos, proprias para vestidos, a 240 rs. o covado, garantindo se serem de cores fixas embora se lave, é grande pechincha: na loja da rua da Imperatriz n. 40, na esquina do becco dos Ferreiros.

OLINDA

Aluga-se a casa n. 13 á rua 27 de Janeiro, para quem precisar dos banhos salgados: a tractar no Recife, armazem n. 25, largo do Corpo Santo, com Ferreira & Irmão.

Cosinheiro

Necessita se de um cosinheiro á rua do Imperador n. 8.

— Precisa se de um criado e de uma ama, que lave: na rua da Imperatriz n. 15.

Ama Precisa-se de uma para andar com creança, no largo do Paraizo n. 2.

Ama Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa, paga se bem; na rua da Cabugá botica.

AMA Precisa se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

— Tendo sahido da casa n. 1 no beccode Espinheiro, no dia 2 do corrente, a menor Philomena, de idade 8 annos, acaboclada, e não se sabendo o seu destino, roga se o favor a quem a tiver leval a á rua estreita do Rosario n. 5 ou á rua do Barão de Itamaracá n. 1, que será gratificado.

PILULAS DE EUCALYPTINA

DO

DR. CARLOS BETTENCOURT

Tratamento curativo das sezões ou febres intermittentes

CURA RADICAL EM TREZ DIAS!

A substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do Eucalyptus globulus, planta originaria da Australia e transplantada para o Brazil.

E' uma bella e frondosa arvore que se encontra nos jardins desta cidade.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia admiravel e sem exemplo no substituto de quinina. Estas pilulas são unicamente preparadas na pharmacia Galeno.

Podemos affirmar francamente, que as pilulas do Dr. Bettencourt são o primeiro remedio para as sezões.

Temos numerosos attestados em nosso poder que provam a sua efficacia.

Todos os medicamentos que ha para esta molestia foram supplantados por este novo preparado americano.

As febres de qualquer natureza cedem igualmente ao seu emprego. Quando houver febre tome-se as pilulas de eucalyptina e a cura será certa.

Ainda não falharam em um só caso.

CERVEJA

A MAIS AGRADAVEL, SAUDAVEL E PURA É A CERVEJA TENNENT TANTO BRANCA COMO PRETA

Os fabricantes, que são tambem os engarrafadores, garantem esta cerveja como feita unicamente de CEVADA e LUPULO de qualidade pura.

VEJA A MARCA T EM TINTA ENCARNADA NO ROTULO E NA CAPSULA, COMO TAMBEM A FIRMA DOS FABRICANTES J. & R. TENNENT

Agentes—BROWNS & C.—31 rua do Marquez de Olinda

MUTILADO

Attenção

Precisa-se de um primeiro e segundo andar bem espaçosos no centro d'esta cidade, para u o club de estrangeiros, preferindo-se um lugar fresco e casa de esquina: a dirigir-se á rua do Bom Jesus n. 50, armazem.

O verdadeiro e maravilhoso

Xarope de manipoeira

O unico e verdadeiro só se acha á venda no lugar do costume, ha tres annos a esta parte: na rua do Imperador n. 65.

AMAS Na rua da Concordia n. 43, precisa-se de uma para engommar e de outra para cozinha.

LEIS PROVINCIAES DE 1882

No escriptorio do *Diario* vende-se a 1U000 o exemplar da collecção de leis do corrente anno.

✝

A confraria de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco de Olinda, manda celebrar algumas missas, pelas 6 horas da manhã do dia 9 do corrente, pelo eterno descanso do guardião do mesmo convento, Fr. João Baptista do Espirito Santo, oitavo dia do seu fallecimento: para este acto convida todos os irmãos confrades e amigos do fallecido.

Dr. José Soares do Azevedo

Julio Soares de Azevedo e D Francisca Amelia Tavares de Azevedo mandam celebrar uma missa solemne no dia 30 do corrente mez, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã, por alma de seu saudoso pai e sogro, pelo que convidam a todos os seus parentes, amigos, discipulos e compatriotas, para assistirem a este acto de religião e de piedade.

Igualmente convidam a todas as sociedades e institutos, aos quaes o finado pertencia, para honrarem a este acto funebre, como uma saudosa recordação ao illustre morto.

Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que se dignarem honrar a este acto de veneração eterna.

Aviso

Os abaixo assignados scientificam ao corpo commercio, que hontem dispensaram o seu caixeiro Antonio Soares da Rocha Carvalho. e n'esta data admittiram para o mesmo lugar o Sr. Manoel Chacon.

Recife, 6 de outubro de 1882.

Ramiro Costa & C.

Cosinheiro

Precisa-se de um na rua Duque de Caxias n. 68.

Senhores, eu quero dar contas

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1, becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n 37, rua do Rozario da Boa-Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13 rua do Nogueira

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8 becco da Bomba.

O encarregado fica esperando.

Medições de terra

O engenheiro C. C. Carlini continúa nos misteres de sua profissão: na rua da Atalaia, na cidade da Estrada.

Advogado do fôro ecclesiastico

Padre Manoel Cavalcante de Assis Bezerra de Menezes póde ser procurado no convento de S. Francisco desta cidade.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais moder nos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bilhar commercial
DE
Albino Baptista da Rocha

Tendo por justos motivos de retirar se para o Pará, previne de novo aos seus freguezes devedores, que venham amigavelmente satisfazer seus debitos, para continuarem a divertir-se e gosarem por esse pouco tempo da diminuição dos preços da tabella de bilhar e dominó.

1 hora de dia com direito a um masso de cigarros, rs.	700
1 dita de noite, idem idem	1$000
1 partida de dominó simples, rs.	300
1 dita idem idem á serveja ou charutos	1$000

Haverá bom café, licores, cognac, refrescos servejas de diversas marcas, vinhos finos, charutos e cigarros especiaes.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia: a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua da SantaC n. 62.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tractar na rua Duque de Caxias n. 59, loja

Caxangá

Aluga se uma casa na povoação do Caxangá proxima ao rio, com muitos commodos; a tractar no pateo do Paraizo n. 14.

Ama

Precisa se de uma que compre e cosinhe para casa de familia (de duas pessoas) a tractar na rua de Marcilio Dias n. 64, 2.º andar.

Boa moradia

Aluga se os andares do sobrado n. 59 á rua nova de Santa Rita, os quaes teem commodos para grande familia: a tractar no escriptorio de Dantas Bastos.

Attenção

Aluga-se uma casa com excellento sitio para plantação, na estrada do Salgadinho n. 1, com bastantes fructeiras, como sejam: mangueiras, larangeiras, coqueiros, sapotiseiros, cajueiros mangabeiras, etc., etc.: a tractar na rua do Imperador n 14, 1º andar.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de uma familia, nos Afflictos, a tractar na rua Nova n. 9.

Casa em Olinda

Aluga se uma casa no pateo de S. Pedro, com 4 quartos, gaz e agua; a tractar com o thesoureiro do Consulado Provincial.

Cosinheira e criado

Precisa-se: tracta-se na rua Nova n. 13.

Por 20$000

Aluga se a casa n. 28 da rua de S. João, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, quintal grande com cacimba de bôa agua; a tractar na rua Duque de Caxias n. 85

Retalhamento de terrenos

Está se retalhando o sitio da Tamarineira n. 6, em frente a linha ferrea do Caxangá, o qual sitio faz esquina para a estrada de Agua Fria de Beberibe, os terrenos teem de fundo cerca de 170 palmos, podendo quem quizer comprar com 340 palmos, ficando assim com duas frentes, sendo uma para a estrada real onde passa a linha ferrea, e outra na rua que se abrio no mesmo sitio, com entrada pela estrada de Agua Fria; o lugar é o mais saudavel, com estradas junto e a preços commodos: a tractar com o agrimensor José Soares Pinto Correia, na rua do Imperador, ou na mesma rua n. 16, armazem de trastes, ou na rua do Vigario n. 12.

Cozinheira

Precisa se de uma boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tractar na rua do Apollo n. 21, armazem.

Cavallos furtados

Na noite de 5 para 6 de setembro furtaram do engenho Resgate, termo do Bonito, dous cavallos, sendo um rodado apatacado, novo, gordo, grande, ardigo e anda baixo; outro preto caxito, pequeno gordo e anda baixo e meio; alem de outras marcas tem J. TP. pegado; quem delles tiver noticia ou souber onde param, queira fazer o obsequio de avisar á rua de Pedro Affonso n. 8.

1;000$ ou 2;000$

Quem tiver pouco mais ou menos o capital acima, e quizer associar em um negocio muito decente e de extraordinario rendimento, deixe carta no escriptorio desta folha com as iniciaes S. D., indicando sua residencia para ser procurado.

MEDICO HOMOEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

CONSULTORIO

Pharmacia do D. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cozinheira de patente a tratar na rua da Cruz n. 1. 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

20$000

Aluga se uma escrava boa cozinheira e engommadeira, para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 55

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos, para pequena taverna no mato, e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua do Barão do Triumpho n. 39, taverna.

Casa no Parnameirim

Aluga se um excellente sitio no Parnameirim, com commodos para grande familia, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos, 1 saleta para engommado, cozinha bastante grande, banheiro, quarto para criado, cocheira e terreno para bom jardim e alguma plantação, e com algumas arvores fructiferas; a chave para ver está na rua do Marquez do Herval n. 67, e ahi se dirá com quem se deve tractar.

Attenção

Previne se a quem interessar possa, que a casa n. 316 da rua Imperial, que se acha annunciada para ser vendida, a requerimento do inventariante dos bens do casal de José Martins da Costa, acha se hypothecada, sequestrada e penhorada em execução de João Ferreira Loureiro contra o mesmo Costa, pelo juizo do civel, cartorio do escrivão Cunha. O credor protesta fazer valer o seu direito na fórma da lei.

Fabrica de espelhos e molduras

Rua da Imperatriz n. 21

Neste estabelecimento, unico em seu genero, concerta-se espelhos, pondo se novo aço nos vidros arruinados e dourando-se as molduras. Assim, um espelho que por seu máo estado se abandona, fica por pouco dinheiro como novo.

Prepara se molduras novas, quadradas ou ovaes, para retratos, estampas ou espelhos, segundo o agrado dos senhores pretendentes

Doura se, concerta-se qualquer qualidade de molduras, e candelabros de metal.

Moleque

Precisa se de um moleque para o serviço interno; na rua Formosa n 6.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10 no pateo de S Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado; a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo; na rua do Crespo n. 21.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

Aos 200;000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Attenção

Precisa se de uma boa cozinheira, prefere-se escrava, para casa de pequena familia: na rua da Princeza Isabel n. 9.

Attenção

Roga se ao Sr. Antonio Seabra, vago mestre do corpo de policia, o favor de vir á rua de João Fernandes Vieira n. 63, a fim de liquidar aquelle negocio n. 34, que o senhor não ignora. Recife, 16 de setembro de 1882.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

Sitio

Vende se ou arrenda se um sitio em Afogados, proximo ao bond, tendo um palecete, jardim aos lados, dous extensos parreiraes sobre gradeamento de ferro, duas grandes baixas de capim, casa para feitor e escravos, estribaria, um bonito coqueiral e diversas arvores de fructo; a tractar na rua do Imperador n 50, 3 andar.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Attenção

Aluga-se uma casa com 2 salas, 3 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 11 pelo preço de 20$000: a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n 29.

Aula particular

Uma senhora casada, acha-se com habilitações para ensinar meninas a ler, escrever e contar, assim como diversos trabalhos de agulha, labyrintho, crochet, marcar, bordados de diversas qualidades. Os senhores pais de familias que quizerem dar uma pequena educação a seus filhos, dirijam se á rua do Rangel n. 28, 2º andar.

Maria Diniz dos Santos Travassos.

Ao commercio

Moreira do Cabo & C previnem ao corpo commercial desta praça e provincias limitrophes que continuam tendo em seu deposito á rua do Bom Jesus n 8 (antiga da Cruz) grande sortimento de servejas, vinagres genebras, laranginhas, xaropes, licores finos e communs, cognac, etc., etc. por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Negocio vantajoso

Uma preta, escrava, precisando da quantia de 120$000 para o completo de sua liberdade, deseja contractar seus serviços pelo espaço de dous annos, prestando se a lavagem, engommado, cozinhado, etc.: a pessoa que pretender, póde dirigir se á rua do Aragão n. 27, que achará com quem tractar.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX

EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle**, **Affecções cutaneas provindo de Syphilis antiga, etc., e todas as doenças causadas por um Vicio do Sangue.**

PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: *Franco M. da Silva & Cs.*

BROMURO DE POTASSIO
Granulado
DE
FALIÈRES

APPROVAÇÃO
da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as
AFFEIÇÕES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

XAROPE DE FALIÈRES
Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e
BROMURO de POTASSIO
absolutamente puro e o unico approvado.
PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOIAS

GRANDE LIQUIDAÇÃO
MAIS DE
TRINTA POR CENTO
DE
REDUCÇÃO NOS PREÇOS

GRANDE LOJA DE JOIAS
J. FUERSTEMBERG & C'

32--Rua do Imperador--32
(Defronte do Tribunal da Relação)
PERNAMBUCO

GARANTIA ABSOLUTA PARA O COMPRADOR'

Restitue-se a importancia de todo objecto que não convier, sendo devolvido em perfeito estado e nas 24 horas.

ASTHMA

CIGARROS INDIOS

De GRIMAULT, e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos **Cigarros indios** para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Ronquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA **GRIMAULT e Cia** E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE,** Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Proto-Iodureto de Ferro,** bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido, é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia do principios **amargo** e **tonicos,** da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze,** é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças de langor, Chlorose. Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com dixestoes demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

THESOURO DAS MAIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER,** conhecidos ha mais de **25 annos,** são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS**

PROVIDENCIA das CRIANÇAS

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas **Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de **BONJEAN**

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.

O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.

O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.

Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.

Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.

Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C°*

Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

PURGATIVO JULIEN

Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE

O **Purgativo Julien,** exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**

Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien,** evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*

PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Novo cometa

APPARECE DIARIAMENTE
NO
Grande Restaurant PITOLA
A' rua da Madre Deus n. 3

Acaba de abrir-se este importante estabelecimento dirigido pelo seu proprietario o qual, como o illustrado publico sabe, é eximio na arte culinaria. Alem do seu magnifico salão no pavimento terreo, tem no 1º andar restaurant reservado para familia, tendo mais magnifico quarto para dormida, salas e aprasivel banho de agua Prata). No jardim do mesmo ha banheiro especial.

Preços sem competencia e limpeza a toda a prova

Rua da Marde Deus n. 3

Feitor

Precisa se de um feitor para sitio; a tractar na rua do Apollo n. 51, armazem.

Attenção

Pede-se ao Sr. Antonio Cordeiro que appareça no pateo da Paz n. 96, em Afogados, a negocio que o mesmo senhor não ignora.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões a rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos, sob pena de serem chamados a juizo. Recife, 7 de outubro de 1882.

Casa na Torre

Está para se alugar uma nova e boa casa, lado da sombra, com muitos commodos para familia, distante da linha de bonds 40 passos, sita á rua Real: a tractar no escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, das 10 horas as 3 da tarde.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos: 1849, 1853 e 1867: quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario,* das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma escrava de meia idade, que saiba engommar e lavar: a tractar na rua do Apollo n. 22, terceiro andar.

— Compra-se uma taverna com poucos fundos e que tenha alguns commodos para moradia; a pessoa que tiver para vender, dirija-se á rua da Santa Cruz n. 3.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Crinas de cavallos.
Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber:
Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

— No engenho Mamucaia, distante uma legoa da estação de S. Lourenço, vende se alguns bois de açougue, e quatro bonitos bois mansos para carroça.

— Vende-se ou permuta-se um terreno, na rua Imperial d'esta cidade, contendo um caixão coberto de zinco, com 4 portas e 48 palmos de frente, oitão do sul meeiro e mais 28 palmos de terreno ao norte; um sitio no Peres com mais de 200 arvores novas, das quaes dão fructo mais de 60, fica o sitio a 150 passos do rio Tigipió, em lugar alto e saudavel; uma quarta parte de um grande sitio na estrada nova de Caxangá, junto a Ipotinga; a tractar na rua Estreita do Rosario n. 43, 1.º andar, das 9 as 4 horas da tarde.

Aproveitem!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Está liquidando suas fazendas com 50 % de prejuizo pela grande quantidade, e que precisa acabar como seja.

Popelinas lindos padrões a 160 rs. o covado.
Idem de seda a 320 rs. o covado.
Lindas lãs, diversas qualidades a 240 rs. o covado.
Ricas alpacas de cores a 320, 400 e 500 rs. o covado.
Gurgurão de 3 a 400 e 500 rs. o covado.
Merinós de cores e finissimos a 700 rs. o covado.
Pompadours de todas as qualidades a 320 rs. o covado.
Grande sortimento de setinetas de todas as cores com 85 centimetros de largura, a 320 rs. o covado.
Casemiras de cores, 2 larguras a 1$100 o covado.
Idem de cores, finas a 1$800.
Idem diagonal a 1$600 o covado.
Cortes de casemira de cores a 2$000.
Idem finissimas de cores a 3$000.
Idem finissimas de cores a 3$500.
Brins de linho de todas as qualidades, lisos e de cores de 320 a 500 rs.
Chales de casemira finos a 2$500.
Camisas brancas e finas a 2$000 cada uma.
Pannos de crochet bordados para cadeiras a 1$000. e muitos outros artigos, só

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Antiga rua do Queimado, junto a botica
AMERICANA
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20.

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

MUTILADO

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$ 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitos mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

CHINELO TURCO

O bem conhecido estabelecimento de calçados estrangeiros para homens, senhoras e meninas, sob a immediata direcção de seus proprietarios

Thomaz de Carvalho & C.

Sortimento sem igual!
Assombrosa variedade!
Prodigiosa reducção em preços!
O non plus ultra na sua especie.

Esta casa recebe por todos os vapores o que ha de melhor e mais elegante na Europa, no artigo calçado francez e inglez.

Pedimos ás Exmas. familias e ao publico em geral, que continuem a honrar-nos com a sua confiança.

8 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 8

Nova agencia da bibliotheca
HORAS ROMANTICAS

53 — Rua do Barão da Victoria — 53
CAMISARIA

Acha-se já á venda a primeira parte do Diccionario do Povo que se recommenda pela sua barateza e correcção, e termos novos.

Assigna-se todas as obras desta empreza, bem assim jornaes.

Tem já diversas obras, entre as quaes a Bibliotheca do Povo, obra util para todos.

Pedimos a attenção de todo o illustrado Publico.

Vinhos do Porto finos

Andresen — Quinta de Nova Cintra.
Dito — Tres Coroas.
N. d'Almeida — Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

NOVIDADES!

A loja das estrellas á rua Duque de Caxias n. 58, tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa o que ha de mais gosto em Paris, leva ao conhecimento das Exmas. familias e a todos os seus freguezes em geral para se dignarem dar lhe a preferencia, que lhes garante vender por preços sem competencia.

A SABER:

Granadines em lindissimos desenhos, alta novidade, a 240 o covado.
Tigués em lindissimas cores, a 360 o covado.
Cortes a madama Angot ultima novidade, a 6$000.
Ditos a madama Michaelis, a 5$000.
Casemiras de duas larguras lindissimas cores, a 1$200 o covado.
Merinós de duas larguras lindissimas cores, a 1$100 o covado.
Sultanas frocadas, a 800 o covado.
Orleans, a 400 rs. o covado.
Setins imperiaes com 8 palmos de largura, a 2$000 o covado.
Setinetas francezas em todas as cores, a 500 o covado.
Sultanas furta cores, a 500 o covado.
Sedas a madama Stuart ultima novidade, a 1$600 o covado.
Setins celestes, a 320 o covado.

Para liquidar:

Lenços de linho com barra, com toque de mofo, a 1$000 a duzia.
Lenços brancos abainhados, a 1$000 e 1$200 a duzia.
Guardanapos de linho, a 2$700 a duzia.
Toalhas felpudas, a 4$000 a duzia.
Cambraia de linho, a 160 o covado.
Popelina, a 160 o covado.
Touquim, a 100 o covado.
Casemira de cores para roupa, a 800 o covado.
Meltons, idem idem, a 500 o covado.
Atoalhado para meza de jantar, a 1$300.
Panos de cores, idem idem, a 1$000 o covado.
Panos para meza redonda, a 2$000.
Colchas tecidas em todas as cores, a 1$800 o covado.
Cortinados ricamente bordado, a 6$000.
Bramante de quatro larguras, a 1$000 o metro.
Dito de linho francez, a 1$800.
Espuiões, a 3$500 a peça.
Fichus, a 2$000.
Sabidas de baile, a 10$000.
Meias inglezas para senhoras, a 5$500 a duzia.
Ditas para homens, a 4$000.
Camisas inglezas de superior qualidade, a 3$500 uma.
Nansuk lisas e estampadas com flores, a 200 o covado.
Fustão branco, a 400 o covado.
Casemiras inglezas para costumes de homens, a 1$800 o covado.
Pannos de crochet, a 1$000.
Brim pardo, a 280 e 360 o covado.
Um completo sortimento de algodão de listas, dito da Bahia, que se vende por menos preço que em outro qualquer estabelecimento assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Zoedone

Bebida não alcoolica, gasosa, contém phosphato de ferro

DEPOSITO

Na pharmacia e drogaria franceza de Levy & C., rua Nova n. 25.

— Vende-se as collecções do *Diario de Pernambuco* dos annos 79, 80 e 81; tambem se vende uma porção de cobre, bronze, e latão velho: na rua Imperial n. 105.

Tinta para marcar roupa

Vende-se na rua da Imperatriz n. 21, cada frasco a 500 rs.

Farinha Suruhy

Vende-se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

Progresso!!!

CHEGOU o famoso pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapores.

Usa-se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou escalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes se é obrigado a tiral-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne-se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

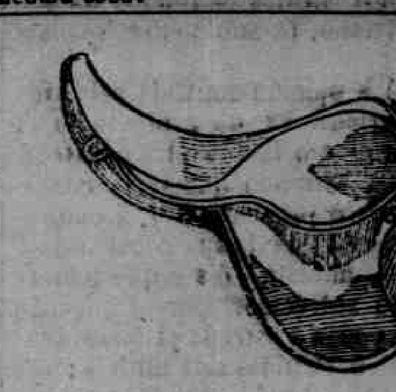

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

Pechinchas!
Para acabar!!
O 59!...

Flanella americana, propria para paletot, a 1$200.
Brins de linho de cores, fazenda de 1$000, liquidamos a 600 rs. o covado! com defeito.
Dito lona para calça a 360 rs. o covado!
Dito branco de linho n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!
Seroulas de fino bramante, bordadas, 16$000 a duzia!
Camisas brancas francezas, finas, a 30$000 a duzia!
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o metro!
Bramante francez, quatro larguras, para lençoes, a 1$ o metro! é barato.
Cobertas de cretone a 2$000 uma! são forradas.
Completo sortimento de casemiras pretas diagonaes, pannos finos, etc., e muitas outras fazendas, por preços baratissimos.

59 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 59

Atê que chegaram

Acham-se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Havaneza*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se, novos e usados.

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grandes a ... a 1$000, e dahi para baixo até 400 rs.; e outras plantas como ciprestes e fructa-pão, articum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 80.

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva

N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa, covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Dianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãozinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	80
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	1[illegible]

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1° andar.

Vende-se a casa terrea n. 9, sita em solo proprio á ladeira do Varadouro, em Olinda, tendo 4 quartos grandes, 2 grandes salas, cozinha externa, agua e gaz, cacimba, estribaria, quarto para criado e uma optima baixa para capim: a tractar na mesma casa ou á rua Duque de Caxias n. 56, 1° andar.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Fabrica Dous de Ouro

Emblema registrado, do fabricante bem conhecido

PEREIRA

Pede-se a attenção dos senhores apreciadores destes cigarros, fabricados com fumos virgens e bem curados, o milheiro a 6$000.
Dito Rio Novo, desfiado, por 7$000.
Dito Goyaz, Barbacena e Daniel, 8$.
Charutos dos melhores fabricantes em S. Felix, da exposição e perolas do Cardoso, Simas e outros fabricantes.

FABRICA

Rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 30.

DEPOSITO

Rua da Cadeia n. 1.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

Exposição Universal

Este estabelecimento de miudezas e modas á rua do Barão da Victoria n. 17 recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de franjas, bicos e rendas plissés, balayeuses, fitas, (novidade) flores artificiaes o que se pode desejar de bom, e outros muitos artigos de alta novidade, pelo que podem as Exmas. Sras. visital-o, que encontrarão amabilidade, seriedade e preços baratissimos.

A Exposição Universal acaba de receber grande sortimento de espelhos com moldura dourada, o que se pode desejar de elegante para uma salla, assim como, transparentes para porta, jarros, quadros e outros muitos artigos proprios para presente, baile, theatros casamentos e baptisados.

Na Exposição Universal se encontra sempre completo sortimento de miudezas e perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes, mallas para viagens, chicotes, bengallas, bandejas e outros muitos artigos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Novidades baratas
Na camisaria Parisiense

53 — Rua do Barão da Victoria — 53

Camisas para homem a	2$500
Gravatas brancas para homem	300
Ditas de cretone de côr	200
Ditas de gorgorão preto	500
Mantas largas muito bonitas	500
Gravatas de laço novidade	1$000
Quadros para guarnição de sala ou gabinete o par	1$000
Timões bordados para creança	2$000
Lenços com barra de côr a	200
Collarinhos a Pinta	500
Tinas de madeira para farinha a	1$500
Madapolões muito largo e muito bons a peça	7$500

Muitos outros artigos que se acham a venda mais barato do que em qualquer outra parte.

Bota-se collarinhos, aberturas e punhos em camisas usadas.

Fabricam-se camisas por medida para todas as idades e sexos, a vontade do freguez.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinó de duas larguras de 1$200 até 1$800 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 até 560, chitas preta e cretones tanto lisos como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japoneza para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o, que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Attenção

Vende-se uma armação propria para taverna com depositos para sal e carvão, ou aluga-se a casa com armação; a tractar na rua Imperial n. 261.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

LISTA GERAL 262.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 993, A BENEFICIO DA MATRIZ DE LEOPOLDINA, EXTRAHIDA EM 7 DE OUTUBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	212	4$	464	4$	707	4$	964	4$	1215	4$	1486	4$	1740	4$	1937	4$	2137	4$	2353	4$	2593	4$	2870	4$	3126	4$	3312	4$	3511	4$	3735	4$
9	—	13	—	73	—	10	—	65	—	18	—	88	—	42	—	40	—	40	—	56	—	96	16$	78	—	27	—	18	—	19	—	39	8$
14	—	18	—	76	—	19	—	71	—	20	—	1503	—	44	—	51	—	41	—	65	—	2609	4$	81	—	31	—	20	—	44	—	41	4$
27	—	24	—	77	—	22	—	72	—	26	—	6	—	46	—	55	—	48	—	66	8$	12	—	85	—	36	—	23	—	48	—	47	—
32	—	26	—	79	—	25	—	74	—	27	—	12	—	53	—	58	—	56	—	67	4$	18	8$	94	—	48	—	29	—	53	—	50	—
34	—	29	—	82	—	35	—	79	—	33	—	17	—	54	—	64	—	62	—	69	—	24	4$	98	—	52	—	31	—	55	—	61	—
36	—	31	—	83	—	41	—	82	—	37	—	18	—	55	—	70	—	67	—	75	—	23	—	2912	—	55	—	33	8$	59	32$	63	—
42	—	33	—	86	—	44	—	88	—	42	—	19	—	58	—	73	—	75	—	78	8$	45	—	19	—	62	—	40	4$	60	4$	64	—
48	—	34	—	91	—	47	—	89	—	49	—	26	—	59	—	74	—	77	—	80	4$	46	8$	20	—	68	—	42	—	67	—	77	—
50	—	45	—	99	—	53	—	94	—	50	—	31	—	62	—	76	16$	78	—	83	—	53	4$	22	—	71	—	45	8$	70	—	82	—
60	—	46	—	500	—	58	—	97	—	52	—	32	—	63	—	79	8$	80	—	91	—	65	—	33	—	73	—	51	4$	71	—	89	8$
64	—	47	—	1	—	62	—	1004	—	61	—	33	—	68	—	80	4$	85	—	93	—	67	—	35	—	76	32$	52	—	77	8$	94	4$
66	—	53	—	3	—	65	—	8	—	62	—	35	—	74	—	83	—	86	—	95	—	70	—	37	—	78	4$	56	—	78	4$	98	—
71	—	54	—	21	—	66	—	12	—	63	—	36	—	76	—	85	—	91	—	96	—	71	—	42	—	86	—	59	—	90	—	3801	—
74	—	55	—	22	—	69	—	17	8$	71	—	37	—	77	—	87	—	95	100$	2400	—	74	—	43	—	89	—	62	—	94	—	10	—
75	—	57	—	23	—	74	—	21	4$	76	—	38	—	78	—	89	200$	98	4$	20	—	81	—	57	—	94	—	78	—	3601	—	12	—
77	—	77	—	28	4:000$	77	—	23	—	77	—	39	—	83	—	90	4$	2205	—	23	800$	86	—	60	—	97	—	80	—	3	—	24	—
78	—	80	—	29	4$	84	—	28	—	80	—	40	—	87	16$	91	—	8	—	28	4$	87	—	61	—	3206	—	81	—	7	—	36	—
80	—	81	—	33	—	88	—	34	—	89	—	51	—	88	4$	97	—	12	—	31	—	92	—	63	—	17	—	84	—	14	—	40	—
82	—	86	—	37	—	89	—	50	—	1302	—	64	—	90	—	99	16$	17	—	35	16$	2701	8$	65	—	19	—	90	—	17	—	41	—
84	16$	93	—	40	—	96	—	53	—	5	—	69	—	94	—	2000	4$	22	—	43	4$	5	4$	70	—	20	—	97	—	19	8$	47	—
85	4$	96	—	43	32$	814	—	54	—	9	—	80	—	96	—	5	—	25	—	45	—	12	—	78	—	24	—	3402	—	25	4$	52	—
94	—	301	—	50	4$	20	—	61	—	18	—	81	—	98	—	9	—	32	—	46	—	16	—	81	—	32	—	6	—	31	—	56	16$
95	—	2	—	54	—	21	—	62	8$	19	—	82	—	1801	—	13	—	40	8$	51	—	26	—	91	—	33	—	7	—	40	—	64	4$
98	—	4	—	55	—	22	—	76	4$	20	16$	89	—	5	—	17	—	48	4$	52	—	27	—	94	—	34	—	14	—	45	—	69	—
101	—	5	—	57	—	27	—	81	—	28	4$	1607	—	11	—	24	—	52	—	58	—	31	—	96	—	36	—	18	—	51	—	71	—
9	—	12	—	63	—	32	—	93	—	34	—	16	—	16	—	25	—	53	—	62	—	32	—	3000	—	38	—	19	—	58	—	90	—
13	—	13	—	66	—	36	—	94	—	36	—	27	—	17	—	26	—	59	—	66	—	33	—	5	32$	44	—	22	16$	62	—	94	—
23	—	18	—	67	—	41	—	98	—	39	—	42	—	24	—	28	—	61	—	67	—	34	—	12	4$	47	—	23	4$	64	—	96	—
24	—	23	—	70	—	50	—	1110	—	43	—	43	—	26	—	29	—	64	—	69	—	38	—	15	—	48	—	27	—	67	—	97	—
35	—	28	—	71	—	52	—	18	—	45	—	45	—	28	—	33	—	65	—	73	—	44	—	20	—	50	—	29	—	72	—	3902	—
38	—	31	—	72	—	54	—	20	—	46	—	49	—	34	—	48	8$	71	—	77	—	55	—	21	—	53	—	31	—	77	—	4	—
47	—	33	—	74	—	57	—	25	—	62	—	50	—	35	16$	56	4$	76	—	78	—	62	—	26	—	54	—	33	—	79	8$	5	—
50	—	35	—	87	—	58	—	27	—	63	—	51	—	38	4$	62	—	77	—	85	—	69	—	36	—	58	—	38	—	80	4$	8	—
55	—	44	—	89	—	69	—	31	—	65	—	59	—	41	—	63	—	93	—	89	—	77	—	39	—	60	—	39	—	84	—	9	—
59	—	46	—	94	—	74	—	37	—	73	—	61	—	52	—	66	—	94	—	91	—	79	—	48	8$	63	—	41	8$	89	—	21	—
66	—	53	—	95	—	75	—	40	—	78	—	68	—	56	—	70	—	95	—	2500	—	80	—	50	4$	65	—	42	4$	92	—	22	—
69	—	58	—	601	—	85	—	52	—	82	—	71	—	68	—	75	—	98	—	4	—	83	—	56	—	66	—	44	—	98	—	27	—
71	—	69	—	22	—	87	—	55	—	98	16$	74	—	70	8$	81	—	2301	—	20	—	84	—	58	—	72	—	50	—	3700	—	30	—
74	16$	70	—	31	—	98	—	65	—	1403	4$	84	—	71	4$	84	—	5	—	21	—	85	—	62	—	73	100$	52	—	1	—	31	—
75	4$	71	—	32	—	905	—	67	8$	4	—	86	—	75	8$	85	—	7	—	23	—	87	—	63	—	84	4$	70	—	2	—	38	—
76	—	72	—	33	—	7	8$	68	4$	13	—	93	—	76	4$	88	—	8	—	25	—	93	—	67	—	85	—	71	—	4	—	43	—
80	—	77	—	39	—	8	4$	71	—	17	16$	94	—	78	—	94	—	9	—	35	—	2805	—	72	—	87	—	73	—	7	—	63	—
81	—	82	—	41	—	11	—	74	16$	30	4$	96	—	88	—	99	—	17	—	37	—	7	—	74	—	88	—	77	—	9	—	66	—
89	—	94	—	55	—	15	—	91	4$	40	—	98	—	95	16$	2109	32$	21	—	45	—	10	—	79	—	90	—	78	—	15	—	70	—
92	—	95	—	62	—	16	—	94	—	50	—	1703	—	96	4$	12	4$	26	—	55	—	11	—	84	—	93	—	83	—	18	—	71	—
94	—	99	—	64	8$	22	—	95	—	55	—	8	—	1906	—	13	—	29	—	68	—	15	—	88	—	97	—	85	—	20	—	78	—
97	—	400	—	66	4$	39	—	96	—	56	—	10	—	17	—	17	—	30	—	69	—	19	—	94	—	98	—	88	32$	22	—	79	—
99	—	10	—	68	—	40	—	1200	—	60	—	15	—	19	—	18	—	31	—	75	—	27	—	97	—	99	32$	94	4$	25	—	87	—
204	8$	21	—	88	—	43	—	1	—	62	8$	26	—	2	16$	22	—	36	—	79	—	40	—	99	—	3303	4$	3502	—	26	—	88	8$
6	4$	26	—	92	—	50	8$	8	—	71	4$	27	—	23	4$	23	—	39	—	82	—	45	—	3112	—	7	—	4	—	31	—	93	4$
7	—	50	—	96	—	52	4$	12	—	[illegible]	—	31	—	30	—	30	—	40	—	90	—	48	—	19	—	8	—	7	—	32	8$	96	—
8	—	56	—	99	—	55	—	14	—	[illegible]	—	37	—	32	—	34	—	41	—	91	—	52	—	24	—	11	—	8	—	33	4$		

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 19 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

« Fica o governo autorisado a elevar a a mesa de rendas da cidade de Macahé á categoria de Alfandega na classe que lhe competir.—Paço da Camara dos Deputados, em 18 de setembro de 1882.—*F. Belisario.—Almeida Pereira.*

« Fica o governo autorisado a reformar a secretaria da justiça sem augmento da respectiva despeza.—*Prado Pimentel.*

« Ficam isentos do pagamento dos direitos de importação as machinas e materiaes necessarios as obras da companhia das aguas do Grão-Pará.—Dr. *Cantão.—Mac-Dowell* »

« Ar. 1° Será concedido ao Dr João Baptista de Lacerda um premio de 30:000$ em moeda corrente, em remuneração da sua descoberta da acção do permanganato de potassa como antidoto do veneno ophidico, conforme o art. 179 § 2 *in fine*, da constituição do imperio.

« Art. 2° Essa quantia será tirada da verba—Soccorros publicos e melhoramentos do estado sanitario—do orçamento do imperio.

« Art 3º Revogam se as disposições em contrario.—*Felicio dos Santos.—Barão de Guahy.—F. Belisario.* »

« Art. 14. Accrescente-se:

« Paragrapho unico. Os predios novos que as sociedades anonymas construirem desta data por diante ficarão sujeitos sómente ao imposto predial singelo.

« 21. Accrescente-se: Esta disposição é permanente.

« Art. 24. Separe-se para constituir projecto separado.

« Arts. 2 a 28 e 30 inclusive—Saquarema.—*Andrade Figueira.*

« Aonde mais convier:

« § 1º No caso que o governo prefira não garantir juros para a realisação das obras d'aquelle porto, poderá autorisar á companhia que para este fim se organisar, a perceber as referidas taxas por espaço não excedente a 40 annos, regulando para os casos não especificados n'esta autorisação, o que dispõe a lei n. 1,746 de 13 de outubro de 1869.

« § 2° As taxas a que se refere o § 1°, serão cobradas sómente das embarcações e mercadorias que transitarem pelo porto já mencionado, depois de concluidas todas as obras.—*Rodrigues Peixoto* »

« Art. Ficam isentos dos direitos de importação os materiaes necessarios para as obras do abastecimento d'agua á cidade de Cuyabá, capital da provincia de Matto Grosso, comprehendendo este favor os materiaes já importados para as ditas obras, a importancia de cujos direitos será restituida.—*A. Gonçalves de Carvalho.—Augusto Fleury.* »

« Art. Fica o Governo autorisado a rescindir o contracto de arrendamento das fazendas nacionaes do Rio Branco na provincia do Amazonas.—*Adriano Pimentel.* »

« Fica o Governo autorisado a reduzir as taxas postaes e reformar a repartição geral dos correios do Imperio.—*José Mariano* e outros senhores »

« Art. O Governo autorisado a emittir os titulos de renda com o juro annual de 6 % por 30 annos que a lei de 28 de setembro de 1881 destinou aos proprietarios que preferirem entregar os ingenuos filhos de suas escravas.—*A. Figueira.—Moreira de Barros.* »

« Fica o Governo autorisado a reduzir as taxas telegraphicas ficando desde já suspenso o actual regulamento da repartição dos Telegraphos. Em 13 de setembro de 1881. *José Mariano.* »

« Fica o Governo autorisado a aforar á Companhia Bahiana de Navegação a Vapor a área em que antigamente houve uma fortaleza denominada S. Bartholomeu na capital da Bahia, para o fim de alli estabelecer uma mortona que sirva para construcção e reparos de navios.—*Ildefonso de Araujo.—Rodrigues Lima.* »

« Ao art. 21 accrescente se ás palavras—on de provincia—as seguintes: ou os cargos de senador, deputado geral ou provincial—; e as palavras—emprego ou commissão—accrescente se—ou cargo legislativo.—*A. Figueira.* »

« No art. 21 supprimam se as palavras militares e reformados.—*Duque Estrada Teixeira.* »

« Tendo-se extrahido 12 em vez de 10 loterias, que foram concedidas para as obras da igreja ... de Sant'Anna, d'esta côrte, seja entregue á respectiva irmandade do Sacramento o producto, recolhido ao Thesouro, d'aquellas duas loterias.—*Bezerra de Menezes.* »

« Ao art. 15 accrescente-se:

« Devendo ser considerada a ultima uma grande loteria, cujo plano será dado pelo Governo Imperial e concedida em favor do monumento patriotico do Brasil commemorativo da guerra do Paraguay—*Gonçalves de Carvalho* e outros senhores. »

Na fórma do vencido, procede-se á votação nominal da seguinte emenda:

« Ao n. 1 do art. 1° diga-se: em vez de—70,000:000$—74,000:000$. elevados de 50 a 60 % os adicionaes.

« Ao n. 4 Eleve se á quantia alterada a porcentagem na razão seguinte: até um mez 0,5 %, até dous mezes 1 % até tres mezes 1,5 % ao mez e por todo o tempo que exceder 2 % ao mez—*Bezerra Cavalcanti.—Rodrigues Junior. Francisco Sodré.* »

Respondem *sim* os Srs. Adriano Pimentel, Almeida Oliveira, Sinval, Vianna Vaz, José Basson, Franklin Doria, José Pompeu, Rodrigues Junior Ratisbona, Thomaz Pompeu, Bezerra Cavalcanti. Manoel Carlos, Souza Carvalho, José Mariano, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna, Seraphico, A. de Siqueira, Espinosa, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Theophilo dos Santos, Prado Pimentel, F. Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha. Ferreira de Moura, Zama, Rodrigues Lima. Juvencio Alves, Aristides Spinola, Leopoldo Cunha. Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Abelardo de Britto, Moreira de Barros, Paula Souza, Martim Francisco, Martim Francisco Junior, Souza Queiroz Filho, Generoso Marques, Alves de Araujo, Carlos Affonso, Ignacio Martins, Martinho Contagem, Vaz de Mello, João Penido, Silviano, Brandão, Montandon, Matta Machado, Felicio dos Santos, Affonso Celso Junior. Gonçalves de Carvalho, Augusto Fleury, Ribas, Diana e Felisberto.

Responde *não* os Srs: Passos Miranda, Cantão, Cruz. Mac-Dowell, Silva Maia, Antonio Pinto, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Carneiro da Cunha. Tertuliano Henriques, Cruz Gouvêa, Manoel Portella, Peretti, Rego Barros, Henrique Marques. Souza Leão. Barão de Aracagy, Alcoforado Junior. Gonçalves Ferreira. Barão de Anadia, Gemiuiano, Coelho e Campos, Barão de Guahy. Ruy Barbosa, Rodolpho Dantas, Araujo Pinho. Barão da Villa da Barra, Duque-Estrada Teixeira, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Almeida Nogueira. Costa Pinto, Ulhôa Cintra, Escragnolle Taunay. Affonso Penna. Carvalho Rezende, Barão da Leopoldina. Soares, Vieira de Andrade, Leopoldo de Bulhões e Maciel

E', portanto, approvada a emenda por 58 votos contra 47

Procede se tambem á votação nominal do seguinte additivo:

« Art. As leis que fixam a receita e despeza para o exercicio de 1882 1883 regerão tambem o exercicio de 1883—1884 exceptuados os creditos especiaes que se extinguirem no exercicio de 1882 1883 *Antonio de Siqueira.—Ulysses Vianna. Rodrigues Junior.—F. Sodré* »

Respondem *sim* os Srs.: Passos de Miranda, Cantão, Cruz Machado, Mac-Dowell, Matta, Basson, Doria. Antonio Pinto, Rodrigues Junior, Ratisbona, Tarquinio, Carneiro da Cunha, Tertuliano Henriques, Cruz Gouvêa, Portella, Peretti, Joaquim Tavares, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Leão, Barão de Aracagy, Alcoforado Junior. Gonçalves Ferreira. A. de Siqueira, Barão de Anadia Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Gemiuiano, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Ildefonso de Araujo, Ferreira de Moura, Araujo Pinho. Barão da Villa da Barra, Leopoldo Cunha. Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza. F. Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Carlos Affonso, Carvalho Rezende, Barão da Leopoldina, Soares, Felicio dos Santos. Moreira de Barros, Almeida Nogueira. Martim Francisco. Martim Francisco Junior, Costa Pinto, Ulhôa Cintra, Escragnolle Taunay, Thomaz Pompeu e Camuba

Respondem *não* os Srs.: Adriano Pimentel. Almeida Oliveira, Sinval, Vianna Vaz, Meiron, José Pompeu, Bezerra Cavalcanti, Manoel Carlos, Souza Carvalho. José Mariano, Seraphico, Espinola. Theophilo dos Santos, Prado Pimentel, ... Carneiro da Rocha. Juvencio Alves, ... Bezerra de Menezes, Rodrigues Peixoto, Ferreira Vianna, Candido de Oliveira. Affonso Penna, Ignacio Martins, Martinho Contagem. Vaz de Mello, João Penido, Silviano Brandão, Montandon, Matta Machado, Vieira de Andrade. Affonso Celso Junior, Abelardo de Britto, Paula Souza. Generoso Marques, Alves de Araujo, Leopoldo de Bulhões, Gonçalves de Carvalho, Augusto Fleury, Ribas, Diana, Maciel e Felisberto.

E', portanto, approvado o additivo por 54 votos contra 46.

Todos os outros additivos e emenda são regeitados, ficando alguns prejudicados.

O orçamento assim emendado é adoptado e remettido á commissão de redacção.

Tendo dado a hora o Sr. presidente dá a ordem do dia para 20 do corrente e levanta a sessão ás 3 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 20 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 6. Srs. deputados abre-se a sessão.

Compareceram depois mais 35.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.° secretario dá conta do expediente:

O Sr. José Mariano propõe, e a Camara approva, que, depois de encerrada a discussão do projecto relativo á estrada de ferro Mogyana, entre em discussão o projecto sobre leis provinciaes.

O Sr Barão de Canindé propõe tambem que, depois de encerrada a discussão do projecto sobre a estrada de ferro Mogyana, e sem prejuizo de preferencia votada, entre em discussão o projecto relativo á via ferrea de Baturité.

Consultada a Camara, resolve pela affirmativa.

ORDEM DO DIA

ESTRADA DE FERRO MOGYANA

Entra em 3ª discussão o projecto n. 127 deste anno, dando garantia de juros á companhia da estrada de ferro Mogyana até o capital de 7 000:000$000, com a obrigação de construir um ramal para Poço das Caldas.

O Sr. Montandon pretendia resumir as suas observações o mais possivel; mas, não tendo fallado na 2ª discussão deste projecto, não póde deixar, em 3ª discussão, de alongar se um pouco. Não discute sómente o projecto; procurará tambem discutir as questões geraes que se ligam ao assumpto da viação publica.

Não pretende oppor-se ao prolongamento da estrada de ferro Mogyana até as margens do Rio Grande; quer sómente saber se esse traçado não prejudica o plano da viação geral e se, internando-se pela provincia de Minas, não prejudica essa provincia.

Os Srs. Moreira de Barros e Ulhôa Cintra dizem que o prolongamento não sahe do territorio de S. Paulo.

O Sr. Montandon diz que a commissão dando o parecer, teve em vista uma restricção inconveniente da Assembléa Provincial de Minas.

A camara não póde revogar essa lei mineira, mas póde conseguil-o indirectamente mudando o objectivo do prolongamento da estrada de ferro Mogyana

O orador entra em largas considerações comparando a industria pastoril da provincia de Goyaz com a do Estado Oriental tracta da extracção do ouro, dos inconvenientes de um imposto sobre o sal e da colonisação, e conclue que toda a concessão de via ferrea deve ficar subordinada a um plano geral de viação.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA

Entra em 3ª discussão a interpellação do Sr. deputado Guilherme Cruz ao Sr. Ministro da Agricultura, apresentada na sessão de 22 de agosto findo, sobre a estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

O Sr. Cruz requereu em fevereiro informações sobre a estrada de ferro do Madeira e Mamoré, mas essas informações ainda não lhe foram prestadas; por isso, em vista da importancia da materia, julgou dever interpellar o nobre ministro, pois queria ouvir a palavra do governo sobre o assumpto.

As vantagens da immediata construcção da via ferrea do Madeira e Mamoré não são contestadas, basta ver que, além das vantagens inherentes a todas as estradas de ferro, esta tem por fim abrir communicação ... pelo valle do Amazonas e facilitar as communicações com a provincia de Matto Grosso; e se ha uma estrada de ferro estrategica, nenhuma o é mais do que esta. A necessidade de communicações com a provincia de Matto Grosso foi dolorosamente revelada pela guerra do Paraguay.

A Republica Argentina procura por todos os meios estabelecer communicações com a Bolivia, e desta esta consideração para mostrar a urgencia da construcção da estrada de ferro do Madeira e Mamoré.

Foi o coronel Church o primeiro que lembrou-se desta estrada; o orador historia o que se passou com relação aos projectos do coronel e o seu mallogro em vista das sentenças dos tribunaes inglezes inclusive o de ultima instancia, a Camara dos lords, que mandaram restituir aos possuidores dos titulos os fundos do emprestimo boliviano, levantado para realisar a empreza.

O orador lê a opinião emittida pelo ministro da agricultura do gabinete de 21 de janeiro, que era favoravel á construcção da estrada, dizendo que seria conveniente garantir o juro de 6 % á empreza que se encarregasse da sua construcção

O actual Sr. ministro disse que pensava como o seu antecessor, porem que não havia estudos; mas a estrada já foi estudada e já eram construidas seis milhas; ora estudar o que já estudado é gastar dinheiro sem necessidade.

Receia que aconteça com essa estrada o que succede em sua provincia com uma ponte, que foi reclamada durante trinta annos: 20 projectos, e aquelle pelo qual está sendo construida soffre constantes modificações. A respeito desta estrada convém tomar uma resolução prompta.

A segunda parte da interpellação, diz o orador que está modificada por um aviso do Ministerio da Agricultura: deve, porém, observar que a estrada da Bôa Vista a Belém tem um desenvolvimento quasi o triplo da da Bôa-Vista a Alcobaça, e que esta aproveita 300 kilometros navegaveis a vapor no rio Tocantins, cujas margens são povoadas.

São estas as considerações que a hora adiantada permitte-lhe fazer pedindo desculpa ao nobre ministro por tél-o incommodado, cumprindo um dever.

O Sr. Fleury (ministro da agricultura) agradece ao nobre deputado a occasião que lhe proporcionou para mais uma vez externar o seu pensamento a respeito da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, sobre a qual não ha duas opiniões.

Quanto á immediata construcção dessa estrada, a opinião do Governo é conhecida. O orador attribue o mallogro da empreza Church a falta de estudos regulares. O Governo garantio juros e nomeou um fiscal para a estrada, sem ter estudos; mas o orador não aceita a autorisação para garantir, sem ter os estudos precisos

Já no Senado disse que não faria a concessão sem estudos feitos por parte do Governo. Disse que aceitava o additivo concedendo 500:000$ para estudos de estradas de ferro e principalmente para a do Madeira e Mamoré, e declarou mais que sem isso não faria a concessão

Se o additivo, que foi rejeitado em 2ª discussão, fôr restabelecido e approvado em 3ª, mandará proceder aos estudos. E' preciso notar que esta estrada luta com grande descredito na praça de Londres, por isso convém fazer os estudos e o respectivo orçamento.

Quanto a estrada de Alcobaça, a preferencia depende de estudos dos dous projectos.

O orador aceitou uma autorisação para garantir até £ 4.000 000, mas acha que é tempo de reflectir sobre o assumpto por isso pede os meios de saber o que vai garantir.

A respeito do prolongamento da estrada de ferro do Paraná, diz que temos estudos de varios traçados e de diversos rios que estão archivados; mas é preciso fazer um estudo comparativo desses traçados antes de realisar algum delles.

Sobre a estrada do Madeira e Mamoré, o ha es..., ha boa vontade, mas ha quem pense que o traçado não deve ser tão proximo ao rio.

O que póde garantir é que, se passar o additivo, mandará fazer os estudos, mas não aceita a autorisação para garantir juros, sem os meios para fazer os estudos A Camara fará o que entender.

O Sr. Passos Miranda não pretendia tomar parte nesta discussão, porque o Sr. Cruz tractou perfeitamente da questão; S. Exc. é profissional e conhece perfeitamente o assumpto; entretanto, como deputado pelo Amazonas, não póde deixar de dizer algumas palavras.

As observações do nobre ministro sobre a estrada de ferro do Madeira e Mamoré entristeceram ao orador, que pensava que S. Exc. lhe daria mais algumas esperanças.

Esta questão debate-se ha vinte annos desde Quevedo, coronel boliviano, que demonstrou as vantagens da estrada, tanto para o Brasil como para a Bolivia, até o coronel Church, que apresentou planos e estudos que serviram de base para a concessão que obteve.

Disse o nobre ministro que, se o additivo não passar, não só não teremos estrada, mas nem estudos teremos. Parece que o Governo não liga importancia ao assumpto; porque, se ligasse, teria pedido a Camara meios para garantir juros e para fazer os estudos.

Todos reconhecem a importancia desta estrada, entretanto não houve para ella nenhuma verba no orçamento, mas houve autorisação para muitas outras estradas que não têm estudos.

Crê que o nobre ministro póde tractar com os liquidantes da estrada de ferro do Madeira e Mamoré, e aproveitar o material que lá se acha, e que custou 2 000:000$, deixado pela empreza, bem como o trecho da estrada já construido. S. Exc não é culpado, não é o responsavel pela desidia dos seus antecessores, que podiam, por meio de uma transacção, ter chamado a si esse material.

Construida a estrada, teremos, uma corrente de immigração da Bolivia, porque nestes ultimos dez annos, a despeito das grandes difficuldades de uma viagem de seis mezes pelo sertão, tem-se estabelecido no Madeira mais de 10,000 bolivianos, que concorrem para a propriedade nacional.

A discusssão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 21 do corrente, e levanta sessão ás quatro horas da tarde.

——

SESSÃO EM 21 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 69 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 30.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

Não ha expediente.

Acha-se sobre a mesa para ser dada opportunamente para a ordem do dia seguinte.

INTERPELLAÇÃO AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA

« Peço dia e hora para interpellar o Sr. ministro da justiça sobre os seguintes pontos:

« 1.° Que informações tem o Governo sobre os menores apprehendidos pela policia e enviados para fazendas.

« 2.° Que providencias tem tomado ou pretende tomar o Governo sobre os menores abandonados e sobre os que são recolhidos na Casa de Detenção?

« 3° Julga o Governo que os juizes de orphãos da côrte têm competencia para contractar o serviço dos menores orphãos fóra dos limites de sua jurisdicção?

« 4° Tem o Governo conhecimento das numerosas prisões effectuadas pela policia sem as formalidades legaes e considera suspensos ou revogados os arts. 12 e 13 da lei n 2.033 de 20 de setembro de 1871 ou julga que taes artigos e demais disposições vigentes sobre prisões são inconvenientes e inexequiveis?

« Em 21 de setembro de 1882.—*Duque Estrada Teixeira* »

O Sr. Antonio Pinto, depois de responder ao discurso do Sr. Rodolpho Dantas, defendendo o presidente do Ceará diz que foi informado que foi prohibida a entrada na Camara aos reporters da *Gazeta da Tarde*, em consequencia de um artigo que publicou atacando a Camara dos Deputados. O remedio contra a imprensa é a propria imprensa. Estamos no regimen da publicidade. Essas injurias não offendem a Camara que não deve procurar um desabafo pelas injurias que lhe são irrogadas

ORDEM DO DIA

ESTRADA DE FERRO MOGYANA

Continúa a 3ª discussão do projecto n 127 B d'este anno, dando a garantia de juros de 6 % ao anno sobre o capital maximo de 7,000:000$ para a construcção da estrada de ferro Mogyana.

Vem á mesa e são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

« No art. 1° supprimam se as palavras—em direcção á cidade de Uberaba, em Minas.—*Montandon.* »

Ao projecto n. 127 B. offerecemos como emenda o seguinte artigo:

« Fica o Governo autorisado a conceder garantia de juros de 6 % sobre o capital maximo de 6.000:000$ á empreza que se propuzer a construir o prolongamento da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz pelo valle do Jundiahy á villa de Macahyba, biforcando-se ahi para a cidade do Principe e villa do Ceará Mirim.—*Bezerra Cavalcanti.—Tarquinio de Souza* »

O Sr. Felicio dos Santos tem pouco a dizer em resposta ao Sr. Montandon; como relator da commissão, viria defender o projecto se tivesse sido atacado; porém S. Exc. reconhece a utilidade do projecto, mas tractou de assumptos estranhos ao mesmo. Presta homenagem aos serviços prestados por S Exc. na tribuna á provincia de Minas; e se todos os deputados estudassem do mesmo modo as questões de utilidade publica, o serviço publico muito lucraria.

S. Exc. reconhece que o parecer, dando a sua approvação ao projecto, fez um voto de justiça. A companhia Mogyana é uma das primeiras emprezas de estradas de ferro no Brasil; já construio 310 kilometros de via-ferrea com uma despeza que pouco excede a 20:000$ por kilometro, sendo as suas obras das mais solidas no Brasil.

E' conveniente acoroçoar emprezas d'esta ordem que não visam sómente a dividendos pois ultimamente reduzio espontaneamente as suas tarifas em proveito do publico: e agora, querendo prolongar a sua linha, pede garantia de 6 % sobre um capital de 6 000:000$ durante apenas 20 annos.

Quando o orador vio a emenda do Sr. Moreira de Barros, que pede apenas a garantia para mais mil contos para construir um ramal para os poços de Caldas, hesitou em aceital-os por julgar impossivel que se construisse o ramal por esse preço; e só depois que soube que a companhia ficava satisfeita com essa garantia, é que deu o assentimento, como relator da commissão pois sabe que essa companhia não virá mais tarde fazer reclamações

O orador em segunda refuta os argumentos do Sr. Montandon quanto ao projecto da companhia Mogyana.

O Sr. Martim Francisco pede e a Camara concede o encerramento d'esta discussão.

Em seguida é posto a votos o projecto e approvado com a emenda do Sr. Montandon, sendo rejeitada a dos Srs. Bezerra Cavalcanti e Tarquinio.

O projecto assim emendado é remettido á commissão de redacção.

Vem á mesa para ser inserida na acta a seguinte declaração de voto:

« Votei contra o projecto n. 127 B concedendo garantia de juros á companhia Mogyana.—*Andr. de Figueira.* »

LEIS PROVINCIAES

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 206 A que revoga algumas leis provinciaes.

São lidas e apoiadas diversas emendas revogando paragraphos das leis n 2 221 de 6 de agosto de 1881 da Bahia; 896 de 7 de julho ultimo das Alagoas; 3 de 22 de maio de 1882 do Espirito Santo: 1,254 de maio de 1882 de Sergipe; 8 3 de 15 de julho de 1882 do Rio-Grande do Norte; 708 de 9 de dezembro de 1880 da Parahyba; 1,961 de 14 de setembro de 1880 do Ceará. 671 de 9 de abril de 1881 do Paraná; 1403 de 9 de junho de 1882 do Rio-Grande do Sul.

O Sr. Ratisbona faltaria a um dever de cortezia, se não respondesse ao discurso do Sr. Candido de Oliveira.

Considera a lei de interpretação um complemento do Acto Addicional. Quando se promulgou o Acto Addicional, o que se teve em vista foi evitar a separação das provincias, que reduziria o Brasil a pequenos Estados anarchisados. Todos os brasileiros são herdeiros dos legisladores de 34 e hoje, ambos os partidos não podem deixar de honrar essa geração.

Em todo o seu discurso o nobre deputado por Minas sustentou a primeira parte do projecto, mas não a segunda. Sustentou S. Exc. que o poder geral só póde revogar as leis provinciaes que são inconstitucionaes, mas não é isso que determina o Acto Addicional. Os arts 9. 10 e 11 indicam os assumptos sobre que as Assembléas Provinciaes podem legislar.

O Acto Addicional define as attribuições legislativas das Assembléas Provinciaes, e no art. 20 diz quaes as leis que podem ser revogadas pelo poder central.

(*Continua.*)

FOLHETIM

—

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT VERANT

—

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

—

(Continuação do n. 229)

XXVIII

A varanda da marqueza

— O meu doente já está no caso de poder ser transportado sem perigo para a Nêvre e poderei mesmo dar-lhe hoje o seu *exeat*; mas, se quizer, esperaremos ainda oito dias, para fazer a viagem.

— Aceito com grande satisfação essa proposta, porque, confesso, já estou farto de Paris, parece que abafo.

O marquez é que se considerou o mais feliz dos homens com tal declaração; tambem elle tinha grande vontade de voltar para o seu castello, e tornar a encontrar a sua matinha, as suas florestas... estavam é verdade, cobertas de neve... mas o gelo não tem o seu encanto e poesia?

O Sr. de Cadoret, depois d'esta consulta que ia tão bem com os seus desejos, deu ordem que se preparassem para uma partida breve.

O proprio Maximiliano, quando soube da decisão que haviam tomado, manifestou a maior satisfação. Tambem para elle, a residencia de Paris tinha-se tornado odiosa. Não lhe lembrava em tudo as catastrophes do seu amor? Parecia-lhe que quanto mais se afastasse de Regina, menos sentiria a sua perda.

De mais a mais, tinha-se ia ultimando com aquella que o havia cercado de tão ternos desvelos; a sua palidez e emmagrecimento longe de o assustar, tranquillisava-o sobre o futuro.

— Sófre, dizia elle comsigo, mas não é necessaria a dôr, para santificar o arrependimento?

Como já não lhe fosse prohibido fallar, levava horas e horas conversando com sua madrasta, foi n'uma d'essas conversas intimas que soube a causa da distracção que, no seu duello, lhe ia causando a morte.

— Se tivesse succumbido, meu caro Maximiliano, confessou-lhe um dia sua madrasta, morreria de dôr, porque sabia que era a causa da sua ferida.

— Mas então como? perguntou-lhe elle

— Quando se descobrio diante do ferro do seu adversario, não acabava de experimentar uma perturbação tão grande para explicar a sua distracção?

— Com effeito, tinha-me parecido ver uma mulher que atravessava o matto que nos cercava.

— Essa mulher era eu, respondeu Natalia. Bem é, estava louca, nos primeiros momentos tinha aceitado o seu duello com elle como uma redempção!.. Tinha ainda ciumes, e a vingança parecia-me a cousa mais appetecivel e legitima! Abençoava a sua intervenção, porque via no senhor o homem do castigo!.. Estava louca, digo-lhe!... Mas durante a noite que precedeu o combate as minhas idéas modificaram-se completamente! Um terror sem nome apoderou-se de mim, e tremia de o ver cahir victima do seu amor filial. Não era eu já tão culpada para que quizesse ajuntar as minhas culpas á responsabilidade da sua morte?

Este duello, que eu approvava a principio causava-me horror, queria evital-o á custa mesmo da minha reputação e da minha vida!... não teria recuado diante de nenhum sacrificio por mais doloroso que elle fosse! Foi sob o imperio d'estas idéas que me dirigi ao bosque de Vesinet. A minha intenção era lançar-me entre os dous para pôr termo á luta—Infelizmente cheguei tarde!... Vi-o cahir no momento em que o queria salvar!

— E' a vida de Gontran que preservou respondeu o moço com um triste sorriso.

— E' a Providencia que assim o quiz; e quem sabe! talvez que ella lhe reserve uma expiação mais terrivel.

Os nossos leitores lembram-se que a marqueza de Cadoret ficara profundamente impressionada com a leitura de um artigo do jornal que relatava o suicidio de uma menina russa por meio da asphyxia causada pelas flôres.

A partir d'esse momento, Natalia tinha-se cercado de livros de botanica e passava longas horas a estudar a flora dos paizes longinquos. Tomava apontamentos para fazer uma lista de plantas; de preferencia inscrevia aquellas que tem fama pela violencia do perfume.

O marido havia gracejado algumas vezes com ella, por causa d'aquelle ardor scientifico.

Ella respondeu lhe que sempre teve paixão pelas flôres e que a sua aspiração seria ter magnificas estufas que encerrassem os specimens dos productos exoticos mais curiosos.

— E' um desejo dos mais innocentes, minha querida Natalia, tinha respondido o bom do fidalgo, mandaremos fazer em Presteyre um jardim de inverno conforme o seu gosto.

— Que ventura, havia ella respondido, batendo com as mãos com uma alegria de creança mimosa.

— Se quizer, visitaremos as estufas mais conhecidas de Paris, para escolher o modelo da sua, marqueza.

— Que bom marido! sabe adivinhar os meus desejos, antes que o meu pensamento os tenha formulado.

A partir d'esse dia, puzeram-se a visitar os grandes estabelecimentos de horticultura; percorreram não só aquelles onde a cidade de Paris cria as maravilhas dos seus jardins e praças, como tambem as estufas dos jardineiros especialistas.

Uma tarde, quando Natalia voltava das suas digressões, disse ao marquez, que não tinha visto nada que a satisfizesse

Não era um jardim de inverno que ella ambicionava, nem uma d'essas galerias envidraçadas que servem para a multiplicação de plantas.

O que ella queria era uma especie de toucador cheio de flôres raras, onde pudesse estar algumas horas.

— Mas onde tem tenção de collocar esse ninho encantador? perguntou-lhe o marido.

— Tenho um projecto, respondeu ella com um arzinho mysterioso.

— Desejava o conhecer para me associar a elle.

— E' o seguinte: lembra se que o meu quarto abre para o terraço que cobre a porta principal do castello?

— Lembro me.

— E se terraço, póde facilmente ser transformado em varanda... O meu toucador florido póde ficar ahi e assim visito as minhas flôres, vivo com ellas, sem sahir dos meus aposentos.

— A sua idéa é excellente! Amanhã iremos juntos encommendar a armação de ferro e quando voltarmos para o castello já encontrará a sua estufa prompta.

— Para que a festa seja completa, ha de me deixar mesmo escolher as flôres que desejo.

— Compre as mais bonitas e as mais raras, Sra. marqueza; graças a Deus, somos bastantes ricos para o fazer.

Logo no dia seguinte o projecto foi posto em execução.

Emquanto o marquez ia ao estabelecimento, onde se construem as varandas, Natalia corria os jardins dos horticultores mais celebres para escolher as especies que desejava.

Um dos jardineiros a quem ella se dirigio, observou-lhe que as plantas que escolhia eram d'aquellas cujas emanações capitosas apresentavam perigo.

Ella respondeu que aquelles perfumes, por muito violentos que fossem seriam inoffensivos em razão das grandes dimensões da sua estufa.

— Faço particularmente empenho n'uma cousa: é que todas as plantas que mandem, estejam em plena florescencia.

— Os seus desejos serão satisfeitos, minha senhora, respondeu o horticultor, contente por fazer negocio com um freguez que não discutia preços.

Do seu lado, o marquez não havia perdido tempo.

Usando da força que dá o dinheiro á vista, tinha conseguido que a varanda fosse assente no espaço de tempo que elle marcou.

Logo no dia seguinte, os operarios do estabelecimento partiam para a Nêvre com um wagon que continha os ferros em T e as molduras destinadas á construcção

Não foi sem surpresa que o pai de Natalia, que tinha tomado ao sério as suas funcções de administrador, vira chegar quatro carros e uma brigada de operarios que os seguiam.

Uma carta do marquez, que tinha recebido de manhã, explicava lhe a construcção que elle teria que vigiar.

— Meu Deus, disse elle comsigo, que de dinheiro deitado á rua. Quanto não era melhor comprar uns terrenos ou mandar reconstruir algumas casas do casal.

O antigo professor tinha-se tornado avarento, desde que tomou conhecimento com o bem estar; mettia a unha em todos os negocios e não renovava um arrendamento sem a condição de que lhe haviam de dar luvas Accrescente se a isto as espórtulas que recebia e que elle provocava sem o parecer; recebia um dizimo por tudo e a melhor caça e os melhores peixes vinham lhe de graça á casa em que habitava.

O dinheiro que elle arranjava não ficava improductivo; punha-o a juros leoninos na mão dos cultivadores que precisavam de dinheiro para ir ás feiras.

Talvez perguntem porque razão enthesourava d'aquelle modo, quando a filha era tão rica e elle tinha o futuro garantido.

Manlin era um destes ambiciosos insaciaveis que nunca pronunciam a palavra—Basta!

Só tinha uma paixão: o amor por sua filha! Se economisava era para ella, além disso a marquez não era immortal; Natalia seria um dia viuva e, então, Maximiliano viria receber o seu quinhão na herança paternal.

Não queria que, nessa época por mais longinqua que fosse, sua filha parecesse decahir; era n'essa occasião que queria apresentar-lhe as suas economias, dizendo-lhe: Rapariga, não terás que soffrer nenhuma privação és tão rica como se teu marido vivesse ainda!

Gozava já por antecipação do prazer de ver a filha abrir os olhos, contemplando a importancia das suas economias Contava deslumbral-a pelo tinir do ouro pelo ruido do papel de seda que o Banco de França põe em circulação

Tudo quanto transtornava a sua intenção desesperava-o; era por isso que condemnava as despezas improductivas.

O que acabamos de dizer explica a careta que elle fez, quando vio elevar-se a dispendiosa construcção ordenada por seu genro.

FIM DA PRIMEIRA PARTE

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 49.